



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 31/2018.

000001

Manfrinópolis, em 25/06/2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 41.464,84 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** e o prazo para a prestação dos serviços licitados será de **30 Dias** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,


JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000002

Ofício n.º 31/2018-CPL

Manfrinópolis, em 25/06/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 31/2018 de 25/06/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 31/2018-DC

000003

Manfrinópolis, em 25/06/2018.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 31/2018 expedido por Vossa Senhoria em 25/06/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios com recursos da resolução da SESA nº 269/2016 através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3675	10.003.10.304.1001.2063	333	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 31/2018-CL

000004

Manfrinópolis, em 25/06/2018.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº31/2018 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



000005

EDITAL DE Pregão ELETRÔNICO Nº 31/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018/

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica.

1 – PREÂMBULO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, localizada na Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Manfrinópolis/PR, através do Jornal Tribuna Regional, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por item.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Sr Jozinei dos Santos**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Sr Tiago Custin Nesi e Sra Brandali Tobaldini** designados pela PORTARIA Nº. 1, sendo regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar nº 123/2006 com alterações da lei complementar nº 147/2014, Lei complementar Municipal nº 01/2015, decreto federal nº 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 13/07/2018 às hs.08:30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/2018 às hs.08:45.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/07/2018 às hs.09:00

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: PREGÃO ELETRÔNICO nº **31/2018** e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 2267/2016, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

3 - OBJETO

3.1 - Constitui objeto da presente licitação a **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica.**

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital.

4.2 - Não poderão participar desta licitação:

4.2.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.2. Empresas concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

4.2.3. Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Manfrinópolis– Pr.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, deverão anunciar essa situação ao Pregoeiro, antes da abertura da sessão de propostas e este deverá anunciar aos participantes da existência de licitantes com esses benefícios.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte quatro) horas, através de e-mail, dos documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os documentos originais ou fotocópias autenticadas **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do(a) Pregoeiro(a).

5.1.1 - O Pregoeiro **poderá** solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro **poderá**, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de e-mail, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6.0 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e 147/2014.

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e 147/2014 de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar juntamente com a documentação para credenciamento, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123 e 147).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e 147/2014 de 07 de agosto de 2014, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



7.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta seguinte da Dotação Orçamentária, com recursos oriundos da resolução da SESA nº 269/2016:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3675	10.003.10.304.1001.2063	333	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Referente ao exercício financeiro.

7.2 - O pagamento será efetuado, **a vista** após entrega do objeto e apresentação de nota fiscal do objeto entregue e documentos pertinentes.

7.3 - O objeto licitado deverá ser entregue em no máximo **30 Dias** corridos após assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Manfrinópolis, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Será desclassificado o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexequível ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o(a) pregoeiro(a) justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - **Facultativamente**, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa



de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferir-lo ou indeferir-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Manfrinópolis, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os (as) interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Manfrinópolis até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 14, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos produtos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, fica estabelecido o aceite das seguintes condições:

- Que o prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;

- Que os **lances** formulados deverão indicar preço total **Por item**, observando o preço máximo superior ao previsto Por item.

- Que a proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrição contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sítio www.licitacoes-e.com.br (se necessário)

- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando a seu critério sua desclassificação ou não.

- **Cabe a empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta (via email) Por item que venceu, à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 3 (três) dias úteis (via correio) para o endereço da Prefeitura Municipal constante no rodapé da pagina.**



10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 3(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. FRAUDE E CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco¹. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(I) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(II) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(V) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento



sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço Por item**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Certidão Negativa Unificada de Tributos Federais,

14.2 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais

14.3 - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

14.4 - Certificado de Regularidade do FGTS;

14.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

14.6 - Contrato Social e sua última alteração e **Última Alteração Consolidada**.

14.7 - Cartão do CNPJ;

14.8 - Declaração De Idoneidade

14.9 - Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99

14.10 - Declaração da licitante, sob as penas do art. 299 do código penal

15 - DAS PENALIDADES

15.1 – O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

15.3 - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução



parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1 – Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Manfrinópolis, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, conforme minuta constante do **Anexo III**, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93.

16.2 – O Município de Manfrinópolis, poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, **ou** revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei no 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

17.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Manfrinópolis, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.3 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.4 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Manfrinópolis, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Manfrinópolis em 25/06/2018

Jozinei dos Santos
Pregoeiro

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal de Manfrinópolis

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018****ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Em atendimento ao disposto no Art. 8º, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, encaminhamos relação para **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica**, conforme descrição detalhada abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd.	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	5671	Andador adulto Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90 kg.	3,00	UN	118,00	354,00
2	5672	Andador infantil Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada: 80 Kg.	2,00	UN	121,60	243,20
3	5673	Aparelho de corrente russa Modulações; Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise – variável de 1 a 10 segundos; Decay – variável de 1 a 10 segundos; ON – variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para um bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg	1,00	UN	2.205,96	2.205,96
4	5674	Aparelho de laser e caneta infravermelho Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas; caneta Laser 660nm – AlGaInP – (Po – 30Mw), caneta Laser 830nm – GaAlAs – (Po – 30Mw), caneta Laser 904nm – GaAs – (Po– 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.	1,00	UN	1.740,90	1.740,90
5	5675	Balancim – balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior. Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m (CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm (CXL). Peso:4,8kg (aproximadamente).	1,00	UN	358,01	358,01
6	5676	Barras Paralelas - Equipamento utilizado para reabilitação e treino de marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante .	1,00	UN	1.259,07	1.259,07
7	5677	Bengala 4 pontas Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93 cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada - 1 OOKg,	3,00	UN	90,99	272,97
8	5678	Bicicleta Ergométrica horizontal Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distancia, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	2,00	UN	3.669,77	7.339,54
9	5679	Bola Bosu Utilizada para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento,	2,00	UN	720,00	1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000013

		equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema anti estouro, suporte até 350 kg.				
10	5680	Bola feijão – 90 x 45 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	2,00	UN	104,85	209,70
11	5681	Bola medicinal Utilizada para trabalhar: equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 02 Kg	1,00	UN	163,68	163,68
12	5682	Bola medicinal Utilizada para trabalhar: equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 04 Kg	1,00	UN	204,63	204,63
13	5683	Bola Suíça – 45 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	1,00	UN	50,08	50,08
14	5684	Bola Suíça – 55 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	2,00	UN	57,99	115,98
15	5685	Bola Suíça – 65 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	2,00	UN	65,74	131,48
16	5686	Bola Suíça – 85 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	1,00	UN	86,90	86,90
17	5687	Cama elástica – trampolim Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura; 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100 KG; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim.	2,00	UN	289,38	578,76
18	5688	Colchonete em courvin – médio Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180 cm x 140 cm x 5 cm	6,00	UN	152,74	916,44
19	5689	Conjunto de 5 bastões com suporte Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.	1,00	UN	341,30	341,30
20	5690	Correntes TENS/FES Utilizado para auxiliara no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	2,00	UN	930,35	1.860,70
21	5691	Cunha media em espuma Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida de courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm.	3,00	UN	129,13	387,39
22	5692	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vilínico PVC Flexível não toxico, com superfície rugosa; suporta até 100 kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA) Peso: 1,7 kg.	1,00	UN	69,29	69,29
23	5693	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar Utilizado para realização de exercícios de Propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pos operaria (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar.	2,00	UN	67,02	134,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000014

24	5694	Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; revestido por courvin anti calor. Dimensões aproximadas: 186 cm x 135 cm, 44 cm (CxLxA)	1,00	UN	1.007,26	1.007,26
25	5695	Escada auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.	2,00	UN	125,99	251,98
26	5696	Escada de canto Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.	1,00	UN	1.772,56	1.772,56
27	5697	Espalдар - barra de ling Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	1,00	UN	612,16	612,16
28	5698	Esteira Elétrica Ergométrica Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Três regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16 km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distancia, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré-definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da lona: 40 cm x 120 cm. Dimensões aproximadas do produto: 165 cm. 66 cm, 127 cm	1,00	UN	5.086,77	5.086,77
29	5699	Faixa Elástica resistência forte Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	5,00	UN	32,22	161,10
30	5700	Faixa Elástica resistência fraca Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	5,00	UN	22,86	114,30
31	5701	Faixa Elástica resistência media Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência media.	5,00	UN	30,58	152,90
32	5702	Fita de treinamento suspenso Fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilha de metal com regulagens de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico	1,00	UN	132,97	132,97
33	5703	Frequencímetro cardíaco Monitorador de treino que registra a frequência cardíaca e outros dados, para acompanhar os batimentos cardíacos durante as atividades físicas.	2,00	UN	620,00	1.240,00
34	5704	Goniômetro G 35 cm Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniômetro em material PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	1,00	UN	20,79	20,79
35	5705	Goniômetro P 14 cm Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniômetro em material PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	1,00	UN	12,91	12,91
36	5706	Halter emborrachado 1kg Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	2,00	PAR	13,99	27,98
37	5707	Halter emborrachado 2kg Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	2,00	PAR	24,02	48,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-0000015

38	5708	Inspirômetro de Incentivo adulto Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 – Fácil; 1 – Regular; 2 – Difícil; 3 – Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	5,00	UN	27,52	137,60
39	5709	Inspirômetro de Incentivo infantil Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 – Fácil; 1 – Regular; 2 – Difícil; 3 – Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos par personalização lúdica infantil.	5,00	UN	38,30	191,50
40	5710	Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvin anti calor. Dimensões aproximadas: 80 cm x 190 cm x 83 cm (CxLxA).Capacidade suportada: 450 kg	1,00	UN	1.179,90	1.179,90
41	5711	Martelo de Buck Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	1,00	UN	44,87	44,87
42	5712	Medidor de pico de fluxo adulto e infantil Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra interna: aço inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Unidirecional: silicone; Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)	2,00	UN	127,48	254,96
43	5713	Mesa carrinho auxiliar com gavetas Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistemas de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	1,00	UN	380,77	380,77
44	5714	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleiras em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabo desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	2,00	UN	196,72	393,44
45	5715	Moldura para espelho com rodízios Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60 cm x 50 cm	1,00	UN	497,07	497,07
46	5716	Muleta auxiliar adulto Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	2,00	UN	125,86	251,72
47	5717	Muleta canadense adulto Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90Kg.	5,00	UN	110,58	552,90
48	5718	Muleta canadense infantil Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; Capacidade Suportada: 90 Kg.	2,00	UN	125,24	250,48
49	5738	Nebulizador portátil – inalador a ar comprimido. Tensão:127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda) _; Consumo: em torno de 80W; Potencia: em torno de 1/40 np; Sistema: pistão. Mascara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml; Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	1,00	UN	234,80	234,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000016

50	5719	Óculos para laser Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti - risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	2,00	UN	46,56	93,12
51	5720	Oxímetro de pulso Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2,FC e barra de intensidade do Pulso.	2,00	UN	203,52	407,04
52	5721	Plataforma Eretora com Mesa Adulto Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	1,00	UN	1.313,57	1.313,57
53	5722	Plataforma Eretora com Mesa Infantil Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; faixa de apoio nas nádegas e tórax ;velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60 m e 0,85m.	1,00	UN	908,46	908,46
54	5723	Rampa de alongamento Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42 cm x 36 cm x 15 cm.	1,00	UN	98,43	98,43
55	5724	Rolo de posicionamento Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60 cm x25 cm	2,00	UN	89,11	178,22
56	5725	Tabua de equilíbrio para propriocepção Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; piso revestido de material antiderrapante; suporta até 100 kg. Dimensões e pesos aproximados; Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg	1,00	UN	118,13	118,13
57	5726	Tabua de propriocepção redonda Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: madeira; tecido emborrachado; piso revestido de material antiderrapante; suporta até 235kg. Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40.0 cm x 40.0 cm x 7.5 cm (C x L x A). Peso:1.512 kg	1,00	UN	88,70	88,70
58	5727	Terapia vibratória expiratória Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; não descartável, Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H ² O: Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: aroximadamente12,5cm; Esfera; 1,9 cm; Peso:120g	2,00	UN	51,12	102,24
59	5728	Tornozeleira 1 kg Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingi a carga necessária. Fechamento por velcro.	3,00	PAR	24,22	72,66
60	5729	Tornozeleira 10 kg Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingi a carga necessária. Fechamento por velcro.	1,00	PAR	198,75	198,75
61	5730	Tornozeleira 2 kg Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em	3,00	PAR	26,37	79,11



		quantidade ideal para atingi a carga necessária. Fechamento por velcro.				
62	5731	Tornozeleira 3 kg Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingi a carga necessária. Fechamento por velcro.	2,00	PAR	31,44	62,88
63	5732	Tornozeleira 5 kg Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingi a carga necessária. Fechamento por velcro.	1,00	PAR	59,37	59,37
64	5733	Travesseiro de espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40 cm x 60 cm	5,00	UN	30,55	152,75
65	5735	Tubo Elástico com mosquetão Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistencia Leve. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.	1,00	UN	142,00	142,00
66	5736	Tubo Elástico com mosquetão Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistencia Moderada. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.	1,00	UN	155,00	155,00
67	5734	Tubo Elástico com mosquetão Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistencia Forte. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.	1,00	UN	170,90	170,90
68	5737	Ultra-Som 1 E 3 MHz Utilizado para auxilio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periarterites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla fase de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e continua; Repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada Bivolt.	1,00	UN	1.587,76	1.587,76
TOTAL						41.464,84

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**2.1. Equipamentos e materiais permanentes.****3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única, no seguinte endereço Rua Encantilado Nº11, Centro de Manfrinópolis estado do Paraná CEP: 85.628-000 .

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000018

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, modelo, fabricante, prazo de garantia **não inferior a 01 ano**.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Manfrinópolis em, 26/06/2018

Jozinei dos Santos
Pregoeiro

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal de Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

ANEXO II- MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **31/2018**, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de .

Nome:

RG/CPF

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2018, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de .

Nome:

RG/CPF

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

ANEXO IV -MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

(Local e data)

(Assinatura do representante legal da empresa
carimbo com CNPJ)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

ANEXO V- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Encantilado, nº 11, Centro, Manfrinópolis CEP: 85.628-000 inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste representado por seu prefeito Municipal Sr. CAETANO ILAIR ALIEVI, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF nº: 526.158.809-00 doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu sócio majoritário e administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____ - _____ e-mail _____ Telefone _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2018, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no município licitador em no máximo 30 Dias corridos após assinatura do contrato e emissão da solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Parágrafo Único: A garantia mínima do objeto está especificado no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS e INSS, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do



presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FRAUDE E CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco¹. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(I) "prática corrupta"²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(II) "prática fraudulenta"³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(III) "prática colusiva"⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(IV) "prática coercitiva"⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(V) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000024

contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **02 anos** conforme a partir de sua assinatura visando o comprimento da garantia do objeto qual é 02 anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico **31/2018** – Processo Licitatório nº **125/2018** / e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Francisco Beltrão- PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Manfrinópolis emdede

Caetano Ilair Alievi Prefeito Municipal de Manfrinópolis	Contratada
Testemunha 01	Testemunha 02



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 1213/2017

Altera o Anexo I da Resolução SESA nº 269/2016, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e,

- Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Artigo 19, combinado com o Artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, ser realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde-FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde;

- Considerando a Lei Estadual 13.331/2001, que em seu Artigo 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- Considerando a Deliberação nº 204/2013, que aprova a implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- Considerando a Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

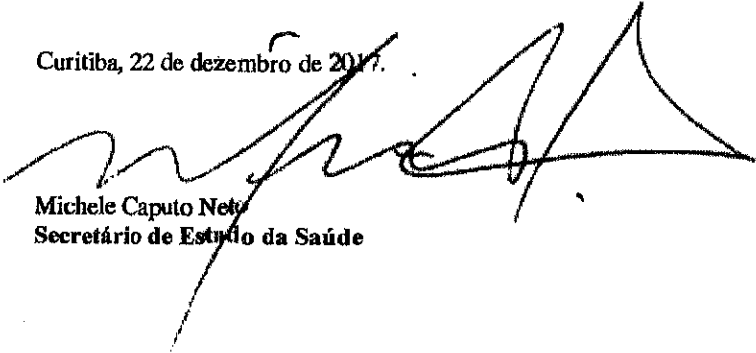
- Considerando a Resolução SESA nº 144/2016 que institui a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- Considerando a necessidade de estimular e qualificar reabilitação traumato-ortopédica, neurofuncional, cardio-respiratória e a estimulação precoce nas ações da atenção primária à saúde dos municípios;
- Considerando a demanda dos municípios para aquisição de equipamentos de fisioterapia, para auxiliar no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e reabilitação dos usuários;
- Considerando que no Plano Estadual de Saúde 2016-2019, a Diretriz 5 - Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD), tem como objetivo ampliar e articular os pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia ou múltiplas deficiência, sendo elas temporárias ou permanentes; progressivas ou estáveis, intermitentes ou contínua. Visa também: a promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, considerando a importância das ações intersetoriais para o seu pleno desenvolvimento;
- Considerando a Deliberação CIB/PR nº 084/2016 que aprova o incentivo financeiro Estadual, para a aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação para o município que possua fisioterapeuta que atue no serviço de atenção primária à saúde — Unidades Básicas de Saúde / Estratégia de Saúde da Família — UBS/ESF e Núcleos de Apoio à Saúde da Família — NASF;
- Considerando a Resolução SESA nº 269, de 30 de junho de 2016, que Institui o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo 1 da Resolução SESA nº 269/2016, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da autorização do Senhor Governador, conforme previsto no Decreto 6.191 de 15/10/2012.

Curitiba, 22 de dezembro de 2017.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo **252/2018**
Título Resolução SESA nº 1213/2017
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 03/01/2018 10:09

 **Diário Oficial Executivo**
 Secretaria da Saúde
◆ Resolução-EX (Gratuita)
 1213.17.rtf
47,99 KB

Data de publicação

▼ 04/01/2018 Quinta-feira

Gratuita

① Diagramada

03/01/18
10:58Nº da Edição do
Diário: 10101Histórico**TRIAGEM REALIZADA**

EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	59593	ANDADOR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPOSTADA: 90KG.	3,00	UN	118,19	354,57
2	59594	ANDADOR INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPOSTADA: 80KG.	3,00	UN	121,60	364,80
3	59605	APARELHO DE CORRENTE RUSSAMODULAÇÕES: CONTÍNUO / SINCRONIZADO / RECÍPROCO / FACIAL; FREQUÊNCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200 HZ; RISE - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; DECAY - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; ON - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; OFF - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS. ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS : 25.0 CM X 19.0 CM X 14.0 CM (C X L X A) PESO: 3.0 KG. PESO: 4.0 KG	2,00	UN	1.044,05	2.088,10
4	59606	APARELHO DE LASER E CANETA	2,00	UN	2.356,78	4.713,56



		INFRAVERMELHO UTILIZADO PARA AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, PROCESSOS CICATRICIAIS, ESTIMULAÇÃO NA PRODUÇÃO DE COLÁGENO, MICROCIRCULAÇÃO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. VISOR DE LCD; TIMER; BIVOLT; LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA; CANETAS: CANETA LASER 660NM - ALGAINP - (PO - 30MW), CANETA LASER 830NM - GAALAS - (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM - GAAS - (PO - 70WPICO). EMISSÃO DE LASER CONTÍNUO OU PULSADO; OPÇÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO. PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS.				
5	59626	BALANCIM - BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO UTILIZADO PARA TREINO DE PROPRIOCEPÇÃO, EQUILÍBRIO BIPODAL E UNIPODAL, DESCARGA DE PESO, FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DA CADEIA INFERIOR, REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA. ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M(CXLXA). DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CM(CXL). PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE).	2,00	UN	327,12	654,24
6	59581	BARRAS PARALELAS - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO E TREINO DA MARCHA. ESTRUTURA EM AÇO; REGULAGEM ATÉ NO MÁXIMO DE 1,10M; CORRIMÃO EM MADEIRA; 1 PAR DE CORRIMÃOS EM MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO; PISO ANTIDERRAPANTE.	2,00	UN	1.259,07	2.518,14
7	59595	BENGALA 4 PONTAS UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; ALTURA MÁXIMA: 93CM; ALTURA MÍNIMA: 81CM; CAPACIDADE SUPOSTADA: 100KG.	3,00	UN	90,99	272,97
8	59591	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES. DISPLAY EM LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CALORIAS, NÍVEL DE CARGA E RELÓGIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,41M, 0,63M, 1,04M	2,00	UN	3.265,33	6.530,66
9	59615	BOLA FEIJÃO - 90 X 45 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA	2,00	UN	97,20	194,40



		FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90X45 CM DE DIÂMETRO.				
10	59611	BOLA SUÍÇA - 45 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 45 CM DE DIÂMETRO.	3,00	UN	38,83	116,49
11	59612	BOLA SUÍÇA - 55 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.	3,00	UN	44,43	133,29
12	59613	BOLA SUÍÇA - 65 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO.	3,00	UN	49,68	149,04
13	59614	BOLA SUÍÇA - 85 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 85 CM DE DIÂMETRO.	3,00	UN	71,53	214,59
14	59627	CAMA ELÁSTICA – TRAMPOLIM UTILIZADO PARA TRINAMENTO AERÓBICO, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA; ALTURA: 0,22 M; DIÂMETRO: 1 M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ACOPLADO EM NYLON PRETO; TELA TRAMPOLIM;	2,00	UN	241,96	483,92
15	59587	COLCHONETE EM COURVIN – MÉDIOCOLCHONETE DE ESPUMA; DENSIDADE 23; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM X 140CM X 5CM	13,00	UN	141,80	1.843,40
16	59610	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO (ADM). CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTÕES, SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. 5 BATÕES DE 1,5M X 0,03M X 0,03M.	2,00	UN	341,30	682,60
17	59608	CORRENTES TENS/FES UTILIZADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES ATRAVÉS DA ELETROESTIMULAÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DAS ALGIAS. EQUIPAMENTO COM DUAS CORRENTES TENS E FES; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS; CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES;	4,00	UN	930,35	3.721,40



		TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO; PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO; PAINEL FRONTAL LCD; TIMER; BIVOLT.				
18	59590	CUNHA MEDIA EM ESPUMAUTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. CUNHA DE ESPUMA; REVESTIDA E COURVIN; DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 CM X 30 CM X 50 CM	3,00	UN	104,81	314,43
19	59630	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MATERIAL VILÍNICO PVC FLEXÍVEL, NÃO TÓXICO, COM SUPERFÍCIE RUGOSA; SUPORTA ATÉ 100KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 35.0CM X 6.0CM (DXA). PESO: 1,7KG	2,00	UN	67,02	134,04
20	59580	DIVÃ BAIXO TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (CXLXA)	3,00	UN	990,94	2.972,82
21	59609	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL) UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA. MATERIAL DE SILICONE; REUTILIZÁVEIS; MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE.	80,00	UN	2,46	196,80
22	59583	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUSARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO; DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	4,00	UN	102,63	410,52
23	59582	ESCADA DE CANTO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR. ESCADA COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE; CORRIMÕES EM MADEIRA PARA ADULTO E CRIANÇA.	2,00	UN	1.600,24	3.200,48
24	59584	ESPADAR – BARRA DE LING UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM; FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; CAPACIDADE SUPTADA: 95KG	2,00	UN	612,16	1.224,32
25	59592	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICAUTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA.	2,00	UN	4.553,60	9.107,20



		TRES REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 16KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM				
26	59618	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	7,00	UN	33,82	236,74
27	59617	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FRACA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA	7,00	UN	20,23	141,61
28	59616	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO.. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA.	12,00	UN	31,57	378,84
29	59577	GONIOMETRO G 35 CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE GRANDES ARTICULAÇÕES. GONIÔMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MESURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0° A 360°.	2,00	UN	19,16	38,32
30	59576	GONIOMETRO P 14CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES. GONIÔMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MESURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0° A 360°.	2,00	UN	10,93	21,86
31	59619	HALTER EMBORRACHADO 1KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG.	5,00	PAR	17,85	89,25
32	59620	HALTER EMBORRACHADO 2KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO,	5,00	PAR	27,66	138,30



		COM PESO DE 2KG.				
33	59621	HALTER EMBORRACHADO 5KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5KG.	3,00	PAR	105,50	316,50
34	59633	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO EXERCITADOR RESPIRATORIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BRONCOPULMONARES E ATELECTASIAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA.	4,00	UN	27,52	110,08
35	59634	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO INFANTIL INDICADO PARA INICIAÇÃO DOS EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS EM CRIANÇAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA. KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZAÇÃO LÚDICA INFANTIL	4,00	UN	38,30	153,20
36	59579	MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. MACA DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80CM X 190CM X 83CM (CXLXA). CAPACIDADE SUPORTADA: 450 KG	4,00	UN	1.179,90	4.719,60
37	59575	MARTELO DE BUCK EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TESTAR REFLEXOS ARTICULARES E PARA MEDIR A SENSIBILIDADE NERVOSA. MARTELO EM AÇO INOXIDÁVEL; EXTREMIDADES DE BORRACHA; ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO; AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA.	2,00	UN	33,53	67,06
38	59635	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL RESPIRATÓRIO. CORPO: PLÁSTICO; BOCAL: PLÁSTICO (AUTOCLAVÁVEL); BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL; ESCALA: ATS, 60-900L/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; CALIBRAÇÃO: MANUAL; VÁLVULA UNIDIRECIONAL: SILICONE; DIMENSÕES: 19,5X4,4CM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO)	2,00	UN	127,74	255,48
39	59628	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA	4,00	UN	380,77	1.523,08



		MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FIS IOTERAPIA. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,77M (C X L X A). PESO: 20,0KG				
40	59629	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE AÇO, TRÊS PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTÁVEL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C X L X A). PESO: 11,5KG	4,00	UN	196,72	786,88
41	59586	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MANTENDO A CONSCIÊNCIA CORPORAL. MOLDURA DE MADEIRA; ESPELHO; SISTEMA DE RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,87CM X 60CM X 50CM	2,00	UN	497,07	994,14
42	59598	MULETA AUXILIAR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; APOIO DE MÃO E AXILAR DE BORRACHA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	3,00	UN	125,86	377,58
43	59596	MULETA CANADENSE ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG.	5,00	UN	110,58	552,90
44	59597	MULETA CANADENSE INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG.	3,00	UN	125,24	375,72
45	59637	NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR A AR COMPRIMIDO TENSÃO: 127/220 (VCA); FREQUÊNCIA: EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA); CONSUMO: EM TORNO DE 80W; POTÊNCIA: EM TORNO DE 1/40 HP; SISTEMA: PISTÃO. MÁSCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML; EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	2,00	UN	163,96	327,92
46	59607	ÓCULOS PARA LASER ÓCULOS DE	2,00	UN	46,56	93,12



		SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE E PACIENTE. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL; LENTE DE POLICARBONATO; LENTE COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE; INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO E CONTRA RAIOS UVA E UVB.				
47	59578	OXÍMETRO DE PULSO EQUIPAMENTO QUE AVALIA O NÍVEL DE OXIGÊNIO NO SANGUE MODELO COMPACTO E PORTÁTIL; VISOR COM LED; INFORMA O NÍVEL DE BATERIA; PAINEL INFORMA SPO2, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO.	2,00	UN	141,91	283,82
48	59599	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTOUTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO ADULTO: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M.	2,00	UN	1.357,89	2.715,78
49	59600	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTILUTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO INFANTIL: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M.	1,00	UN	908,46	908,46
50	59585	RAMPA DE ALONGAMENTOUTILIZADO PARA ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL. ESTRUTURA DE MADEIRA; PISO ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 36CM X 15CM	3,00	UN	92,54	277,62
51	59588	ROLO DE POSICIONAMENTO UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. ROLO DE ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM X 25CM	4,00	UN	89,11	356,44
52	59631	TABUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 100KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 57.0 CM X 40.0	2,00	UN	113,52	227,04



		CM X 10.0 CM (C X L X A). PESO: 4.0 KG.				
53	59632	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 235KG; DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 40.0 CM X 40.0 CM X 7.5 CM (C X L X A). PESO: 1.512 KG.	2,00	UN	88,44	176,88
54	59636	TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA - TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES. USO INDIVIDUAL; NÃO DESCARTÁVEL; PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA; OSCILAÇÃO AÉREA. ACELERAÇÃO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE; MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H ² O; FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ; COMPRIMENTO: PROXIMADAMENTE 12,5CM; ESFERA: 1,9CM; PESO: 120G.	3,00	UN	51,12	153,36
55	59622	TORNOZELEIRA 1 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	7,00	PAR	35,23	246,61
56	59623	TORNOZELEIRA 2 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	5,00	PAR	34,41	172,05
57	59624	TORNOZELEIRA 3 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	3,00	PAR	39,43	118,29
58	59625	TORNOZELEIRA 5 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE	3,00	PAR	62,54	187,62



		FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.				
59	59589	TRAVESSEIRO EM ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 60CM.	4,00	UN	27,41	109,64
60	59604	ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ UTILIZADO PARA AUXÍLIO NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE AFECÇÕES: TRAUMÁTICAS, REUMÁTICAS, INFLAMATÓRIAS QUE AFETAM O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO, ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS DO ESQUELETO, PERIARTROSES, ETC. FREQUÊNCIAS DE 1MHZ OU 3MHZ; PROTOCOLOS PRÉ DEFINIDOS DE TRATAMENTO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; TELA EM LCD; CABEÇOTE COM DUPLA FACE DE ALUMÍNIO; MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON. REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO DE 10,20,50 DE TEMPO ON; INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM ² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINA; BIVOLT.	4,00	UN	1.149,68	4.598,72

1.2. Os descritivos/especificações dos itens constantes do ANEXO I, são Referentes ao Termo de Adesão conforme Resolução SESA nº 269/2016, da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, não sendo possível alteração nos descritivos aprovados.

1.3. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 64.827,29 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

II – DO PROSPECTO:

2.1. **PROSPECTO:** A(s) licitante(s) vencedora(s), deverá(ão) enviar a pregoeira sob pena de desclassificação, no prazo máximo de **3 (três) horas após a finalização do certame**, através do email: nadia@franciscobeltrao.com.br ou anexado junto ao COMPRASNET, os “FOLDERS”, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS de **TODOS** os equipamentos/móveis, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

III – PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

3.1. Os equipamentos, objetos da presente licitação, deverão ser entregues, **parceladamente (sem ônus de entrega)**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde da Congo, localizado na Rua São João, s/n, Bairro Congo, no município de Francisco Beltrão.



3.2. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

3.3. O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

IV – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.2. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 05 (cinco) dias.**

4.4. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como transporte, demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.5. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

SOLICITANTE

AUTORIZAÇÃO

Aline Marieli Jochem Biezus
Secretária Municipal de Saúde

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal de Administração

SAÚDE E BEM-ESTAR A FAVOR DOS SEUS NEGÓCIOS!



ISP
Instituto
SÃO PAULO

FORA DO PAINEL DE PUBLICIDADE

**ISP Saúde**

Rua Barão do Cerro Azul, 1244, Centro - 85.801-080 - Cascavel, Paraná
CNPJ: 23.597.822/0003-69 - Serra Saúde Comércio de Equipamentos Médicos Eireli
Inscrição Estadual: 9076045604

www.ispsaude.com.br

0800 7070 010

PROPOSTA Nº 1521267

Cascavel, 06 de Junho de 2018

Prezado(a) Município de Manfrinópolis

Nós da ISP Saúde, temos como objetivo principal promover Saúde e Bem-estar a todos, sentimo-nos honrados e agradecidos pelo seu contato.

Nas páginas a seguir apresentamos em detalhes nossa proposta comercial para a realização do seu projeto de negócio.

Ficamos à sua disposição para esclarecimentos adicionais através da nossa equipe comercial, que está preparada para ajudá-lo.

Atenciosamente,

Aline Maiza Monteiro
Consultor
(42) 3621-3500 - Ramal 3507

Luciane Mila Haag
Diretor
(42) 3621-3500 - Ramal 3508

Central de Relacionamento e Vendas
alinemonteiro@ispsaude.com.br

Central de Relacionamento e Vendas
lucianehaag@ispsaude.com.br

Cliente: 1187341 - MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS

CPF/CNPJ: 01.614.343/0001-09

Telefone: (46) 3562-1085

E-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br

Endereço: R ENCANTILADO, 11 TERREO, CENTRO - 85.628-000 - MANFRINOPOLIS, PARANÁ

Entrega: R ENCANTILADO, 11 TERREO, CENTRO - 85.628-000 - MANFRINOPOLIS, PARANÁ

Itens da Proposta

Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ME01192A - MARTELO DE BUCK 18CM - ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS Embalagem (CxLxA): 7.5cm x 3.0cm x 19.5cm - Peso: 0.093kg - Reg. Anvisa: 10304850073 - NCM:	1,00	56,20	56,20
2	ME01977A02 - GONIOMETRO EM ACRILICO, P - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 10.0cm x 18.0cm x 0.05cm - Peso: 0.013kg - NCM: 90172000	1,00	14,89	14,89
3	ME01977A04 - GONIOMETRO EM ACRILICO, G - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 24.0cm x 10.5cm x 0.05cm - Peso: 0.046kg - NCM: 90172000	1,00	22,42	22,42
4	ME03643A - Oxímetro de Pulso de Dedo Tela Colorida AT101C - BIOLAND Embalagem (CxLxA): 8.7cm x 6.0cm x 4.5cm - Peso: 0.045kg - Reg. Anvisa: 10410139004 - NCM: 90181990	1,00	265,13	265,13
5	00083A10 - MOBILIARIO MACA/DIVA TABLADO, EM MADEIRA, AZUL CLARO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 137.0cm x 188.0cm x 17.5cm - Peso: 45.4kg - Reg. Anvisa: 80284450004 - NCM:	1,00	1.023,57	1.023,57
6	PA00200A - ESCADA DE CANTO CLASSIC C/ RAMPA E APOIO, ESCADA P/ REABILITACAO DEFIC. FISICO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 170.0cm x 83.0cm x 14.0cm - Peso: 80.0kg - Reg. Anvisa: 80284450012 - NCM:	1,00	1.944,87	1.944,87
7	00073B - MOBILIARIO ESCADA TUBULAR, DOIS DEGRAUS, EM ACO CARBONO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 55.0cm x 41.5cm x 7.0cm - Peso: 4.52kg - NCM: 94032000	1,00	149,35	149,35
8	PA00208A - TABUA PROPRIOCEPTIVA, PARA ALONGAMENTO DO TRICEPS SURAL - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 37.0cm x 40.0cm x 18.0cm - Peso: 2.4kg - Reg. Anvisa: 80284450014 - NCM:	1,00	104,31	104,31
9	00059A10 - COLCHONETE MEDIO, EM COURVIN, AZUL CLARO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 180.0cm x 64.0cm x 5.0cm - Peso: 3.0kg - NCM: 94049000	3,00	163,68	491,04
10	00063A10 - TRAVESEIRO CLINICO EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN, AZUL CLARO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 60.0cm x 44.0cm x 15.0cm - Peso: 0.684kg - NCM: 94049000	2,00	33,68	67,36
11	00094A10 - CUNHA PARA POSICIONAMENTO GRANDE, EM ESPUMA, AZUL CLARO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 51.2cm x 51.2cm x 30.2cm - Peso: 1.9kg - NCM: 94049000	3,00	153,45	460,35
12	ME00827A - BICICLETA ERGOMETRICA MAGNETICA, PERFORM H3 - MOVEMENT Embalagem (CxLxA): 107.0cm x 41.0cm x 86.0cm - Peso: 36.8kg - NCM: 95069100	1,00	4.074,20	4.074,20
13	ME02972A01 - ESTEIRA ELETRONICA R5i 110V - MOVEMENT Embalagem (CxLxA): 180.0cm x 90.0cm x 90.0cm - Peso: 82.0kg - NCM: 95069100	1,00	5.619,94	5.619,94
14	001198 - ERETOR COM MESA E PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE P - ORTOMETAL Embalagem (CxLxA): 80.5cm x 57.5cm x 67.0cm - Peso: 16.5kg - Reg. Anvisa: 80022719011 - NCM:	1,00	1.269,25	1.269,25
15	ME01638A - SONOPULSE II S-091 COMBINED THERAPY, ULTRASSOM TERAPEUTICO E ESTETICO, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 34.0cm x 32.0cm x 20.0cm - Peso: 2.5kg - Reg. Anvisa: 10360310025 - NCM:	1,00	2.025,84	2.025,84
16	ME00250A - STIMULUS-R 10 CANAIS, MULTICORRENTES - HTM Embalagem (CxLxA): 55.0cm x 34.0cm x 45.0cm - Peso: 4.1kg - Reg. Anvisa: 80212480011 - NCM:	1,00	3.367,87	3.367,87
17	ME01715A - NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 32.0cm x 33.5cm x 19.5cm - Peso: 2.2kg - Reg. Anvisa: 10360310012 - NCM:	1,00	1.125,01	1.125,01
Total dos Produtos		22,00	21.413,66	22.081,60
		Frete		0,00
		Impostos (ICMS/ST + IPI)		0,00
		Valor Total da Proposta		24.697,21



ISP Saúde

Rua Barão do Cerro Azul, 1244, Centro - 85.801-080 - Cascavel, Paraná
 CNPJ: 23.597.822/0003-69 - Serra Saúde Comercio de Equipamentos Medicos Eireli
 Inscrição Estadual: 9076045604

www.ispsaude.com.br

0800 7070 010

PROPOSTA Nº 1521267

18		ME03108A11 - BOLA SUICA PARA PILATES, 45CM - LIVEUP Embalagem (CxLxA): 24.0cm x 12.0cm x 17.0cm - Peso: 1.2kg - NCM: 95066200	1,00	61,32	61,32
19		ME03108A27 - BOLA SUICA PARA PILATES, 55CM - LIVEUP Embalagem (CxLxA): 24.0cm x 12.0cm x 17.0cm - Peso: 1.2kg - NCM: 95066200	1,00	71,55	71,55
20		ME03108A28 - BOLA SUICA PARA PILATES, 65CM - LIVEUP Embalagem (CxLxA): 24.0cm x 12.0cm x 17.0cm - Peso: 1.2kg - NCM: 95066200	1,00	81,79	81,79
21		ME03108A30 - BOLA SUICA PARA PILATES, 85CM - LIVEUP Embalagem (CxLxA): 24.0cm x 12.0cm x 17.0cm - Peso: 1.2kg - NCM: 95066200	1,00	102,26	102,26
22		ME03386A - BOLA FEIJAO 90 X 45CM - LIVEUP Embalagem (CxLxA): 24.0cm x 17.0cm x 12.0cm - Peso: 1.7kg - NCM: 95066200	2,00	112,50	225,00
23		ME00607A05 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VERM MEDIO - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 15.5cm x 6.5cm x 8.0cm - Peso: 0.049kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	29,58	29,58
24		ME00607A04 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, AML SUAVE - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 15.5cm x 6.5cm x 8.0cm - Peso: 0.049kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	25,49	25,49
25		ME00607A06 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VDE FORTE - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 15.5cm x 6.5cm x 8.0cm - Peso: 0.049kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	30,61	30,61
26		ME00549A37 - HALTER EMBORRACHADO, VERDE CLARO, 1KG - RIG Embalagem (CxLxA): 19.5cm x 8.0cm x 6.0cm - Peso: 1.1kg - NCM: 95069900	2,00	10,13	20,26
27		ME00549A39 - HALTER EMBORRACHADO, AZUL CLARO, 2KG - RIG Embalagem (CxLxA): 22.5cm x 7.0cm x 7.0cm - Peso: 2.1kg - NCM: 95069900	2,00	20,37	40,74
28		00516A37 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 12.0cm x 12.0cm x 16.0cm - Peso: 2.2kg - NCM: 95069900	1,00	13,21	13,21
29		00516A39 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 19.0cm x 16.5cm x 15.0cm - Peso: 4.2kg - NCM: 95069900	1,00	18,32	18,32
30		00516A41 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 3KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 23.0cm x 20.0cm x 16.5cm - Peso: 6.2kg - NCM: 95069900	1,00	23,44	23,44
31		00516A45 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 5KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 23.0cm x 24.0cm x 19.0cm - Peso: 10.2kg - NCM: 95069900	1,00	56,20	56,20
32		00078A - BALANCO PROPRIOCEPTIVO PARA MECANOTERAPIA, EM ACO CARBONO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 61.0cm x 55.0cm x 9.5cm - Peso: 4.0kg - Reg. Anvisa: 80284450013 - NCM: 90191000	1,00	388,89	388,89
33		IP00396A - CAMA ELASTICA PARA REABILITACAO, 1,00 METRO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 105.0cm x 105.0cm x 5.0cm - Peso: 7.4kg - Reg. Anvisa: 80284450018 - NCM:	1,00	336,79	336,79
34		ME03388A - DISCO INFLAVEL PROPRIOCEPTIVO 33CM - LIVEUP Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 25.0cm x 25.0cm - Peso: 1.3kg - NCM: 95066200	1,00	71,55	71,55
35		00132A - TABUA MECANOT. PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 43.5cm x 64.0cm x 11.5cm - Peso: 4.3kg - Reg. Anvisa: 80284450014 - NCM:	1,00	122,74	122,74
36		00129A - TABUA MECANOTERAPIA PROPRIOCEPTIVA REDONDA - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 41.0cm x 42.0cm x 7.5cm - Peso: 1.6kg - Reg. Anvisa: 80284450014 - NCM: 90191000	1,00	88,96	88,96
37		000851 - INALADOR INALAMAX - NS Embalagem (CxLxA): 23.5cm x 12.0cm x 16.5cm - Peso: 1.574kg - Reg. Anvisa: 10355390013 - NCM:	1,00	305,63	305,63
Total dos Produtos			45,00	23.384,99	24.195,93
Frete					0,00
Impostos (ICMS/ST + IPI)					0,00
Valor Total da Proposta					24.697,21



ISP Saúde

Rua Barão do Cerro Azul, 1244, Centro - 85.801-080 - Cascavel, Paraná
 CNPJ: 23.597.822/0003-69 - Serra Saúde Comercio de Equipamentos Medicos Elroll
 Inscrição Estadual: 9076045604

www.ispsaude.com.br

0800 7070 010

PROPOSTA Nº 1521267

38		ME03503A39 - MEDICINE BALL, 2KG - ACTE Embalagem (CxLxA): 19.1cm x 19.1cm x 19.1cm - Peso: 2.01kg - NCM: 95066200	1,00	163,68	163,68
39		ME03503A43 - MEDICINE BALL, 4KG - ACTE Embalagem (CxLxA): 23.1cm x 23.1cm x 23.1cm - Peso: 4.01kg - NCM: 95066200	1,00	204,63	204,63
40		ME03509A - FAIXA DE SUSPENSÃO SEM AJUSTES - ACTE Embalagem (CxLxA): 12.0cm x 8.0cm x 20.0cm - Peso: 0.5kg - NCM: 95069100	1,00	132,97	132,97
Total dos Produtos			48,00	23.886,27	24.697,21
Frete					0,00
Impostos (ICMS/ST + IPI)					0,00
Valor Total da Proposta					24.697,21

Forma de Pagamento

Data	Valor	Descrição
1 06/06/2018	24.697,21	DEPÓSITO (BANCO SANTANDER AG 3735 CC 13001804-5 CNPJ 23.597.822/0002-

Cadastro sujeito aprovação do crédito

Validade da Proposta: 16/06/2018

Confirmação da Proposta: ____/____/____

Confirmado por: _____

Obs.: Por favor, leia atentamente todas as informações contidas neste pedido de compra.

Aline Maiza Monteiro
 Consultor
 (2) 3621-3500 - Ramal 3507

Luciane Mila Haag
 Diretor
 (42) 3621-3500 - Ramal 3508

Central de Relacionamento e Vendas
 alinemonteiro@ispsaude.com.br

Central de Relacionamento e Vendas
 luciane Haag@ispsaude.com.br

Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação para a Realização da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica

Item	Cód.	Descritivo	Unid	Qtd	valor Unid	valor total	valor Unid	valor total	valor und médio	valor total médio
1	5671	Andador adulto Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90 kg.	UND	3			R\$ 118,00	R\$ 354,00	R\$ 118,00	R\$ 354,00
2	5672	Andador infantil Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada: 80 Kg.	UND	2			R\$ 121,60	R\$ 243,20	R\$ 121,60	R\$ 243,20
3	5673	Aparelho de corrente russa Modulações; Contínuo / sincronizado / reciproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise – variável de 1 a 10 segundos; Decay – variável de 1 a 10 segundos; ON – variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para um bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg	UND	1	R\$ 3.367,87	R\$ 3.367,87	R\$ 1.044,05	R\$ 1.044,05	R\$ 2.205,96	R\$ 2.205,96
4	5674	Aparelho de laser e caneta infravermelho Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bívolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas; caneta Laser 660nm – AIGainP – (Po – 30Mw), caneta Laser 830nm – GaAIAs – (Po – 30Mw), caneta Laser 904nm – GaAs – (Po – 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsad; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.	UND	1	R\$ 1.125,01	R\$ 1.125,01	R\$ 2.356,78	R\$ 2.356,78	R\$ 1.740,90	R\$ 1.740,90
5	5675	Balancim – balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipedal e Unipedal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior. Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m (CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm (CXL). Peso:4,8kg (aproximadamente).	UND	1	R\$ 388,89	R\$ 388,89	R\$ 327,12	R\$ 327,12	R\$ 358,01	R\$ 358,01
6	5676	Barras Paralelas - Equipamento utilizado para reabilitação e treino de marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante .	UND	1		R\$ 0,00	R\$ 1.259,07	R\$ 1.259,07	R\$ 1.259,07	R\$ 1.259,07
7	5677	Bengala 4 pontas Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93 cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada - 1 OOKg.	UND	3			R\$ 90,99	R\$ 272,97	R\$ 90,99	R\$ 272,97
8	5678	Bicicleta Ergométrica horizontal Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distancia, cronômetro, monitorização cardíaca, calorías, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	UND	2	R\$ 4.074,20	R\$ 8.148,40	R\$ 3.265,33	R\$ 6.530,66	R\$ 3.669,77	R\$ 7.339,53

000044

9	5679	Bola Bosu Utilizada para movimentos e exercícios para reabilitação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação condicionamento físico. Meia bola de látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema anti estouro, suporte até 350 kg.	UND	2		R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
10	5680	Bola feijão – 90 x 45 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	UND	2	R\$ 112,50	R\$ 225,00	R\$ 97,20	R\$ 194,40	R\$ 104,85	R\$ 209,70
11	5681	Bola medicinal Utilizada para trabalhar: equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 02 Kg	UND	1	R\$ 163,68	R\$ 163,68	R\$ 163,68	R\$ 163,68	R\$ 163,68	R\$ 163,68
12	5682	Bola medicinal Utilizada para trabalhar: equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 04 Kg	UND	1	R\$ 204,63	R\$ 204,63	R\$ 204,63	R\$ 204,63	R\$ 204,63	R\$ 204,63
13	5683	Bola Suíça – 45 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	UND	1	R\$ 61,32	R\$ 61,32	R\$ 38,83	R\$ 38,83	R\$ 50,08	R\$ 50,08
14	5684	Bola Suíça – 55 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	UND	2	R\$ 71,55	R\$ 143,10	R\$ 44,43	R\$ 88,86	R\$ 57,99	R\$ 115,98
15	5685	Bola Suíça – 65 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	UND	2	R\$ 81,79	R\$ 163,58	R\$ 49,68	R\$ 99,36	R\$ 65,74	R\$ 131,47
16	5686	Bola Suíça – 85 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	UND	1	R\$ 102,26	R\$ 102,26	R\$ 71,53	R\$ 71,53	R\$ 86,90	R\$ 86,90
17	5687	Cama elástica – trampolim Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100 KG; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim.	UND	2	R\$ 336,79	R\$ 673,58	R\$ 241,96	R\$ 483,92	R\$ 289,38	R\$ 578,75
18	5688	Colchonete em couvín – médio Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com couvín. Dimensões aproximadas: 180 cm x 140 cm x 5 cm	UND	6	R\$ 163,68	R\$ 982,08	R\$ 141,80	R\$ 850,80	R\$ 152,74	R\$ 916,44
19	5689	Conjunto de 5 bastões com suporte Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.	UND	1		R\$ 0,00	R\$ 341,30	R\$ 341,30	R\$ 341,30	R\$ 341,30
20	5690	Correntes TENS/FES Utilizado para auxiliara no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	UND	2		R\$ 0,00	R\$ 930,35	R\$ 1.860,70	R\$ 930,35	R\$ 1.860,70
21	5691	Cunha media em espuma Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida de couvín; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm.	UND	3	R\$ 153,45	R\$ 460,35	R\$ 104,81	R\$ 314,43	R\$ 129,13	R\$ 387,39

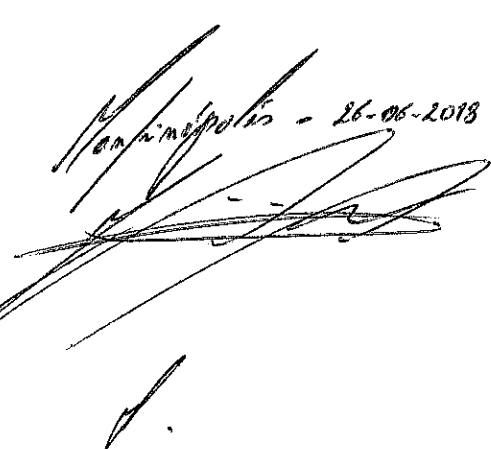
22	5692	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vilnoso PVC Flexível não tóxico, com superfície rugosa; suporta até 100 kg. Dimensões e pesos aproximados: 35,0cm x 6,0cm (DXA) Peso: 1,7 kg.	UND	1	R\$ 71,55	R\$ 71,55	R\$ 67,02	R\$ 67,02	R\$ 69,29	R\$ 69,29
23	5693	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar Utilizado para realização de exercícios de Propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar.	UND	2		R\$ 0,00	R\$ 67,02	R\$ 134,04	R\$ 67,02	R\$ 134,04
24	5694	Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; revestido por courovin anti calor. Dimensões aproximadas: 186 cm x 135 cm, 44 cm (CxLxA)	UND	1	R\$ 1.023,57	R\$ 1.023,57	R\$ 990,94	R\$ 990,94	R\$ 1.007,26	R\$ 1.007,26
25	5695	Escala auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.	UND	2	R\$ 149,35	R\$ 298,70	R\$ 102,63	R\$ 205,26	R\$ 125,99	R\$ 251,98
26	5696	Escala de canto Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.	UND	1	R\$ 1.944,87	R\$ 1.944,87	R\$ 1.600,24	R\$ 1.600,24	R\$ 1.772,56	R\$ 1.772,56
27	5697	Espalдар - barra de ling Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	UND	1			R\$ 612,16	R\$ 612,16	R\$ 612,16	R\$ 612,16
28	5698	Esteira Elétrica Ergométrica Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Três regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16 km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorías, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré-definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da lona: 40 cm x 120 cm. Dimensões aproximadas do produto: 165 cm, 66 cm, 127 cm	UND	1	R\$ 5.619,94	R\$ 5.619,94	R\$ 4.553,60	R\$ 4.553,60	R\$ 5.086,77	R\$ 5.086,77
29	5699	Faixa Elástica resistência forte Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	UND	5	R\$ 30,61	R\$ 153,05	R\$ 33,82	R\$ 169,10	R\$ 32,22	R\$ 161,08
30	5700	Faixa Elástica resistência fraca Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	UND	5	R\$ 25,49	R\$ 127,45	R\$ 20,23	R\$ 101,15	R\$ 22,86	R\$ 114,30
31	5701	Faixa Elástica resistência média Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	UND	5	R\$ 29,58	R\$ 147,90	R\$ 31,57	R\$ 157,85	R\$ 30,58	R\$ 152,88

43	5713	Mesa carrinho auxiliar com gavetas Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistemas de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	UND	1	R\$ 0,00	R\$ 380,77	R\$ 380,77	R\$ 380,77	R\$ 380,77
44	5714	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleiras em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabo desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 196,72	R\$ 393,44	R\$ 196,72	R\$ 393,44
45	5715	Moldura para espelho com rodízios Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60 cm x 50 cm	UND	1	R\$ 0,00	R\$ 497,07	R\$ 497,07	R\$ 497,07	R\$ 497,07
46	5716	Muleta auxiliar adulto Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	UND	2		R\$ 125,86	R\$ 251,72	R\$ 125,86	R\$ 251,72
47	5717	Muleta canadense adulto Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil prensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90Kg.	UND	5		R\$ 110,58	R\$ 552,90	R\$ 110,58	R\$ 552,90
48	5718	Muleta canadense infantil Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil prensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; Capacidade Suportada: 90 Kg.	UND	2		R\$ 125,24	R\$ 250,48	R\$ 125,24	R\$ 250,48
49	5738	Nebulizador portátil – inalador a ar comprimido. Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: pistão. Mascara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml; Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	UND	1	R\$ 305,63	R\$ 163,96	R\$ 163,96	R\$ 305,63	R\$ 234,80
50	5719	Óculos para laser Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti – risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 46,56	R\$ 93,12	R\$ 46,56	R\$ 93,12
51	5720	Oxímetro de pulso Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	UND	2	R\$ 265,13	R\$ 141,91	R\$ 283,82	R\$ 203,52	R\$ 407,04
52	5721	Plataforma Eretora com Mesa Adulto Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	UND	1	R\$ 1.269,25	R\$ 1.357,89	R\$ 1.357,89	R\$ 1.313,57	R\$ 1.313,57

53	5722	Plataforma Eretria com Mesa Infantil Utilizado para treinar atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; estofado e ajustável; faixa de apoio nas nadegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60 m e 0,85m.	UND	1	R\$ 0,00	R\$ 908,46	R\$ 908,46	R\$ 908,46	R\$ 908,46
54	5723	Rampa de alongamento Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42 cm x 36 cm x 15 cm.	UND	1	R\$ 104,31	R\$ 92,54	R\$ 92,54	R\$ 98,43	R\$ 98,43
55	5724	Rolo de posicionamento Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com couvín. Dimensões aproximadas: 60 cm x 25 cm	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 89,11	R\$ 178,22	R\$ 89,11	R\$ 178,22
56	5725	Tabua de equilíbrio para propriocepção Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; piso revestido de material antiderrapante; suporta até 100 kg. Dimensões e pesos aproximados; Dimensões: 57,0 cm x 40,0 cm x 10,0 cm (C x L x A). Peso: 4,0 kg	UND	1	R\$ 122,74	R\$ 113,52	R\$ 113,52	R\$ 118,13	R\$ 118,13
57	5726	Tabua de propriocepção redonda Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: madeira; tecido emborrachado; piso revestido de material antiderrapante; suporta até 235kg. Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40,0 cm x 40,0 cm x 7,5 cm (C x L x A). Peso: 1,512 kg	UND	1	R\$ 88,96	R\$ 88,44	R\$ 88,44	R\$ 88,70	R\$ 88,70
58	5727	Terapia vibratória expiratória Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; não descartável, Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H ₂ O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: aproximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9 cm; Peso: 120g	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 51,12	R\$ 102,24	R\$ 51,12	R\$ 102,24
59	5728	Tornozeleira 1 kg Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento por velcro.	par	3	R\$ 13,21	R\$ 39,63	R\$ 105,69	R\$ 24,22	R\$ 72,66
60	5729	Tornozeleira 10 kg Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento por velcro.	par	1	R\$ 0,00	R\$ 198,75	R\$ 198,75	R\$ 198,75	R\$ 198,75
61	5730	Tornozeleira 2 kg Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento por velcro.	par	3	R\$ 18,32	R\$ 54,96	R\$ 103,23	R\$ 26,37	R\$ 79,10
62	5731	Tornozeleira 3 kg Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento por velcro.	par	2	R\$ 23,44	R\$ 46,88	R\$ 78,86	R\$ 31,44	R\$ 62,87

63	5732	Tornozeleira 5 kg Utilizado para exercícios de fortalecimento Confeccionar com bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico, preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento por velcro.	par	1	R\$ 56,20	R\$ 56,20	R\$ 62,54	R\$ 62,54	R\$ 59,37	R\$ 59,37
64	5733	Travesseiro de espuma; revestido com couvin; dimensões aproximadas: 40 cm x 60 cm	UND	5	R\$ 33,68	R\$ 168,40	R\$ 27,41	R\$ 137,05	R\$ 30,55	R\$ 152,73
65	5734	Tubo Elástico com mosquetão Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Forte. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.	UND	1		R\$ 0,00	R\$ 170,90	R\$ 170,90	R\$ 170,90	R\$ 170,90
66	5735	Tubo Elástico com mosquetão Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Leve. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.	UND	1		R\$ 0,00	R\$ 142,00	R\$ 142,00	R\$ 142,00	R\$ 142,00
67	5736	Tubo Elástico com mosquetão Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Moderada. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.	UND	1		R\$ 0,00	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 155,00
68	5737	Ultra-Som 1 E 3 MHz Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periartrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla fase de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mensurada em W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada Bivolt.	UND	1	R\$ 2.025,84	R\$ 2.025,84	R\$ 1.149,68	R\$ 1.149,68	R\$ 1.587,76	R\$ 1.587,76
										R\$ 41.464,65

Peninópolis - 26-06-2018





AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 31/2018

Manfrinópolis, em 25/06/2018.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade Pregão ELETRÔNICO que tem por objeto **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº / de .

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 031/2018

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita por meio da utilização de recursos das tecnologia da informação **INTERNET** por propostas e possibilidade de lances *on line* e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná-Componente da Atenção Básica**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000053

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão eletrônico possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

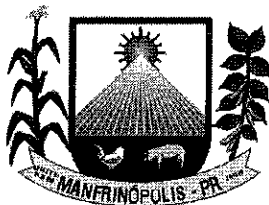
Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006.

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000054

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Considerando que no Edital do Pregão Eletrônico consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, opina pela aprovação da minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 25 de junho de 2018.



AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000055

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 31/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou recursos oriundos da resolução da SESA nº 269/2016.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 13/07/2018, às 09:00 horas., na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018 processo 125/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 13/07/2018 às 08:30hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/2018, às 08:45hs.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/07/2018, às 09:00hs.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 26/06/2018.


JOZINEI DOS SANTOS
PREGOEIRO

PUBLICADO NO DIOE/PR

Edição nº 1219 Pág.: 28
Data: 28 / 06 / 2018.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1427 Pág.: 5A
Data: 28 / 06 / 2018.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1535 Pág.: 12A
Data: 27 / 06 / 2018.

Leópolis

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
532132818

Documento emitido em 03/07/2018 13:24:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10219 | 28/06/2018 | PÁG. 28Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.brES: das 08h30m às 09h00m do dia 17 de julho de 2018, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leópolis - PR.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 17 de julho de 2018, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leópolis - PR.
ENTRADA: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leópolis - PR, a partir das 09h00m, na Divisão de Licitação da Prefeitura ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS
SEDU/PRANACIDADE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIALO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, torna público
julho de 2018, na Rua Pedro Domingues de Souza nº 374 - Leópolis/PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	PÁ CARREGADEIRA ACOPLADA COM RETROESCAVADEIRA	01	305.000,00	30
02	VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP CABINE DUPLA	01	66.948,00	30

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vanessa Arhanitsch, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3627 - 1361 - E-mail: licitacao@leopolis.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Pedro Domingues de Souza nº 374, das 7:30 às 17:00 horas.

Leópolis, 28 de junho de 2018.

Vanessa Arhanitsch
PREGOEIRA

64468/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (gás de cozinha), enviado em recipiente de 13 kg e botijões. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por item CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 13 de julho de 2018, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leópolis/PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 13 de julho de 2018. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leópolis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leópolis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 28/06/2018 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br. Leópolis, 28 de junho de 2018.

VANESSA ARHANITSCH
PREGOEIRA

64471/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para suprir as necessidades do Centro de Abastecimento de Merenda Escolar, Padaria Municipal e Escolas Municipais do município de Leópolis. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por item. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 18 de julho de 2018, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leópolis/PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 18 de julho de 2018. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leópolis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leópolis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 28/06/2018 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br. Leópolis, 28 de junho de 2018.

VANESSA ARHANITSCH
PREGOEIRA

64477/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina de Pá carregadeira para implantação de terraços em atendimento ao Convênio nº 218/2016 - Programa de Gestão de solo e águas em Microbacias / SEAB. MODALIDADE: Tomada de Preço - Tipo Menor preço por item. CREDENCIAMENTO

HAROLDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

64484/2018

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PG/SMGP-0126/2018, objeto: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e acessórios. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4395/4953, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 26 de junho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

65199/2018

Mamborê

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2018

Tomada de Preços para Compras e Serviços Nº 10/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Contratada: PFN PAVIMENTAÇÕES ASFALTICAS EIRELI-ME, CNPJ sob nº 26.333.078/0001-11. Objeto: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS DE MAMBORÊ - PR, CONFORME PROCESSO Nº 1029540-47/2016 - CONVÊNIO Nº 828530. Valor: R\$ 334.806,20. Vigência: 27/06/2019. Mamborê-PR, 27 de Junho de 2018. RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

65587/2018

Manfrinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 31/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. RECURSOS: próprios e ou recursos oriundos da resolução da SESA nº 269/2016. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/07/2018, às 09:00 horas, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018 processo 125/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/07/2018 até dia 13/07/2018 às 08:30hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/2018, às 08:45hs.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/07/2018, às 09:00hs.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 26/06/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
PREGOEIRO

64706/2018

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 O MUNICÍPIO DE Manfrinópolis, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa na Rua Encantado, nº 11, Centro, Manfrinópolis, PR, CEP 85.628-000, neste ato representado por seu Prefeito Caetano Ilair Allevi, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.

1. Retifica o item 2 (objeto) do edital, passando a seguinte redação:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 32/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e os recursos oriundos da resolução da SESA nº 269/2016.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 13/07/2018, às 09:00 horas., na página "licitações-s" constante da página eletrônica www.tb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 processo 126/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica, mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/07/2018 até dia 13/07/2018 às 08:30hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/2018, às 08:45hs.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/07/2018, às 09:00hs.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: Licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 26/06/2018. JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIRO

Tribuna Regional
Baton - Santa Catarina

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), IVONE GRUBA, RG nº.7.307.009-0 PR, Auxiliar de Clínica Dentária, Nível A- 9, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2015, homologado pelo Decreto nº 452/2015 de 04 de dezembro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 446 de 13 de novembro de 2017, a partir de 22 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 22 de junho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:50996878

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 029/2018**

PORTARIA Nº. 029/2018.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Conceder Licença Gestante a ANDREA KOCINSKI NOGARA, a mesma pertence ao cargo de Fisioterapeuta, admitida em 01/02/2012, sendo que a licença será no período de 22.06.2018 a 19.10.2018.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 25 de junho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A9C03E87

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PE 31-2018 PUBLICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 31/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou recursos oriundos da resolução da SESA nº 269/2016.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 13/07/2018, às 09:00 horas., na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018 processo 125/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/07/2018 até dia 13/07/2018 às 08:30hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/2018, às 08:45hs.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/07/2018, às 09:00hs.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 26/06/2018.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:F09B9E4D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 235/2018**

SÚMULA: ANULA EM SUA TOTALIDADE
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 062/2018.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica anulado em sua totalidade o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018 Processo Administrativo 062/2018, devido ao não atendimento a Legislação no Artigo 21, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR,
EM 25 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Andréia Romachella
Código Identificador:B383C818

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL E ESCRITO DA
ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATO Nº 121/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – PR CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: HEIDEMANN & SILVA LTDA – ME, CNPJ nº 06.308.986/0001-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO E AQUISIÇÃO DE COROAS DE FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E DEMAIS MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SEGUINTE LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR: CANTEIROS DE RUAS, PRAÇAS, ÁREA DE LAZER, PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO, CRAS, CONSELHO TUTELAR, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPLEXO TURÍSTICO IPANEMA, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL



Memorando

Licitação Pregão nº 31/2018

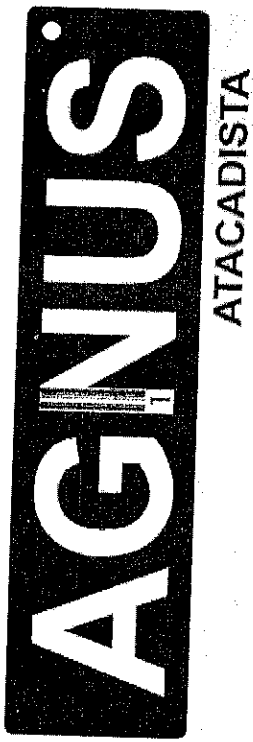
A licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 31/2018 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 59 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Leticia Kloc de Camargo

23270-3
23271-0



PM Manfrinópolis
Pregão Eletrônico 31/2018

Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilha São José/SC
CEP: 88106-771
CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754
Fone/Fax: (48) 3039-2759 e (48) 3372-1949
E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Model	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
33	Frequencímetro cardíaco Monitorador de treino que registra a frequência cardíaca e outros dados, para acompanhar os batimentos cardíacos durante as atividades físicas.	Kikos/MC-200	unid	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
Valor total: Duzentos e quarenta e quatro reais.						R\$ 244,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.
Local de Entrega: R. Encantado nº 11, Centro, Manfrinópolis/PR, CEP: 85628-000.
Prazo de Pagamento: A vista após entrega do objeto.
Garantia: 12 (doze) Meses, contados da entrega do produto, salvo em casos comprovados que o defeito foi ocasionado por mau uso por parte do contratante e/ou seus funcionários
Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todos e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.
Declaramos que acatamos todos as normas e condições do edital, e que em caso de omissão de nossa proposta de preços, que se torne válido nesta proposta toda as condições do edital.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A entrega do produto é feita de acordo com a especificação constante no edital e em nossa proposta, qualquer divergência entre a nota de empenho e o edital, será sempre considerado o edital (inc. XI do art. 55 que constitui condição necessária a ser observada no instrumento do contrato a "vinculação ao edital de licitação (...) e à proposta do licitante vencedor").

São José, 13 de Julho de 2018.

Banco do Brasil
AG. 2638-7 C/C. 45184-3

Denis Teixeira
Empresário
CPF: 074.417.459-77
RG: 5.363.262

14.676.091/0001-94
AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Neusa Aurora Diniz, 133
CEP 88106-771 - Forquilha
SÃO JOSÉ - SC



BRASIL

Acesso à informação

Participe

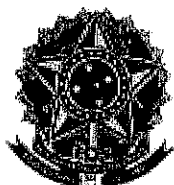
Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.676.091/0001-94

Preservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:35:13 do dia 05/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2018.

Código de controle da certidão: **D77D.C6A4.9B48.868D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **14.676.091/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140051619739
Data de emissão:	05/06/2018 14:46:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/08/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 14676091000194

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Código de Controle _____

CWPZ9APK9TQ0AWK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 05 de Junho de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14676091/0001-94
Razão Social: AGNUS COM MAQ E EQUIP EIRELI
Nome Fantasia: AGNUS ATACADISTA
Endereço: R NEUSA AURORA DINIZ 133 CS / FORQUILHINHA / SAO JOSE / SC / 88106-771

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

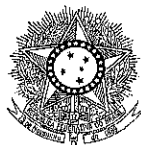
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063008090450448519

Informação obtida em 02/07/2018, às 14:03:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.676.091/0001-94
Certidão nº: 151305412/2018
Expedição: 05/06/2018, às 15:30:43
Validade: 01/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.676.091/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

05/06/2018

000066
7553818

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5393557

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 04/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 14.676.091/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

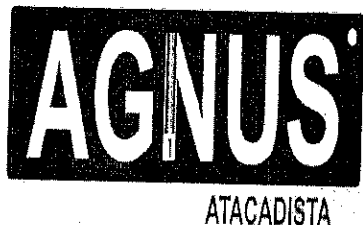
São José, terça-feira, 5 de junho de 2018.

[Assinatura]

PEDIDO Nº:

7553818





Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilha São José/SC
CEP: 88106-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754
Fone/Fax: (48) 3039-2759 e (48) 3372-1949

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou
Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

A empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, CNPJ/MF Nº 14.676.091/0001-94, sediada, na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha, São José/SC.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São José, 13 de Julho de 2018.

Denis Telxeira
Empresário

CPF nº 074.417.459-77
R.G. 5.363.262

14.676.091/0001-94
AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Neusa Aurora Diniz, 133
CEP 88106-771 - Forquilha
SÃO JOSÉ - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

42 6 0042304-7

CNPJ

14.676.091/0001-94

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/11/2011

Data de Início de Atividade

01/12/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-771

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MÁQUINAS OPERATRIZES E MÁQUINAS FERRAMENTAS (TORNOS, FRISAS, MAÇARICOS).

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESCOLARES, QUADRO ESCOLAR, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, CARPETES E ARTIGOS DE TAPEÇARIA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: VÁLVULAS E TUBOS, ELETRÔNICOS, SEMICONDUTORES, MICROCHIPS E CIRCUITOS INTEGRADOS, CIRCUITOS IMPRESSOS, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRÔNICA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, A ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADA À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTICÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANÁLISES QUÍMICA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADO, BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTES, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMO: ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADOURAS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA, TRATORES PARA USO NA AGRICULTURA E SILVICULTURA, INCLUSIVE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, COFRES, AR CONDICIONADO, COMPRESSOR AR CONDICIONADO, TERMÔMETROS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO.

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELEIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA DE CADEIRA, ESTOFADOS, SOFÁS E POLTRONAS, MÉSAS E CADEIRAS, MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIOS E PARA RESIDÊNCIAS, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESGOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS) ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS TAIS COMO: CHAPAS DE AÇO E BOBINAS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO TAIS COMO: RESÍDUOS DE FIAÇÃO E TECELAGEM TÊXTEIS, SACOS USADOS, ESTOPAS, MELAÇO DE CANA, PÓ E CAVACO DE MADEIRA, PLÁSTICO E VIDROS USADOS, BATERIAS E ACUMULADORES USADOS.

FLORIANÓPOLIS - SC, 10 de julho de 2018

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora

Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/07/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

42 6 0042304-7

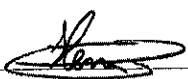
CNPJ

14.676.091/0001-94

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO FARDAMENTOS E UNIFORMES, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, MATERIAIS PARA PINTURA, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCEIS, BROCHAS, E ROLOS.
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS TAIS COMO: ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA, CAIXA PLÁSTICAS, BANDEJAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, DISPENSER PARA COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMO: JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE TOUCADOR E FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE CALCULAR E ESCRIVER.
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE CADEIRAS, ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMÓVEIS), SOFAS E POLTRONAS, MÉSAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO E PARA RESIDÊNCIAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDEURAS E QUADROS, CARGAS PREPARADAS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA E PLÁSTICAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO, DISPENSER DE COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, FOTO, CINE, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, FOTO, CINE, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS E VIGAS DE CONCRETO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, CÂMERAS FILMADORAS, MÁQUINAS

FLORIANÓPOLIS - SC, 10 de julho de 2018

Eu,
Conferi e assino.


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0042304-7	CNPJ 14.676.091/0001-94
FOTOGRAFICAS, RÁDIOS E TELEVISORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSÊNCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, GPS E BUSSOLA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DOMÉSTICOS, RÁDIOS, TELEVISORES, VÍDEOS CASSETE, DVDS, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, MONITORAÇÃO MÉDICA, MÉDICO-CIRÚRGICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE USO DOMÉSTICO - MAQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELADEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TAIS COMO: ARTIGOS DO VESTUÁRIO, VESTIDOS, CALÇA, CAMISAS ROUPAS ÍNTIMAS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, CINTOS, CHAPÉUS, GRAVATAS, LUVAS, LENÇOS, MEIAS, GUARDA-CHUVAS, ROUPAS ESPORTIVAS, ROUPAS DE COURO E VESTUÁRIO PARA ANIMAIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E CALÇADOS ORTOPÉDICOS, PRONTOS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO, ARGILA, TUBOS, CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS, CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS E LADRILHOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, PUBLICAÇÕES, JORNAIS E REVISTAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, LÂMPADAS, TOMADAS, CHAVES ELÉTRICAS E INTERRUPTORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MANEQUINS, ARARAS, CABIDES, BALANÇAS, MOEDORES DE CAFÉ, MAQUINAS DE FATIAR, BALCÕES FRIGORÍFICOS E REFRIGERADORES COMERCIAIS, VITRINES E SORVETEIRAS PARA BARES, MAQUINAS REGISTRADORAS E ETIQUETADORAS, LEITORES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NÃO FISCAIS E SOLUÇÕES TEF. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL TAIS COMO FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: COMPRESSORES E CARNEIROS HIDRÁULICOS, MOTORES COMPLETOS, NOVOS E RECONDICIONADOS, AR CONDICIONADO NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROCERIAS, CAPAS, CAPOTAS, BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, VIDROS E ESPELHOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL.	

FLORIANÓPOLIS - SC, 10 de julho de 2018


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 004/ 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0042304-7		CNPJ 14.676.091/0001-94	
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL (LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES).			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF DENIS TEIXEIRA 074.417.459-77	Administrador Sim	Início do Mandato 03/05/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): TRANSFORMAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FLORIANÓPOLIS - SC, 10 de julho de 2018

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

AGENOR TEIXEIRA, brasileiro, casado, natural de Tubarão (SC), nascido em 15/06/1961, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.184.946-0, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 432.267.369-49, residente e domiciliado à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; **DENIS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Florianópolis (SC), nascido em 03/02/1992, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.363.262, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 074.417.459-77, residente e domiciliado à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; únicos sócios da sociedade empresária **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; resolvem, neste ato, constituir uma sociedade limitada, que será regida pelas Leis nº 10.406/02 e nº 6.404/76, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de: "**AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede e foro sito à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem como objeto a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;

AGENOR

[Assinaturas manuscritas]

---- AUTENTICAÇÃO 181978 ----

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. _____ da verdade
Elza Candida Cardoso Batista - Escrevente Notarial
Forquilha - São José/SC - 16 de julho de 2018

Emolumentos: R\$ 3,80 - Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FDZ68213-D880

Corr.ira os dados do ato em: www.saojosejuia.br
JANYNE



- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA USO RESIDENCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELETROS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CONDOARIAS E PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) FUNERÁRIOS, PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCA, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULO, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA.

NENOR





ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA

Município e Comarca de São José / SC

Marcos Augusto Silva - Escritório da Paz
Rua Wladimir Antonio Manoel, 302, loja 03, Centro, São José, SC - CEP 13.049-000 - Fone (41) 301.2564

Autenticação 181978
Autêntico e presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé

Em test.

da verdade

Elza Candida Cardoso Batista - Escrevente Notarial
Forquilha - São José/SC, 16 de julho de 2018
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 1,00 = Total: R\$ 5,40
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FDZ69214-GF6T
Confira os dados do ato em: www.saojose.sc.br
JANYNE



CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciará suas atividades no dia 01/12/2011, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES:

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, fica dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
Agenor Teixeira	14.000	70,00	14.000,00
Denis Teixeira	6.000	30,00	6.000,00
Total	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1052, da Lei nº 10.406/02.

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de aumento de Capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA NONA – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento do sócio remanescente, para a admissão de novo sócio, terá que ter o consentimento do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas do "de cujus", aos herdeiros e legais sucessores.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Exercício Social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados em balanço geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas quotas possuírem, podendo a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

AEENUX

✱

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA

Município e Comarca de São José / SC
 Marcos Augusto Silva - Escrevente OAB Paz
 Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 322, Iguais 6810 - Campeão Com. Velho Centro
 Forquilha - São José - SC - CEP 89105-500 - Fone (48) 3334-2364

--- AUTENTICAÇÃO 181978 ---
 Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado e do qual

Em test. da verdade,
 Elza Candida Cardoso Batista - Escrevente Notarial
 Forquilha - São José/SC, 16 de julho de 2018
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 1,80 - Total: R\$ 5,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal, FDZ68216-7QOX
 Confira os dados do ato em: www.selojustica.br
 JANYNE



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros, e não sendo, suportados pelos sócios, proporcionalmente ao Capital Social de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **AGENOR TEIXEIRA** e **DENIS TEIXEIRA**, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho da atividade social da empresa.

- a) Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os diretores, a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as condições financeiras da sociedade, até o limite de seu crédito em conta corrente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de São José (SC), para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos pela lei em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AGENOR

✍

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA

Município e Comarca de São José/SC

Marcos Augusto Silva - Escritório 08 Paz

Rua Venâncio Arthur Mendes Marinho, 382, Iguais 010 - Campina Com. Viciu Center

Ferquinhinha - São José - SC - CEP 89105-200 - Fone (41) 3034-2324

--- AUTENTICAÇÃO 181978 ---
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test.

da verdade

Elza Candida Cardoso Batista - Escrevente Notarial

Forquinhinha - São José/SC - 16 de julho de 2018

Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,60 - Total: R\$ 5,00

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal, RD269216-9NM9

Confira os dados do ato em: www.selo.uejuss.br

JANYNE



E, por estarem assim, justos e contratos entre si, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos, juntamente com as testemunhas abaixo.

São José (SC), 16 de novembro de 2011.

AGENOR TEIXEIRA
AGENOR TEIXEIRA
 CPF 432.267.369-49

Denis Teixeira
DENIS TEIXEIRA
 CPF 074.417.459-77

Testemunhas:

Fabiola Coelho Jacques
FABIOLA COELHO JACQUES
 CPF: 050.727.989-17

Jackson Jacques
JACKSON JACQUES
 CPF: 048.526.319-05

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/11/2011 SOB Nº: 42204780289
 Protocolo: 11/246555-0, DE 17/11/2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDAMENTOS LEGAIS

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
 Município e Comarca de São José / SC
 Marcos Augusto Silva - Escritor de Paz
 Rua Venâncio Arthur Mariani Mariani, 500 - Jd. Ipiranga - Centro - São José / SC - CEP 88100-000 - Fone (47) 210-4494

--- AUTENTICAÇÃO 184978 ---
 Autentico a presente cópia reprografiada, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.
 Em test. da verdade
 Elza Candida Cardoso Batista - Escrevente Notarial
 Forquilha - São José/SC, 16 de julho de 2018
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: 6DZ66217-JXCT
 Confira os dados do ato em: www.scs.jus.br
 JANYNE



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE AGNUS
COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 14.676.091/0001-94

AGENOR TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 432.267.369-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11849460, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133, CASA - FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-771, BRASIL;

DENIS TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 074.417.459-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5363262 órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ROBERTINHO BRAGA, 60, APTO 301 - FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-662, BRASIL;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, SOB NIRE nº 42204780289, com sede na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha, São José, SC, Cep 88.106-771, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.676.091/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENIS TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 074.417.459-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5363262 órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ROBERTINHO BRAGA, 60, APTO 301 - FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-662, BRASIL;

Retira-se da sociedade o Sócio AGENOR TEIXEIRA, detentor de 10000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO, AUMENTO DE CAPITAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA - O Sócio AGENOR TEIXEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente a DENIS TEIXEIRA, da seguinte forma: vende, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade, que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) passa a ser de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), já integralizado nesta ato, em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital do Titular mencionado na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
DENIS TEIXEIRA	95.400	100,00	95.400,00
Total	95.400	100,00	95.400,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa tem como objeto a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MÁQUINAS OPERATRIZES E MÁQUINAS FERRAMENTAS (TORNOS, FRISAS, MAÇARÍCOS);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESCOLARES, QUADRO ESCOLAR, PAPELÃO E SEUS ARTIFATOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, CARPETES E ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO TAIS COMO: VÁLVULAS E TUBOS ELETRÔNICOS, SEMICONDUTORES, MICROCHIPS E CIRCUITOS INTEGRADOS, CIRCUITOS IMPRESSOS, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETÁRIA ELETRÔNICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, A ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADA À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORS DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTIÇÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E NÁLISES QUÍMICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADO, BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTES, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMO: ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA, TRATORES PARA USO NA AGRUCULTURA E SILVICULTURA, INCLUSIVE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, COFRES, AR CONDICIONADO, COMPRESSOR, AR CONDICIONADO, TERMÔMETROS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS DE CONSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABILITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MEDEIRA DE CADEIRA, ESTOFADOS, SOFÁS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIOS E PARA RESIDÊNCIAS, VIME, BAMBÙ, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHARES,

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

A

G

- GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS) ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS TAIS COMO: CHAPAS DE AÇO E BOBINAS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO TAIS COMO: RESÍDUOS DE FIAÇÃO E TECELAGEM TÊXTEIS, SACOS USADOS, ESTOPAS, MELAÇO DE CANA, PÓ E CAVACO DE MADEIRA, PLÁSTICO E VIDROS USADOS, BATERIAS E ACUMULADORES USADOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FARDAMENTOS E UNIFORMES, INCLUSIVE ACESSÓRIOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS DE ARMARINHO: LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA CONSTURA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, MATERIAIS PARA PINTURA, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS PINCÊIS, BROCHAS, E ROLOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS TAIS COMO: ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA, CAIXA PLÁSTICAS, BANDEJAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, DISPENSER PARA COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSÃO;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TAIS COMO: JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE TOUCADOR E FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE CALCULAR E ESCREVER;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE CADEIRAS, ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMÓVEIS), SOFÁS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO E PARA RESIDÊNCIAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS PARA HABILITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO;

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) ARTIGOS FUNERÁRIOS, PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA E PLÁSTICAS, PÁLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO, DISPENSER DE COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, FOTO, CINE, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS E VIGAS DE CONCRETO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, CÂMARAS FILMADORAS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, RÁDIO E TELEVISORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DETOUADOR, ESSÊNCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, GPS E BUSSOLA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DOMÉSTICOS, RÁDIOS, TELEVISORES, VÍDEOS CASSETE, DVDS, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRÁFICAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, MONITORAÇÃO MÉDICA, MÉDICO-CIRÚRGICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE USOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELADEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TAIS COMO: ARTIGOS DO VESTUÁRIO, VESTIDOS, CALÇA, CAMISAS, ROUPAS ÍNTIMAS, ACESSÓRIOS

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

- DO VESTUÁRIO, CINTOS, CHAPÉUS, GRAVATAS, LUVAS, LENÇOS, MEIAS, GUARDA-CHUVAS, ROUPAS ESPORTIVAS, ROUPAS DE COURO E VESTUÁRIO PARA ANIMAIS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO, ARGILA, TUBOS, CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS, CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS E LADRILHOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, PUBLICAÇÕES, JORNAIS E REVISTAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, LÂMPADAS, TOMADAS, CHAVES ELÉTRICAS E INTERRUPTORES;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MANEQUINS, ARARAS, CABIDES, BALANÇAS, MOEDORES DE CAFÉ, MÁQUINAS DE FATIAR, BALCÕES FRIGORÍFICOS E REFRIGERADORES COMÉRCIAIS, VITRINES E SORVETEIRAS PARA BARES, MÁQUINAS REGISTRADORAS E ETIQUETADORAS, LEITORES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NÃO FISCAIS E SOLUÇÕES TEF;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL TAIS COMO: FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: COMPRESSORES E CARNEIROS HIDRÁULICOS, MOTORES COMPLETOS, NOVOS E RECONDICIONADOS, AR CONDICIONADO NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROCERIAS, CAPAS, CAPOTAS, BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, VIDROS E ESPELHOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RÉCREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E COLCHOARIA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL (LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES).

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa iniciou suas atividades em 01/12/2011, registro do contrato, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração caberá ISOLADAMENTE ao Titular DENIS TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva empresarial, judicial e extrajudicialmente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato empresarial permanece em SÃO JOSÉ.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSÉ, 23 de abril de 2018.

Agenor Teixeira

AGENOR TEIXEIRA
CPF: 432.267.369-49

Denis Teixeira

DENIS TEIXEIRA
CPF: 074.417.459-77



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 SOB Nº: 42800423047
Protocolo: 18/015123-1, DE 24/04/2018

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA

Município e Comarca de São José / SC

Marco Augusto Silva - Escritório de Paz

Rua Vereador Arthur Manoel Barreto, 302, Sala 011 - Centro, 13.040-000, Santa Teresinha - São José - SC - CEP 88.000-000. Fone (48) 3033.4334

----- AUTENTICAÇÃO 181984 -----

Autentica a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test.

da verdade

Elza Candida Cardoso Batista - Escrevente Notarial
Forquilha - São José/SC, 16 de julho de 2018
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: R0268238-W481
Confira os dados do ato em: www.selo.jus.br
JANYNE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.676.091/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2011
NOME EMPRESARIAL AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGNUS ATACADISTA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R NEUSA AURORA DINIZ	NÚMERO 133	COMPLEMENTO	
CEP 88.106-771	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGNUSATACADISTA@AGNUSATACADISTA.COM.BR		TELEFONE (48) 3039-2759	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2018** às **10:35:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.678.091/0001-94
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/11/2011

NOME EMPRESARIAL

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R NEUSA AURORA DINIZ

NÚMERO

133

COMPLEMENTO

CEP

88.106-771

BAIRRO/DISTRITO

FORQUILHINHAS

MUNICÍPIO

SAO JOSE

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

AGNUSATACADISTA@AGNUSATACADISTA.COM.BR

TELEFONE

(48) 3039-2759

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/05/2018 às 10:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.676.091/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2011

NOME EMPRESARIAL
AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R NEUSA AURORA DINIZ

NÚMERO
133

COMPLEMENTO

CEP
88.106-771

BAIRRO/DISTRITO
FORQUILHINHAS

MUNICÍPIO
SAO JOSE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AGNUSATACADISTA@AGNUSATACADISTA.COM.BR

TELEFONE
(48) 3039-2759

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/05/2018 às 10:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CNPJ/CPF 14.676.091/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 15/12/2011
--------------------------------	--	---

INSCRIÇÃO ESTATUAL 256.581.754	NOME EMPRESARIAL AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
-----------------------------------	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGNUS ATACADISTA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4761001 - Comércio varejista de livros
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4754701 - Comércio varejista de móveis
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/04/2012

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO

RUA NEUSA AURORA DINIZ

NÚMERO

133

COMPLEMENTO

CEP

88106-771

BAIRRO/DISTRITO

FORQUILHINHAS

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ

UF

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 15/12/2011

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 11/05/2018 14:55:09 (data e hora de Brasília).

8



ATACADISTA

Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilha São José/SC

CEP: 88106-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754

Fone/Fax: (48) 3039-2759 e (48) 3372-1949

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, CNPJ/MF nº, 14.676.091/0001-94 sediada, na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha São José/SC.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São José, 13 de Julho de 2018.

Denis Teixeira

Empresário

CPF nº 074.417.459-77

R.G. 5.363.262

14.676.091/0001-94**AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Rua Neusa Aurora Diniz, 133

CEP 88106-771 - Forquilha

SÃO JOSÉ - SC



Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilha São José/SC
CEP: 88106-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754
Fone/Fax: (48) 3039-2759 e (48) 3372-1949

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli

ENDEREÇO: R. Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha São José/SC, CEP: 88106-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 FONE/FAX: (48) 3039-2759

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2018, instaurado pela Município de Manfrinópolis/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José, 13 de Julho de 2018.

Denis Teixeira
Empresário
CPF nº 074.417.459-77
R.G. 5.363.262

14.676.091/0001-94
AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Neusa Aurora Diniz, 133
CEP 88106-771 - Forquilha
SÃO JOSÉ - SC



ATACADISTA

Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilha São José/SC

CEP: 88106-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754

Fone/Fax: (48) 3039-2759 e (48) 3372-1949

DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

PROPONENTE: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli

ENDEREÇO: R. Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha São José/SC, CEP: 88106-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 FONE/FAX: (48) 3039-2759

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **31/2018**, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

São José, 13 de Julho de 2018.

Denis Teixeira
Empresário

CPF nº 074.417.459-77

R.G. 5.363.262

14.676.091/0001-94**AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Rua Neusa Aurora Diniz, 133

CEP 88106-771 - Forquilha São José/SC

SÃO JOSÉ - SC

23768-0
23768-8
K.S. Artigos Esportivos - Eireli - ME

CNPJ: 19.444.651/0001-07

Rua Caxias do Sul, 185 - Bairro Jardim Bühler

Ivoti/RS CEP 93900-000

e-mail: licita@ssesportes.com.br

0000091

SS Esportes

51 3563 7490

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Eletrônico nº 31/2018

Item	Especificações	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
11	Bola medicinal utilizada para trabalhar: equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 02 Kg	Silme/ 2 kg	Und	1	R\$ 81,89	R\$ 81,89
17	Cama elástica – trampolim Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100 KG; Composição: Estrutura em aço carbono; acoplado em nylon preto; Tela trampolim.	Kallango/ Jump	Und	2	R\$ 218,79	R\$ 437,58
21	Cunha média em espuma Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida de courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm.	STA/ 47x30x50 cm	Und	3	R\$ 106,99	R\$ 320,97
?	Faixa Elástica resistência forte Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	Carci/ Forte	Und	5	R\$ 26,99	R\$ 134,95
31	Faixa Elástica resistência média utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	Carci/ Média	Und	5	R\$ 23,49	R\$ 117,45
32	Fita de treinamento suspenso Fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilha de metal com regulagens de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico	Kallango/ Fita de suspensão	Und	1	R\$ 132,69	R\$ 132,69

Total dos produtos: R\$ 1.225,53 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)

A Empresa K.S. Artigos Esportivos Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.444.651/0001-07, IE 200/0031727, propõe o fornecimento dos materiais indicados, conforme Termo de Referência do Edital, nas seguintes condições:

- Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação.
- O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias.
- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**
Nome: Karin Cristiani Staudt
CPF: 000.893.930-66 Cargo/Função: sócia-administradora RG: 4076378837 Órgão Expedidor: SJS
- Banco: Santander Nº da Agência: 1089 Nº da Conta: c/c 13001069-8
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico
- Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.
- Endereço: Rua Caxias do Sul, 185, bairro Jardim Bühler, Ivoti/RS. Telefone: (51) 35637490. E-mail: licita@ssesportes.com.br

Ivoti/RS, 13 de julho de 2018.


Karin Cristiani Staudt

Representante legal

000.893.930-66

4076378837

19 444 651/0001-07

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME
RUA CAXIAS DO SUL, 185
BAIRRO JARDIM BÜHLER - CEP 93900-000
IVOTI - RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI
CNPJ: 19.444.651/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:43 do dia 20/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2018.

Código de controle da certidão: **89B9.80B4.9C67.98BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000093

Certidão de Situação Fiscal nº 0012143128

Identificação do titular da certidão:

Nome: **K S ARTS ESPORTIVOS EIRELI**

Endereço: **RUA CAXIAS DO SUL, 185
JD BUHLER, IVOTI - RS**

CNPJ: **19.444.651/0001-07**

Certificamos que, aos 20 dias do mês de **JUNHO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/8/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021662441**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

CONTRIBUINTE: K S ARTS ESPORTIVOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 200/0031727

CNPJ: 19.444.651/0001-07



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/06/2018

Identificação

CAD ICMS 200/0031727
 CNPJ 19.444.851/0001-07
 Razão Social K S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
 Nome Fantasia S S ESPORTES

Endereço

Logradouro RUA CAXIAS DO SUL
 Número 185
 Bairro JD BUHLER
 Município Ivoti
 CEP 93900-000
 Complemento
 U.F. RS
 Telefone (51) 3583-7490

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL
 Empresa Delegacia da Receita Estadual 4ª DRE - NOVO HAMBURGO
 Natureza Jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L
 CNAE Fiscal Principal 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 CNAE Fiscal 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 CNAE Fiscal 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Data Abertura 21/01/2014
 Data Baixa
 Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO
 Motivo Inclusão INCLUSAO
 Motivo Baixa
 Data desta Situação 01/2014
 Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 21/01/2014

CAE

810020000 - ARTIGOS DESPORTIVOS

806020000 - CALCADOS

795069100 - artigos e equipamentos para cultura fisica, gi

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IVOTI
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2018/709

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME:	K S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
C.N.P.J/CPF:	19.444.651/0001-07
ENDEREÇO:	RUA CAXIAS DO SUL
NÚMERO:	185
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JARDIM BUHLER
CIDADE:	IVOTI
ESTADO:	RS
C.E.P:	93900000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.ivoti.rs.gov.br (portal prefeitura 24 horas), ou na secretaria municipal da fazenda de Ivoti-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM:	20/06/2018 08:28
COM VALIDADE ATÉ:	18/09/2018

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.ivoti.rs.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19444651/0001-07
Razão Social: K S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
Nome Fantasia: S S ESPORTES
Endereço: R CAXIAS DO SUL 185 / JARDIM BUHLER / IVOTI / RS / 93900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

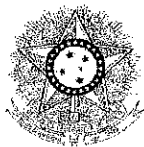
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018

Certificação Número: 2018070204181818394585

Informação obtida em 05/07/2018, às 14:39:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.444.651/0001-07

Certidão nº: 152279310/2018

Expedição: 20/06/2018, às 09:01:52

Validade: 16/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.444.651/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

KARIN CRISTIANI STAUDT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 000.893.930-66, documento de identidade 4076378837, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA FARROUPILHA, número 568, bairro / distrito JARDIM BUHLER, município IVOTI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.900-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia S S ESPORTES.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 47. 63-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (CNAE 47-82-2/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (46. 49. 4/99); FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO (15. 33-5/00); FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (13. 59-6/00).

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA CAXIAS DO SUL, número 185, bairro / distrito JARDIM BUHLER, município IVOTI - RS, CEP 93.900-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 67.800,00 (SESSENTA e SETE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

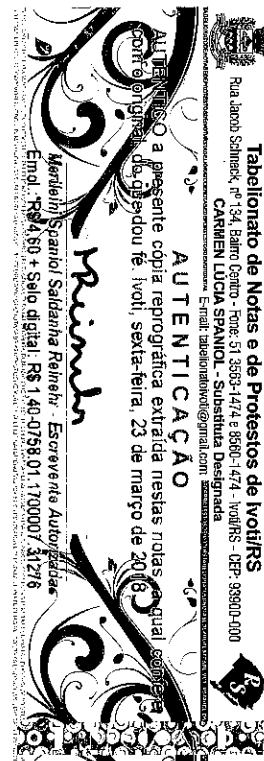
Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

0 / distrito
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Ivot/RS
MERILEINI SPANICOL SALDANHA REINEHR
Escrevente Autorizada



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

000100

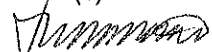
Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de IVOTI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

IVOTI-RS, 22 de Novembro de 2013.

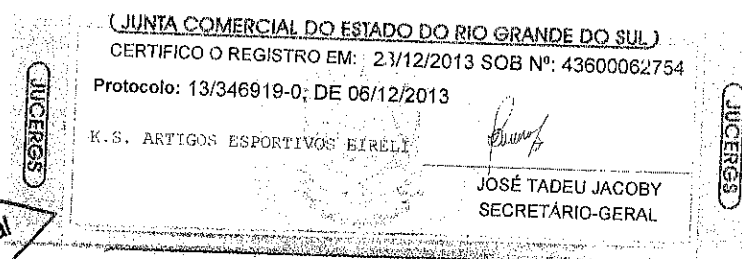

KARIN CRISTIANI STAUDT
Titular/Administrador


ELTON JOSÉ GERHARDT
OAB/RS:052680

Testemunha(s):

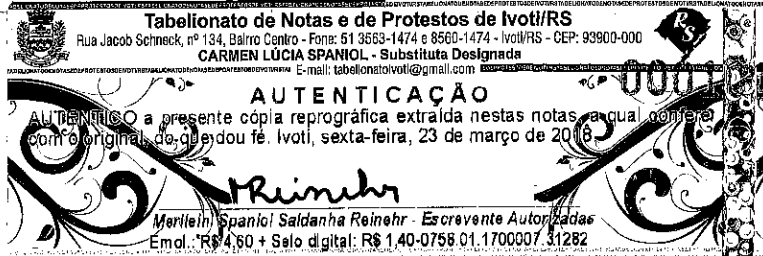

JOSE CARLOS ZIMMERMANN
CPF: 075.416.860-34


VALTER ZIMMERMANN
CPF: 810.485.050-49



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Ivoti/RS
MERILEINI SPANIOL SALDANHA REINEHR
Escrevente Autorizada





1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Ivoti/RS
MERLEINI SPANIOL SALDANHA REINEHR
Escrevente Autorizada

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CNPJ/MF 19.444.651/0001-07

KARIN CRISTIANI STAUDT, brasileira, casada pelo regime Comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua Farroupilha, nº 568, Bairro Jardim Bühler, na cidade de Ivoti – RS, CEP 93900-000, nascido em Ivoti/RS aos 07/02/1982, portador da C.I.R.G. Nº 4076378837, expedida pela SJS/RS e portador da C.N.H. Nº 01427043803, expedida pelo DETRAN/RS, e inscrito no CIC/MF sob Nº **000.893.930-66**, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial “**K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME**”, e tem sede e domicílio na Rua Caxias do Sul, nº 185, Bairro Jardim Bühler, na cidade de Ivoti – RS, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.444.651/0001-07**, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE **436.000.6327.54** em 23/12/2013; resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O objetivo social da sociedade é o de:

Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 47.63-.6/02); Comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2/01); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4/99); Fabricação de calçados de material sintético (CNAE 15.33-5/00); Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (CNAE 13.59-6/00); Fornecimento de recursos humanos para orientação no uso de artigos esportivos (CNAE 78.30-2/00).

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 67.800,00(Sessenta e sete mil e oitocentos reais) neste ato é aumentado em R\$ 20.200,00(Vinte mil e duzentos reais) totalizando o valor de R\$ 88.000,00(Oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições não modificadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor

Cláusula Quarta: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de EIRELI, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI



K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Ivoti/RS
MERILEINI SPANOL SALDANHA REINEHR
Escrevente Autorizada

CNPJ/MF 19.444.651/0001-07

Cláusula Primeira: A empresa é uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que gira sob o nome empresarial de **"K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME"**, e tem sede e domicílio na Rua Caxias do Sul, nº 185, Bairro Jardim Bühler, na cidade de Ivoti – RS, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.444.651/0001-07, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 436.000.627.54 em 23/12/2013.

Cláusula Segunda: O objetivo social da sociedade é o de:

Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 47.63-6/02); Comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2/01); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4/99); Fabricação de calçados de material sintético (CNAE 15.33-5/00); Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (CNAE 13.59-6/00); Fornecimento de recursos humanos para orientação no uso de artigos esportivos (CNAE 78.30-2/00).

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01 de Dezembro de 2013.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI cabe ao titular **KARIN CRISTIANI STAUDT** isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Sétima: Ao término do cada exercício fiscal, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício fiscal, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Ivoti- RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

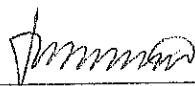
E, por estar ciente de tudo que foi lavrado, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Ivoti, RS, 14 de Junho de 2016.

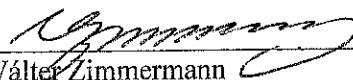


Karin Cristiani Staudt
C.I.R.G. nº 4076378837 SJS/RS

Testemunhas:



José Carlos Zimmermann
C.I.R.G. nº 7024652641 SJS/RS



Válder Zimmermann
C.I.R.G. nº 5043071851 SSP/RS



Maria Raquel F. Olt
OAB/RS 62 401



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI**K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME****CNPJ/MF 19.444.651/0001-07**

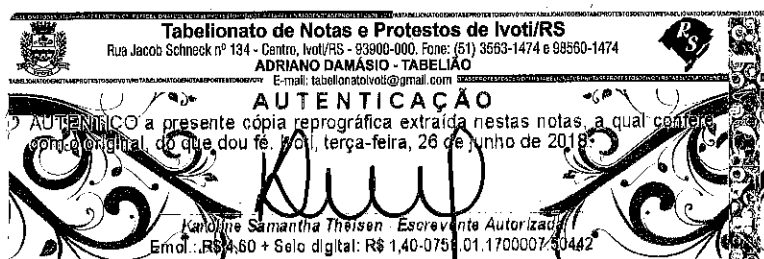
KARIN CRISTIANI STAUDT, brasileira, casada pelo regime Comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua Farroupilha, nº 568, Bairro Jardim Bühler, na cidade de Ivoti – RS, CEP 93900-000, nascido em Ivoti/RS aos 07/02/1982, portador da C.I.R.G. Nº 4076378837, expedida pela SJS/RS e portador da C.N.H. Nº 01427043803, expedida pelo DETRAN/RS, e inscrito no CIC/MF sob Nº **000.893.930-66**, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial “**K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME**”, e tem sede e domicílio na Rua Caxias do Sul, nº 185, Bairro Jardim Bühler, na cidade de Ivoti – RS, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.444.651/0001-07**, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE **436.000.627.54** em 23/12/2013 e 1ª alteração de contrato social sob nº 4293616 em 21/06/2016, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O objetivo é o de:

Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 47.63-6/02); Comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2/01); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4/99); Fabricação de calçados de material sintético (CNAE 15.33-5/00); Fabricação de outros produtos têxteis (CNAE 13.59-6/00).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições não modificadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor

Cláusula Terceira: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de EIRELI, conforme segue:



KAROLINE SAMANTHA THEISEN
Escrevente Autorizada

CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI**K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME****CNPJ/MF 19.444.651/0001-07**

Cláusula Primeira: A empresa é uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que gira sob o nome empresarial de "**K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME**", e tem sede e domicílio na Rua Caxias do Sul, nº 185, Bairro Jardim Bühler, na cidade de Ivoti – RS, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.444.651/0001-07, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 436.000.627.54 em 23/12/2013.

Cláusula Segunda: O objetivo é o de:

Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 47.63-6/02); Comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2/01); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4/99); Fabricação de calçados de material sintético (CNAE 15.33-5/00); Fabricação de outros produtos têxteis (CNAE 13.59-6/00).

Cláusula Terceira: O capital é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01 de Dezembro de 2013.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI cabe ao titular KARIN CRISTIANI STAUDT isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Sétima: Ao término do cada exercício fiscal, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.



KAROLINE SAMANTHA THEISEN
Escrevente Autorizada

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício fiscal, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

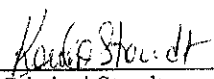
Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

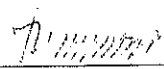
Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Ivoti- RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

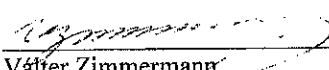
E, por estar ciente de tudo que foi lavrado, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Ivoti, RS, 21 de Outubro de 2016.


Karin Cristiani Staudt
C.I.R.G. nº 4076378837 SJS/RS

Testemunhas:


José Carlos Zimmermann
C.I.R.G. nº 7024652641 SJS/RS


Válder Zimmermann
C.I.R.G. nº 5043071851 SSP/RS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2016 SOB Nº: 4358931

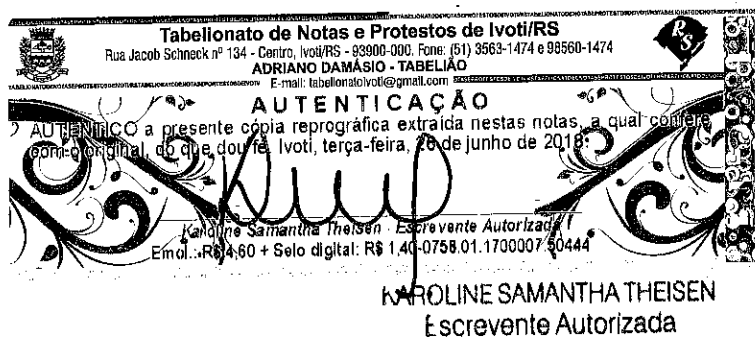
Protocolo: 16/274544-3, DE 01/11/2016

Empresa: 43 6 0006275 4
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
- ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

3


Maria Raquel Fuhr
OAB/RS 62 401



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000107

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.444.651/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2013	
NOME EMPRESARIAL K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S S ESPORTES				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R CAXIAS DO SUL		NÚMERO 185		COMPLEMENTO	
CEP 93.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BUHLER		MUNICÍPIO IVOTI		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SSESPORTES.COM.BR			TELEFONE (51) 3563-7490		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/06/2018 às 09:10:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

000108

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360006275-4	19.444.651/0001-07	23/12/2013	01/12/2013
Endereço Completo: RUA CAXIAS DO SUL 185 - BAIRRO JARDIM BUHLER CEP 93900-000 - IVOTI/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTIS.			
Capital Social: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato Função
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	XXXXXX	Titular / Administrador
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/11/2016		Número: 4358931	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 12 de Julho de 2018 10:33

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000788147 e visualize a certidão)



18/326.674-9

K.S. Artigos Esportivos - Eireli - ME
CNPJ: 19.444.651/0001-07
Rua Caxias do Sul, 185 - Bairro Jardim Bühler
Ivoti/RS - CEP 93900-000
e-mail: licita@ssesportes.com.br

000109
SS Esportes
51 3563 7490

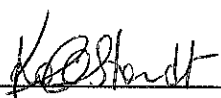
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Eletrônico nº 31/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa K. S. Artigos Esportivos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07, sediada na Rua Caxias do Sul nº 185, Bairro Jardim Bühler, Ivoti/RS, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karin Cristiani Staudt, portadora do RG nº 4076378837 e do CPF nº 000.893.930-66, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **31/2018**, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivoti/RS, 13 de julho de 2018.


Karin Cristiani Staudt
Representante legal
000.893.930-66
4076378837

19 444 651/0001-07
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME
RUA CAXIAS DO SUL, 185
BAIRRO JARDIM BÜHLER - CEP 93900-000
IVOTI - RS

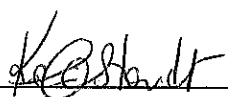
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Eletrônico nº 31/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa K. S. Artigos Esportivos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07, sediada na Rua Caxias do Sul nº 185, Bairro Jardim Bühler, Ivoti/RS, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karin Cristiani Staudt, portadora do RG nº 4076378837 e do CPF nº 000.893.930-66, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **31/2018**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivoti/RS, 13 de julho de 2018.


Karin Cristiani Staudt
Representante legal
000.893.930-66
4076378837


19 444 651/0001-07
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME
RUA CAXIAS DO SUL, 185
BAIRRO JARDIM BÜHLER - CEP 93900-000
IVOTI - RS

K.S. Artigos Esportivos - Eireli - ME
CNPJ: 19.444.651/0001-07
Rua Caxias do Sul, 185 - Bairro Jardim Bühler
Ivoti/RS - CEP 93900-000
e-mail: licita@ssesportes.com.br

000110
SS Esportes
51 3563 7490

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Eletrônico nº 31/2018

DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

A empresa K. S. Artigos Esportivos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07, sediada na Rua Caxias do Sul nº 185, Bairro Jardim Bühler, Ivoti/RS, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karin Cristiani Staudt, portadora do RG nº 4076378837 e do CPF nº 000.893.930-66, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **31/2018**, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

Ivoti/RS, 13 de julho de 2018.


Karin Cristiani Staudt
Representante legal
000.893.930-66
4076378837

19 444 651/0001-07
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME
RUA CAXIAS DO SUL, 185
BAIRRO JARDIM BÜHLER - CEP 93900-000
IVOTI - RS





23772-8
23773-6

000111

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA
CNPJ- 07.590.023/0001-42

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI-EPP

CNPJ 07.590.023/0001-42

ENDEREÇO RUA GUAJAJARAS Nº2284

BELO HORIZONTE/ MG CEP 30.180,101

FONE: (31) 3283-9628 / (31) 3295.52.71

comercial@handlifehospitalar.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA MODELO	V.UNIT	V.TOTAL
68	Ultra-Som 1 E 3 MHz Utilizado para auxilio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periarterites, etc. Frequências de 1MHZz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla fase de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e continua; Repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e	01	UNID	IBRAMED SONOPULSE III	R\$1.158,75	R\$1.158,75



000112

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA
CNPJ- 07.590.023/0001-42

	mensurada em W/cm ² visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada Bivol					

VALOR TOTAL R\$ 1.158,75 (UM MIL CENTO CINQUENTA E OITO REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ARTIGO –NACIONAL

Validade da Proposta -60 dias

Condição de pagamento: CONF.EDITAL

Prazo de entrega: conf.edital

Frete/ Imposto: Inclusos-

Garantia dos produtos: 12 MESES

DADOS BANCÁRIOS

Banco SANTANDER

Agência: 4230

Conta Corrente: 13000647-8

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA

DIRETOR

RG MG 3.935.861

CPF 567621006.00

Telefone: (31) 3283-9628

Declaramos que conhecemos e concordamos com todas as cláusulas que regem as quais submetemos integral e incondicionalmente.



000113

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA
CNPJ- 07.590.023/0001-42

Declaramos que nos preços ofertados já se acham incluídos todos os tributos, fretes, embalagens, descarregamento, seguros e todos os demais encargos que porventura possam recair sobre o fornecimento do material ofertado.

Belo Horizonte, 13 de julho DE 2018

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Wadia Maria Andrade".

WADIA MARIA ANDRADE
CPF-631.428.646.87
RG MG 6.607.398
REPRESENTANTE LEGAL

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI**CNPJ** 00.133.418/0001-77 **Autorização** 1.03.603-1**Produto** SONOPULSE**Modelo Produto Médico**

SONOPULSE II Combined Therapy

Sonopulse Compact 1MHz

Sonopulse Compact 3MHz

Sonopulse III 1MHz / 3MHz

Nome Técnico Sistema de Ultra-Som Para Terapia**Registro** 10360310025**Processo** 25351.054623/2008-17**Origem do Produto**

- FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160046153-5	07.590.023/0001-42	02/08/2005	01/06/2005

Endereço Completo:

RUA DOS GUAJAJARAS 2.284 LOJA 8 - BAIRRO LOURDES CEP 30180-101 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

EXPLORACAO DO RAMO DE IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS E APARELHOS PARA REABILITACAO, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EM GERAL, MALHAS COMPRESSIVAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ORTOPEDICOS E FISIOTERAPICOS EM GERAL, MOVEIS HOSPITALARES, ARTIGOS FONOAUDIOLOGICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO/SONORIZACAO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA RECREACAO E DESPORTO, JOGOS E BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS PARA CONSERVACAO E LIMPEZA, UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA, ARTIGOS PARA EMBALAGEM E ESTOCAGEM, VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA PROJECAO, FOTOGRAFICOS, CINEMATOGRAFICOS E DE MULTIMÍDIA, MODELOS MANEQUINS PARA ESTUDO E TREINAMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MOBILIARIO DOMESTICO E SOCIAL, MOBILIARIO DE ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA REFEITORIO E COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, COMPONENTES E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA GERACAO/DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILACAO, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E COMPONENTES PARA COMBATE A INCENDIO, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSORIOS PARA RESGATE, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS PARA SINALIZACAO DE TRANSITO E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, BOMBAS E COMPRESSORES E A MINISTRACAO DE CURSOS NA AREA DA SAUDE.

Capital Social: R\$ 94.000,00

NOVENTA E QUATRO MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 94.000,00

NOVENTA E QUATRO MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

567.621.006-00 BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA

Térn. Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/07/2017

Número: 31600461535

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

046 - TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001244526 e visualize a certidão)



18/311.327-6



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - EPP	3120735269-6	31600461535	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 21 de Maio de 2018 09:58

MARINELY DE PAULA BONFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001244526 e visualize a certidão)



18/311.327-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI
CNPJ: 07.590.023/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:22 do dia 11/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2018.

Código de controle da certidão: **623A.918C.33D5.EE4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

✓



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/07/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/10/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
062379421.00-68

CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOS GUAJAJARAS

NÚMERO: 2284

COMPLEMENTO: LOJA 02,

BAIRRO: BARRO PRETO

CEP: 30180101

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCMD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários
=> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000277883656



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **10.104.707/2018**
Emitida em: **10/07/2018** requerida às **11:28:56**

Número de Controle: **ABEMJJPMKJ**
Validade: **09/08/2018**

Nome: **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**
CNPJ: **07.590.023.0001.42**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07590023/0001-42
Razão Social: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS FISIOTERAPICOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: HAND LIFE
Endereço: R DOS GUAJAJARAS 2284 LOJA 02 / BARRO PRETO / BELO
HORIZONTE / MG / 30180-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063004223127728984

Informação obtida em 10/07/2018, às 11:30:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.590.023/0001-42

Certidão nº: 153560120/2018

Expedição: 10/07/2018, às 11:31:26

Validade: 05/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.590.023/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000122

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS FISIOTERAPICOS EIRELI EPP
CNPJ: 07.590.023/0001-42

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Maio de 2018 às 14:50

BELO HORIZONTE, 22 de Maio de 2018 às 14:50

Código de Autenticação: 1805-2214-5035-0013-3839

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Consulta Optantes**Data da consulta:** 16/11/2016**Identificação do Contribuinte****CNPJ :** 07.590.023/0001-42**Nome Empresarial :** HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - EPP**Situação Atual****Situação no Simples Nacional :** Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI:** NÃO optante pelo SIMEI**Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:** Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores:** Não Existem**Agendamentos (Simples Nacional)****Agendamentos no Simples Nacional:** Não Existem**Eventos Futuros (Simples Nacional)****Eventos Futuros no Simples Nacional:** Não Existem**Eventos Futuros (SIMEI)****Eventos Futuros no SIMEI:** Não Existem[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.196.752/001-9		CNPJ / CPF 07.590.023/0001-42	DATA DE INÍCIO 02/08/2005	DATA EMISSÃO 16/07/2018
NOME OU RAZÃO SOCIAL HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) HAND LIFE				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)				
ÁREA UTILIZADA 137	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA DOS GUAJAJARAS		NÚMERO 2284	COMPLEMENTO LOJA: 02	
BARRIO / DISTRITO BARRO PRETO	CEP 30180-109	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 587.621.006-00	NOME DO RESPONSÁVEL BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 477330000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
0590-999-99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0790-999-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato ou alvará registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser auilado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**DADOS CADASTRAIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062379421.00-68

CPF/CNPJ: 07.590.023/0001-42

NOME/NOME EMPRESARIAL: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI

NOME FANTASIA: HAND LIFE

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURÍDICA: EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 11/10/2005

MEI: não

SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 11/10/2005

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30180101

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BARRO PRETO

LOGRADOURO: RUA DOS GUAJAJARAS

NÚMERO: 2284

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 02

EMITIDO EM

16/07/2018 09:41:53



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, de nire 3160046153-5 e protocolado sob o número 17/357.874-8 em 18/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600461535, em 25/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.621.006-00	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.621.006-00	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.621.006-00	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 25 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600461535 em 25/07/2017 da Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, Nire 31600461535 e protocolo 173578748 - 18/07/2017. Autenticação: B631756430627EED362CF9C4A3CE37DF58A13EAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/357.874-8 e o código de segurança mpm7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 8/9

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 13****Folha: 1**

Servirá este livro, com 72 folhas numeradas de 1 a 72, ordem nº 13, para a escrituração dos lançamentos próprios, com encerramento do exercício social em 31/12/2016, da empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - EPP, NIRE 31207352696, de 02/08/2005, CNPJ nº 07.590.023/0001-42, com sede a RUA DOS GUAJAJARAS, nº 2284, Bairro BARRO PRETO, LOJA 02, CEP 30150-290, na cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS.

BELO HORIZONTE, 04 de Janeiro de 2016

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS
BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I. MG- 3.935.861 CPF: 567.621.006-00

RECON GERENCIAMENTO CONTABIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC - MG Nº. 030890/O-3
CPF: 219.965.716-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17464/2016-1 no dia 04/01/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 07.590.023/0001-42

Folha: 0063
 Número Livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS NO PAÍS	875.270,62	875.270,62
(-) DEVOÇÕES DE VENDAS		
DEVOLUÇÕES E ADIANTAMENTOS	(45.372,90)	(45.372,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS CANCELADOS	(62.799,00)	(62.799,00)
RECEITA LÍQUIDA		767.108,72
CRV		
	(625.698,24)	(625.698,24)
LUCRO BRUTO		141.410,48
DESPESAS OPERACIONAIS		
		(129.046,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(51.286,78)	(51.286,78)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(15.430,00)	(15.430,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(62.329,84)	(62.329,84)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,00	1,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(10.408,47)	(10.408,47)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(171.540,23)	(171.540,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	13,15	13,15
RESULTADO OPERACIONAL		(29.696,21)
PRELÚCIO DO EXERCÍCIO		(29.696,21)

PERÍODO: 31 de Dezembro de 2016

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA-EPP
 RAELMAUER MARTINS CAPANEMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.T. Nº: 3.935.861 CNPJ: 07.590.023/0001-42

RECUPERAÇÃO CONTÁBIL
 RONALDO REZENDE MOREIRA
 CRC - MG Nº. 030890/O-3
 CPF: 219.965.716-72

Empresa: HANO LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 07.590.023/0001-42
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0001
 Número Livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
CAIXA	31.795,840
BANCOS	22.747,510
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDAS IMEDIATA	12,000
RECEITAS A RECEBER	8.987,350
CLIENTES	142.046,280
ESTOQUE	143.046,280
ESTOQUE	34.008,000
OUTROS CRÉDITOS	34.008,000
RECEITAS A TERCEIROS	68.726,340
TOTAL CIRCULANTE	246.526,560
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
EMPENHOS OPERAÇÕES DE MÚTUO	1.100.000,000
INVESTIMENTOS	1.100.000,000
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	1.134,000
IMOBILIZADO	1.134,000
RENTES RECEBIDAS	28.012,230
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	38.816,170
CONTRATOS EM ANDAMENTO	15.062,170
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.139.546,530
TOTAL ATIVO	1.436.073,090

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2016

HANO LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA-EPP
 BRUNO BAUER MARTINS CABANEMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P. MG- 3.935.851 CPF: 367.621.085-20

RECOP GERENCIAMENTO CONTÁBIL
 RONALDO REZENDE MONTEIRA
 CRC - MG Nº. 030890/D-3
 CPF: 219.965.716-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 1.7464.436-1 no dia 04/10/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 07.590.022/0001-47
 Balanco encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0052
 Numero Livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
CIRCULANTE	
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	2.973,60C
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	2.973,60C
FORNECEDORES NACIONAIS	30.637,98C
FORNECEDORES NACIONAIS	30.637,98C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	47.512,71C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	94.116,05C
ARRECATOS TRIBUTÁRIOS	43.240,16C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	76.328,18C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	54.999,95C
EMPRÉSTIMOS OPERACIONAIS DE MÚTUA	21.326,20C
FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR	2.778,98C
FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR	2.778,98C
TOTAL CIRCULANTE	252.531,32C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	150.631,32C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	447.957,50C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	270.229,72C
ARRECATOS TRIBUTÁRIOS	177.728,17C
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	667.557,95C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	60.608,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.608,00C
RESERVA	758.753,88C
RESERVA DE RECURSOS	758.753,88C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	819.361,88C
TOTAL PASSIVO	1.536.551,22C

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.436.343,29 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2016

HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA-EPP
 GERENCIALER MARTINS CAPANEMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.T.M.E. 3.935.861 CNPJ: 07.590.022/0001-47

RECORRER GERENCIAMENTO CONTÁBIL
 RONALDO REZENDE MONTI
 CRC - MG Nº. 030890/O-3
 CPF: 219.965.715-72

Empresa: **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - EPP**
 CNPJ: 07.590.023/0001-42
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0052
 Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
CIRCULANTE	
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	2.873,60C
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	2.873,60C
FORNECEDORES NACIONAIS	30.837,48C
FORNECEDORES NACIONAIS	30.837,48C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	57.512,71C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	44.166,65C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	13.346,16C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	76.328,16C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	54.999,96C
EMPRÉSTIMOS OPERAÇÕES DE MÚTUA	21.328,20C
FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR	2.279,98C
FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR	2.279,98C
TOTAL CIRCULANTE	189.831,42C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	447.957,90C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	270.229,73C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	177.728,17C
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	447.957,90C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00C
RESERVAS	758.753,56C
RESERVAS DE LUCROS	758.753,56C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	818.753,56C
TOTAL PASSIVO	1.436.542,28C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO; R\$ 1.436.543,29 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2016

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA-EPP
 BEKENBAUER MARTINS CAPANEMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.T. MG- 3.935.861 CPF: 567.021.006-00

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
 RONALDO REZENDE MORTIRA
 CRC - MG No. 030890/O-3
 CPF: 219.965.716-72




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/464.436-1 no dia 04/10/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 07.590.023/0001-42

Folha: 0063
 Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS NO PAÍS	825.229,62	825.229,62
(-) DEVOÇÕES DE VENDAS		
DEVOÇÕES E ABATIMENTOS	(45.372,50)	(45.372,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS CANCELADOS	(63.790,03)	(63.790,03)
RECEITA LÍQUIDA		716.067,09
CMV	(628.690,13)	(628.690,13)
LUCRO BRUTO		87.376,96
DESPESAS OPERACIONAIS		(133.046,67)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(31.236,79)	(31.236,79)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(15.190,00)	(15.190,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(86.619,88)	(86.619,88)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(19.489,42)	(19.489,42)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(171.510,23)	(171.510,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	13,15	13,15
RESULTADO OPERACIONAL		(238.656,21)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(238.656,21)

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2016

HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA-EPP
 KEMBAUER MARTINS CAPANEMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.T. MG: 3.935.861 CPF: 567.621.006-00

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
 RONALDO REZENDE MOREIRA
 CRC - MG No. 630890/O-3
 CPF: 219.969.716-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/464.436-1 no dia 04/10/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP**
 CNPJ: **07.590.023/0001-42**
 Realizado em **31 de Dezembro de 2016**

Folha: **0064**
 Número Livro: **0013**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
SALDO ANTERIOR - RESERVA DE LUCROS	997.410,17
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(238.656,21)
TOTAL	758.753,96
DESTINAÇÕES	
TOTAL	0,00
SALDO ATUAL - RESERVA DE LUCROS	758.753,96

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2016

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA-EPP
 BEKENBAUER MARTINS CAPANEMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C1 MG- 3.935.861 CPF: 567.621.006-00

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
 RONALDO REZENDE MOREIRA
 CRC - MG No. 030894/O-3
 CPF: 219.965.716-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/464.436-1 no dia 04/10/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - EPP
Inscrição: 07.590.023/0001-42
Período: 01/12/2016 - 31/12/2016

000134
Folha: 0065
Número livro: 0013

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	296.596,46 + 1.100.000,00	2,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	169.831,43 + 447.957,90	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	296.596,46	1,75
	Passivo Circulante	169.831,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.436.543,29	2,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	169.831,43 + 447.957,90	

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA-EPP
ROKEMBAUER MARTINS CAPANEMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RJ MG-3 161 CPF: 567.621.006-00

RECOP GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC - MG Nº. 030890/O-3
CPF: 219.965.716-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/464.436-1 no dia 04/10/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes da mesma.

empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - EPP
registro: 07.590.023/0001-42
data: 01/12/2016 - 31/12/2016

000135
Folha: 0065
Número Livro: 0013

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	296.596,46 + 1.100.000,00	2,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	169.831,43 + 447.957,90	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	296.596,46	1,75
	Passivo Circulante	169.831,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.476.543,29	2,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	769.831,43 + 447.957,90	

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA-EPP
MARCELO MARTINS GUANENNA
O ADMINISTRADOR
RG-3.111.851 CPF: 567.631.436-00

RECONHECIMENTO CONTÁBIL
RONALDO DE JESUS MOREIRA
CRC - MG No. 030998/O-2
CPF: 219.865.716-52

Empresas: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 07.590.021/0001-42
 Realizado em 31 de Dezembro de 2016

Folha: 0064
 Número Geral: 0013

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Descrição	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
SALDO ANTERIOR - RESERVA DE LUCROS	597.410,17
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(238.696,21)
TOTAL	358.713,96
DESTINAÇÕES	
TOTAL	0,00
SALDO ATUAL - RESERVA DE LUCROS	758.752,96

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2016

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA-EPP
 BERENBAUER MARTINS CAPANEMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.J. NG- 3.935.861 CPF: 557.621.006-00

RECÉM GERENCIAMENTO CONTÁBIL
 RONALDO REZENDE MOREIRA
 CRC - MG No. 068894/O-2
 CPF: 219.965.716-17

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/064.436-1 na data 04/10/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NANO LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPUTICOS LTDA - CNPJ: 07.590.024/0001-42
Período: 01/12/2016 - 31/12/2016

Folha: 0050
Número Insc: 0023

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
405	3.2.02.01.0002	ALUGUELO E CONDOMÍNIO	35.745,880	1.888,00	0,00	37.633,880
415	3.2.02.01.0012	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	1.840,270	175,40	0,00	2.015,670
416	3.2.02.01.0013	DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	3.435,470	288,25	0,00	3.723,720
417	3.2.02.01.0014	DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	401,000	0,00	0,00	401,000
418	3.2.02.01.0015	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS	3.034,470	0,00	0,00	3.034,470
420	3.2.02.01.0017	DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	7.274,570	0,00	0,00	7.274,570
429	3.2.02.01.0027	INTERESSE	1.587,070	0,00	0,00	1.587,070
430	3.2.02.01.0028	MATERIAL DE CONSUMO	3.088,150	0,00	0,00	3.088,150
431	3.2.02.01.0029	MATERIAL DE CONSUMO	711,100	0,00	0,00	711,100
440	3.2.02.01.0030	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.275,070	0,00	0,00	2.275,070
441	3.2.02.01.0031	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.036,600	0,00	0,00	2.036,600
442	3.2.02.01.0032	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	401,000	0,00	0,00	401,000
443	3.2.02.01.0033	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	171,300	0,00	0,00	171,300
444	3.2.02.01.0034	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	9.788,000	0,00	0,00	9.788,000
445	3.2.02.01.0035	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	328,000	0,00	0,00	328,000
446	3.2.02.01.0036	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	789,000	0,00	0,00	789,000
447	3.2.02.01.0037	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	746,400	0,00	0,00	746,400
448	3.2.02.01.0038	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.444,680	0,00	0,00	14.444,680
449	3.2.02.01.0039	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	642,000	0,00	0,00	642,000
450	3.2.02.01.0040	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	682,170	0,00	0,00	682,170
467	3.2.04	DESPESAS FINANCEIRAS	151.200,900	10.540,33	100,00	171.510,230
468	3.2.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS	151.200,900	10.540,33	100,00	171.510,230
469	3.2.04.01.0001	DESPESAS FINANCEIRAS	1.345,000	11,00	100,00	1.456,000
470	3.2.04.01.0002	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
471	3.2.04.01.0003	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
472	3.2.04.01.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
473	3.2.04.01.0005	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
474	3.2.04.01.0006	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
475	3.2.04.01.0007	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
476	3.2.04.01.0008	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
477	3.2.04.01.0009	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
478	3.2.04.01.0010	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
479	3.2.04.01.0011	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
480	3.2.04.01.0012	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
481	3.2.04.01.0013	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
482	3.2.04.01.0014	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
483	3.2.04.01.0015	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
484	3.2.04.01.0016	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
485	3.2.04.01.0017	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
486	3.2.04.01.0018	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
487	3.2.04.01.0019	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
488	3.2.04.01.0020	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
489	3.2.04.01.0021	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
490	3.2.04.01.0022	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
491	3.2.04.01.0023	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
492	3.2.04.01.0024	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
493	3.2.04.01.0025	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
494	3.2.04.01.0026	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
495	3.2.04.01.0027	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
496	3.2.04.01.0028	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
497	3.2.04.01.0029	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
498	3.2.04.01.0030	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
499	3.2.04.01.0031	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
500	3.2.04.01.0032	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
501	3.2.04.01.0033	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
502	3.2.04.01.0034	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
503	3.2.04.01.0035	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
504	3.2.04.01.0036	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
505	3.2.04.01.0037	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
506	3.2.04.01.0038	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
507	3.2.04.01.0039	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
508	3.2.04.01.0040	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
509	3.2.04.01.0041	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
510	3.2.04.01.0042	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
511	3.2.04.01.0043	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
512	3.2.04.01.0044	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
513	3.2.04.01.0045	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
514	3.2.04.01.0046	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
515	3.2.04.01.0047	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
516	3.2.04.01.0048	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
517	3.2.04.01.0049	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
518	3.2.04.01.0050	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
519	3.2.04.01.0051	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
520	3.2.04.01.0052	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
521	3.2.04.01.0053	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
522	3.2.04.01.0054	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
523	3.2.04.01.0055	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
524	3.2.04.01.0056	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
525	3.2.04.01.0057	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
526	3.2.04.01.0058	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
527	3.2.04.01.0059	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
528	3.2.04.01.0060	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
529	3.2.04.01.0061	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
530	3.2.04.01.0062	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
531	3.2.04.01.0063	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
532	3.2.04.01.0064	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
533	3.2.04.01.0065	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
534	3.2.04.01.0066	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
535	3.2.04.01.0067	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
536	3.2.04.01.0068	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
537	3.2.04.01.0069	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
538	3.2.04.01.0070	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
539	3.2.04.01.0071	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
540	3.2.04.01.0072	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
541	3.2.04.01.0073	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
542	3.2.04.01.0074	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
543	3.2.04.01.0075	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
544	3.2.04.01.0076	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
545	3.2.04.01.0077	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
546	3.2.04.01.0078	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
547	3.2.04.01.0079	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
548	3.2.04.01.0080	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
549	3.2.04.01.0081	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
550	3.2.04.01.0082	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
551	3.2.04.01.0083	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
552	3.2.04.01.0084	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
553	3.2.04.01.0085	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
554	3.2.04.01.0086	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
555	3.2.04.01.0087	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
556	3.2.04.01.0088	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
557	3.2.04.01.0089	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
558	3.2.04.01.0090	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
559	3.2.04.01.0091	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
560	3.2.04.01.0092	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
561	3.2.04.01.0093	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
562	3.2.04.01.0094	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
563	3.2.04.01.0095	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
564	3.2.04.01.0096	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
565	3.2.04.01.0097	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
566	3.2.04.01.0098	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
567	3.2.04.01.0099	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
568	3.2.04.01.0100	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
569	3.2.04.01.0101	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
570	3.2.04.01.0102	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
571	3.2.04.01.0103	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
572	3.2.04.01.0104	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
573	3.2.04.01.0105	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
574	3.2.04.01.0106	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
575	3.2.04.01.0107	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
576	3.2.04.01.0108	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
577	3.2.04.01.0109	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
578	3.2.04.01.0110	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
579	3.2.04.01.0111	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
580	3.2.04.01.0112	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
581	3.2.04.01.0113	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
582	3.2.04.01.0114	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
583	3.2.04.01.0115	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
584	3.2.04.01.0116	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
585	3.2.04.01.0117	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
586	3.2.04.01.0118	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
587	3.2.04.01.0119	DESPESAS FINANCEIRAS	0,000	0,00	0,00	0,000
588	3.2.04.01.0120	DE				



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000138

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173368617927

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

24 Julho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600461535 em 25/07/2017 da Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, Nire 31600461535 e protocolo 173578748 - 18/07/2017. Autenticação: B631756430627EED362CF9C4A3CE37DF58A13EAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/357.874-8 e o código de segurança mpn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/357.874-8	J173368617927	18/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
567.621.006-00	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600461535 em 25/07/2017 da Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, Nire 31600461535 e protocolo 173578748 - 18/07/2017. Autenticação: B631756430627EED362CF9C4A3CE37DF58A13EAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/357.874-8 e o código de segurança mprn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

000139
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 11/02/1966, nº do CPF 567.621.006-00, documento de identidade MG-3.935.861, PC, MG, com domicílio / residência a RUA ABRE CAMPO, número 295, APT 02, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-190, único sócio da sociedade HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - EPP, NIRE 3120735269-6, CNPJ 07.590.023/0001-42, com sede e domicílio na RUA DOS GUAJAJARAS, número 2284, LOJA: 02;, bairro / distrito BARRO PRETO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.180-101 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será Exploração do ramo de importação e comércio de produtos e aparelhos para reabilitação, equipamentos e produtos médicos, hospitalares e odontológicos em geral, malhas compressivas, equipamentos e produtos ortopédicos e fisioterápicos em geral, móveis hospitalares, artigos fonoaudiológicos, equipamentos de áudio/sonorização e vídeo, equipamentos e artigos para recreação e desporto, jogos e brinquedos, equipamentos para conservação e limpeza, utensílios para limpeza, artigos para embalagem e estocagem, vestuário e complementos, equipamentos para projeção, fotográficos, cinematográficos e de multimídia, modelos manequins para estudo e treinamentos, equipamentos para informática, suprimentos de informática, mobiliário doméstico e social, mobiliário de escritório, eletrodomésticos, equipamentos para cozinha industrial, artigos e utensílios para refeitório e cozinha industrial, artigos e utensílios de escritório, equipamentos de escritório, equipamentos de laboratório, componentes e acessórios para equipamentos de laboratório, equipamentos para construção civil, equipamentos de comunicação, equipamentos e componentes para geração/distribuição de energia elétrica, equipamentos de refrigeração, equipamentos de condicionamento de ar e ventilação, equipamentos, artigos e componentes para combate a incêndio, equipamentos, componentes e acessórios para resgate, equipamentos, artigos para sinalização de trânsito e equipamentos para lavanderia, bombas e compressores e a ministração de cursos na área da saúde.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DOS GUAJAJARAS, número 2.284, LOJA 8, bairro / distrito LOURDES, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.180-101.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 05/09/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 94.000,00 (NOVENTA e QUATRO MIL reais), integralizado neste ato da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) já integralizado em moeda corrente do país e R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) integralizado neste ato com aproveitamento de parte da conta "Reserva de Lucros"

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173368617927



MG32683975

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600461535 em 25/07/2017 da Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, Nire 31600461535 e protocolo 173578748 - 18/07/2017. Autenticação: B631756430627EED362CF9C4A3CE37DF58A13EAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/357.874-8 e o código de segurança mpn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O titular fará jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", importância essa que será levada a débito da conta "Despesas Administrativas".

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE, 18 de Julho de 2017.

BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173368617927



MG32683975

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600461535 em 25/07/2017 da Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, Nire 31600461535 e protocolo 173578748 - 18/07/2017. Autenticação: B631756430627EED362CF9C4A3CE37DF58A13EAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/357.874-8 e o código de segurança mpn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/357.874-8	J173368617927	18/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
567.621.006-00	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600461535 em 25/07/2017 da Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, Nire 31600461535 e protocolo 173578748 - 18/07/2017. Autenticação: B631756430627EED362CF9C4A3CE37DF58A13EAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/357.874-8 e o código de segurança mpn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- ☐ Empresário
- ☒ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- ☐ Sociedade Empresária

Ilm.º. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular **Bekembauer Martins Capanema**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/1969, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-3.935.861, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº 567.621.006-00, residente e domiciliado na Rua Abre Campo, nº 295, Apto 02, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-190, da empresa **"Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterápicos Eireli"**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 2.284, Loja 02, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.023/0001-42, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **"Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterápicos Eireli - EPP"**.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa **no exercício anterior não excedeu** ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017.

Bekembauer Martins Capanema

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600461535 em 25/07/2017 da Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, Nire 31600461535 e protocolo 173578748 - 18/07/2017. Autenticação: B631756430627EED362CF9C4A3CE37DF58A13EAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/357.874-8 e o código de segurança mpn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/357.874-8	J173368617927	18/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
567.621.006-00	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600461535 em 25/07/2017 da Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, Nire 31600461535 e protocolo 173578748 - 18/07/2017. Autenticação: B631756430627EED362CF9C4A3CE37DF58A13EAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/357.874-8 e o código de segurança mpn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, de nire 3160046153-5 e protocolado sob o número 17/357.874-8 em 18/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600461535, em 25/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.621.006-00	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.621.006-00	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.621.006-00	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 25 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600461535 em 25/07/2017 da Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, Nire 31600461535 e protocolo 173578748 - 18/07/2017. Autenticação: B631756430627EED362CF9C4A3CE37DF58A13EAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/357.874-8 e o código de segurança mpn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 25 de Julho de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600461535 em 25/07/2017 da Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, Nire 31600461535 e protocolo 173578748 - 18/07/2017. Autenticação: B631756430627EED362CF9C4A3CE37DF58A13EAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/357.874-8 e o código de segurança mpn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA.
 CNPJ 07.590.023/0001-42
 INSC. ESTADUAL 062.379.421.0068
 INSC. MUNICIPAL 196.752.0019

A QUEM POSSA INTERESSAR.

PROCURAÇÃO

A empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA. CNPJ-07.590.023.0001.42, com sede á Rua Guajajaras nº 2284 – loja 02 Bairro Preto –BH-MG, neste ato representada pelo Sócio Diretor Sr. BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA COMERCIANTE, CPF-567621006.00, RG –M3.935.861 Br. leiro, Solteiro, residente a Rua GENTIOS Nº 33 APTO 402, Bairro CORAÇÃO DE JESUS, Belo Horizonte MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui-se junto a este ORGÃO Srª WÁDIA MARIA ANDRADE CLM6.607.398, CPF 631.428.646.87 a praticar os atos necessários para apresentar a outorgante nas modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para assinar proposta, comprar, vender, desistir de recursos, interpor-los apresentar lances verbais em pregões, podendo negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso

Belo horizonte 01 de dezembro de 2014

Bekembauer Martins Capanema

CPF-567621.006.00
 RG.M3.935.831
 Sócio Diretor

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.

Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Gladyston Silva de Oliveira. Escrevente

Etiqueta N.º: 1873221944. Belo Horizonte, 24/05/2018 12:04:44

[819901-132] - ENL: 4,00 IFPJ: 1,49 ISGN: 0,23 TOTAL: 6,52

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [Assinatura] - BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA
 Dou fé. Belo Horizonte, 05/12/2014 14:11:19
 Em Testemunho da Verdade.
 Escrevente - CLEUSDETE VASCONCELOS ALVES VAZ
 Ar. 3º Lei 15.424 - Encl. R\$3,68 Resposta R\$0,22 - TPJ R\$1,21
 Tot. R\$5,11.



AUTENTICAÇÃO
 CMH 09106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PAULO ANDRADE

RG 0007398 / 000

CPF 631.428.646-81 / 03/09/1965

PAULO ANDRADE
LÍNEA IDENTIFICADORA ANDRADE

24/02/2002

1488369677

MINAS GERAIS

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-0200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Gladyston Silva de Oliveira. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1073223444. Belo Horizonte, 24/03/2018 12:04:44
[819901-132] - EMUL: 4,80 TFPJ: 1,49 TGSOM: 0,23 TOTM: 6,52



CNH 09130

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.599.023/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2005
NOME EMPRESARIAL HAND LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAND LIFE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOS GUAJAJARAS	NÚMERO 2284	COMPLEMENTO LOJA: 02;	
CEP 30.180-101	BARRIO/DISTRITO BARRO PRETO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@RECONCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3273-6679	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
INSCRIÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/07/2018 às 17:01:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



[Handwritten signature]



ME-2.935.691 13/01/2011

BEHEMBAUER MARTINE CAPANEMA

GETULIO ALVES CAPANEMA

SONIA MARTINE CAPANEMA

SETE LAGOAS-MG 11/2/1968

NASC. LV-ST-A FL-208V

SETE LAGOAS-MG

587621008-00

LINHA MEMORIAL DO BRASIL



000151

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA
CNPJ- 07.590.023/0001-42

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:..HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA

ENDEREÇO RUA GUAJAJARAS 2284 BAIRRO BARRO PRETO –BH –MG .. CNPJ:..07.590.023/0001.42

FONE/FAX:(31.3283.9628 Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento
licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2018, instaurado pela Município de
Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer
de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.... BELO HORIZONTE 13 DE JULHO DE 2018

WADIA MARIA ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL



HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA
CNPJ- 07.590.023/0001-42

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL
RAZÃO SOCIAL: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS
LTDA ENDEREÇO: CNPJ 07.590.023/0001.42 FONE .031.3283.9628 MUNICIPIO: BELO HORIZONTE –
AV. GUAJAJARAS 2284 BAIRRO BAIRO PRETO –BH –MG .A proponente abaixo assinada, participante da
licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018, DECLARA para os devidos fins que terá a
disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou
condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal

.... BELO HORIZONTE 13 DE JULHO DE 2018

WADIA MARIA ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
RG M6.60798
CHEFE LICITAÇÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wadia", written over the printed name of the legal representative.

A small, vertical handwritten mark or signature at the bottom center of the page.



000153

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA
CNPJ- 07.590.023/0001-42

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPONENTE: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA ENDEREÇO.....RUA GUAJAJARAS 2284 BAIRRO BARRO PRETO –BH-MG CNPJ:.....07.590.023/0001.42 FONE/FAX:31.3283.9628 A proponente abaixo assinada, participante da licitação de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2018, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

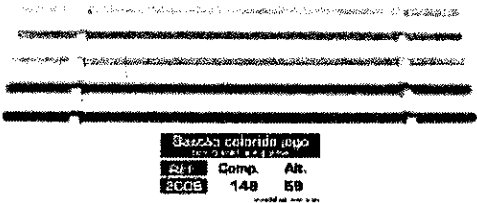
.... BELO HORIZONTE 13 DE JULHO DE 2018

WADIA MARIA ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
RG M6.60798
CHEFE LICITAÇÃO



Razão social: Maximus Esportes Comércio LTDA EPP
CNPJ: 08.738.035/0001-34 – **Inscrição Estadual:** 90.400.175-90
Banco: Bradesco – **Agência:** 2936-0 – **Conta corrente:** 10392-6
Banco: Brasil – **Agência:** 3041-4 – **Conta corrente:** 21943-6

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE Pregão ELETRÔNICO Nº 31/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018/

PROPOSTA COMERCIAL				
ITEM	PRODUTO	QTDE	R\$ V. UNIT.	R\$ V. TOTAL
019	Conjunto de Batões: Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 batões de 1,45 de comprimento 32 mm de espessura. Marca: Zil Móveis Modelo: 2006 	001	R\$ 341,30	R\$ 341,30

Valor Total da Proposta: R\$ 341,30

Observação:

Estão incluídos no preço: materiais, embalagens, mão de obra, ferramentas, transportes, seguros, tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, lucros, instalação, montagem e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

Prazo de entrega: Conforme Edital
Validade da proposta: Conforme Edital
Garantia do Produto: Conforme Edital

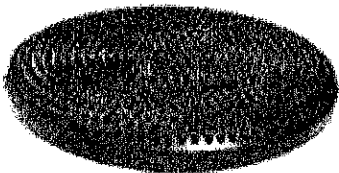
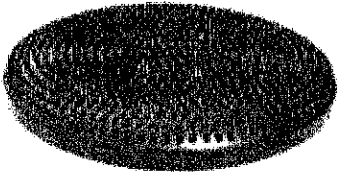
Campo Largo, 08 de agosto de 2018.

Vanuza de Oliveira
 CPF: 020.748.179-24/ RG: 7.348.450-2
 Sócia administradora

Endereço: Rua Guarani, nº2035 – Bairro Dona Fina – CEP: 83.608-680 Campo Largo/PR
(41) 3285-9377 / (41) 3373-2301
E-mail: licitacao@maximusesportes.com.br

Razão social: Maximus Esportes Comércio LTDA EPP
CNPJ: 08.738.035/0001-34 – **Inscrição Estadual:** 90.400.175-90
Banco: Bradesco – **Agência:** 2936-0 – **Conta corrente:** 10392-6
Banco: Brasil – **Agência:** 3041-4 – **Conta corrente:** 21943-6

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE Pregão ELETRÔNICO Nº 31/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018/

PROPOSTA COMERCIAL				
ITEM	PRODUTO	QTDE	R\$ V. UNIT.	R\$ V. TOTAL
012	Medicine Ball 4kg: circunferencia: 56 - 59 cm; peso: 4 kg; miolo: Substituível e Lubrificado; moldagem: Matrizada; revestimento: Borracha; calibragem: Até 1,5 lbs. Marca: Magussy Modelo: Borracha 	001	R\$ 118,00	R\$ 118,00
022	Disco de Equilíbrio: Oferece duplo benefício ao corpo; Possui superfície rugosa proporciona massagem corporal; Possui superfície lisa ajuda a relaxar; Capacidade de peso: 200 kg; Produto vinílico, atóxico e inflável, 33 cm de diâmetro. Marca: Liveup 	001	R\$ 69,29	R\$ 69,29
023	Disco de Equilíbrio: Oferece duplo benefício ao corpo; Possui superfície rugosa proporciona massagem corporal; Possui superfície lisa ajuda a relaxar; Capacidade de peso: 200 kg; Produto vinílico, atóxico e inflável, 33 cm de diâmetro. Marca: Liveup 	002	R\$ 67,00	R\$ 134,00

Valor Total da Proposta: R\$ 321,29

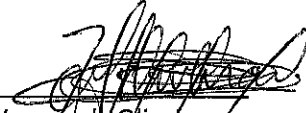
Observação:

Estão incluídos no preço: materiais, embalagens, mão de obra, ferramentas, transportes, seguros, tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, lucros, instalação, montagem e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

Endereço: Rua Guarani, nº2035 – Bairro Dona Fina – CEP: 83.608-680 Campo Largo/PR
(41) 3285-9377 / (41) 3373-2301
E-mail: licitacao@maximusesportes.com.br

Prazo de entrega: Conforme Edital
Validade da proposta: Conforme Edital
Garantia do Produto: Conforme Edital

Campo Largo, 13 de julho de 2018.



Vanuzia de Oliveira
CPF: 020.748.179-24 / RG: 7.348.450-2
Sócia administradora





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.738.035/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:49 do dia 06/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2019.

Código de controle da certidão: **E424.318A.7EE2.ED28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000158

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018322242-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.738.035/0001-34**

Nome: **MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP**

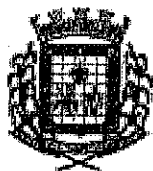
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Assinatura]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

000159

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
20609/2018

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1219499 - MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34

Endereço: RUA GUARANI, 2035

Complemento: SETOR DONA FINA

Bairro: FERRARIA

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

RA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 6 de julho de 2018.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08738035/0001-34
Razão Social: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAXIMUS ESPORTES
Endereço: R DA GUARANI 2035 SETOR DONA FINA / FERRARIA / CAMPO LARGO
/ PR / 83608-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061813501206814051

Informação obtida em 27/06/2018, às 10:29:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.738.035/0001-34

Certidão nº: 153392802/2018

Expedição: 06/07/2018, às 10:34:26

Validade: 01/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.738.035/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
 CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
 JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
 FERNANDA APARECIDA VIEIRA
 SUELEN LOPES
 JULIANA SCAPIN
 ALINE CARMEN BERTOJA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

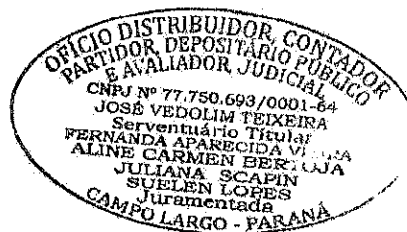
MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ 08.738.035/0001-34, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 12 de Junho de 2018

Juliana Scapin
 JULIANA SCAPIN
Juliana Scapin
 Auxiliar Juramentada



Custas = R\$ 31,33
 Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1141 - Bairro Dos Edson, João Pinheiro - CEP 83030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3245-5401 - Fax: (41) 3245-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 55431306181533400325-1; Data: 13/06/2018 15:36:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB29467-JLTR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

De: Valdir de Miranda Covatassi
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ:08.738.035/0001-34
NIRE 41207145613

VANUZA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, natural de Tacuru/MS, empresária, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/04/1979, nº do CPF 020.748.179-24, documento de identidade 7.348.450-2, SESPPR, residente e domiciliada a Rua Tucano, nº 101, Vila Dona Fina, Campo Largo, PR, CEP 83.609-210 e **VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES**, menor, brasileiro, natural de Londrina/PR, estudante, solteiro, nascido em 11/08/2005, portador da cédula de identidade civil nº 14.470.486-0, emitida pela SESPPR, inscrita no CPF/MF sob nº 119.499.049-54, residente e domiciliado a Rua Tucano, nº 101, Vila Dona Fina, Campo Largo, PR, CEP 83.609-210, menor impúbere representando pela mãe **VANUZA DE OLIVEIRA**, já qualificada, sócios componentes da sociedade empresária **MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede e foro a Rua Tucano, nº 101, Casa 02, bairro Vila Dona Fina, CEP 83.609-210, Campo Largo, PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do PR sob o NIRE 41207145613 em sessão de 15/08/2011, CNPJ: 08.738.035/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: O endereço da sede e domicílio da sociedade era Rua Tucano, nº 101, Casa 02, Bairro Vila Dona Fina, CEP 83.609-210, Campo Largo, PR, passa a ser **na Rua Guarani, nº 2035, Setor Dona Fina, Bairro Ferraria, CEP: 83.608-680, Campo Largo, PR.**

Cláusula Segunda: A sociedade passa a girar sob a denominação social de **MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP.**

Cláusula Terceira: O objeto social da empresa passa a ser de Importação, Exportação e Comércio Varejista de Artigos Esportivos (4763-6/02), de Artigos Médicos e Ortopédicos (4773-3/00), de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (4753-9/00), de Brinquedos e Artigos Recreativos (4763-6/01 e Assistência Técnica em Equipamentos de Ginástica (9521-5/00).

Cláusula Quarta: O capital social que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), é elevado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, sendo pela sócia **VANUZA DE OLIVEIRA** o complemento de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) e pelo sócio **VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES** o complemento de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 12:00 SOB Nº 20173767893.
PROTOCOLO: 173767893 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702250721. NIRE: 41207145613.
MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ:08.738.035/0001-34
NIRE 41207145613

Cláusula Quinta: O capital social na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas com valor nominal de 1,00 (Um Real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
VANUZA DE OLIVEIRA	80	120.000	R\$ 120.000,00
VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	150.000	R\$ 150.000,00

Cláusula Sexta: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o contrato social nos termos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ 08.738.035/0001-34

Contrato Social Consolidado

VANUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de Tacuru/MS, empresária, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/04/1979, nº do CPF 020.748.179-24, documento de identidade 7.348.450-2, SESPPR, residente e domiciliada a Rua Tucano, nº 101, Vila Dona Fina, Campo Largo, PR, CEP 83.609-210 e **VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, natural de Londrina/PR, estudante, solteiro, nascido em 11/08/2005, portador da cédula de identidade civil nº 14.470.486-0, emitida pela SESPPR, inscrita no CPF/MF sob nº 119.499.049-54, residente e domiciliado a Rua Tucano, nº 101, Vila Dona Fina, Campo Largo, PR, CEP 83.609-210, menor impúbere representando pela mãe **VANUZA DE OLIVEIRA**, já qualificada, sócios componentes da sociedade empresária **MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede e foro a Rua Guarani, nº 2035, setor Dona Fina, bairro Ferraria, CEP 83.608-680, Campo Largo, PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do PR sob o NIRE 41207145613 em sessão de 15/08/2011, CNPJ: 08.738.035.0001-34:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 12:00 SOB Nº 20173767893.
PROTOCOLO: 173767893 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702250721. NIRE: 41207145613.
MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ:08.738.035/0001-34
NIRE 41207145613

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP.

Cláusula Segunda: O objetivo social será: de Importação, Exportação e Comércio Varejista de Artigos Esportivos (4763-6/02), de Artigos Médicos e Ortopédicos (4773-3/00), de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (4753-9/00), de Brinquedos e Artigos Recreativos (4763-6/01 e Assistência Técnica em Equipamentos de Ginástica (9521-5/00).

Cláusula Terceira: A sede da sociedade é na Rua Guarani, nº 2035, setor Dona Fina, bairro Ferraria, Campo Largo – Paraná, CEP 83.608-680.

Clausula Quarta: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
VANUZA DE OLIVEIRA	80	120.000	R\$ 120.000,00
VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	150.000	R\$ 150.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava: A sociedade será administrada pela sócia VANUZA DE OLIVEIRA, que na qualidade de administradora, fica dispensada de caução, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no abjeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 12:00 SOB Nº 20173767893.
PROTOCOLO: 173767893 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702250721. NIRE: 41207145613.
MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ:08.738.035/0001-34
NIRE 41207145613

nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 12:00 SOB Nº 20173767893.
PROTOCOLO: 173767893 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702250721. NIRE: 41207145613.
MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

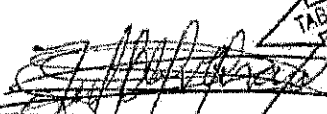
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ:08.738.035/0001-34
NIRE 41207145613

Fica eleito o foro de Campo Largo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Assinam este instrumento em via única.

Campo Largo, 05 de Junho de 2017

TABELIONATO DE NOTAS


VANUZA DE OLIVEIRA
Sócia Administradora


VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES
Menor Representado por VANUZA DE OLIVEIRA

TABELIONATO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 12:00 SOB Nº 20173767893.
PROTOCOLO: 173767893 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702250721. NIRE: 41207145613.
MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Vanuza de Oliveira



Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
VANUZA DE OLIVEIRA [2].....

Campo Largo, 08 de junho de 2017

Em testº da verdade

JOSIANE SARNECKI DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Selo: 698Vn . z59hT . wA2qh - KmK3O . GJylF
Consulte em <http://unarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 12:00 SOB Nº 20173767893.
PROTOCOLO: 173767893 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702250721. NIRE: 41207145613.
MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.348.450-2

QUENIA INICIO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.348.450-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/01/2011

NOME: VANUZA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: SEVERINA BORGES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: TACURUMÁ DATA DE NASCIMENTO: 25/04/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAMPO COMPRIDO
C.CAS=6161, LIVRO=36B, FOLHA=276

CPF: 020.748.170-24

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeiro CNJ PR 870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 30 do Lei Federal 2.052/1994 e Art. 6º inc. XII
do Decreto 22.090/2003 e o inciso II do art. 1º do Decreto 24.645/2004 e a Lei 11.093/2002
do documento eletrônico e conteúdo neste ato. O presente é válido por 10 (dez) dias.

Cod. Autenticação: 55430501180926050679-1; Data: 05/01/2018 09:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF75170-MVFL

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Covadonga
Titular

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.738.035/0001-34	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2007
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMUS ESPORTES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA GUARANI	NÚMERO 2035	COMPLEMENTO SETOR DONA FINA	
CEP 83.608-680	BAIRRO/DISTRITO FERRARIA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MAXIMUSESPORTES.COM.BR		TELEFONE (41) 3285-9377	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/07/2018** às **10:38:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema
FIEMT

SESI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP** inscrita sob o CNPJ: 08.738.035/0001-34 e inscrição estadual: 90.400.175-90 com sede na rua: Professor João Falarz, n. 95 Bairro: Orleans Curitiba/PR CEP: 81.280.270 forneceu ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi- MT- CNPJ 03.819.157/000131** através das notas de empenhos OFMS 59/2015 os produtos abaixo discriminado:

QTD	PRODUTO PARA ACADEMIA	MARCA/MODELO	QTD	PRODUTO PARA ACADEMIA	MARCA/MODELO
01	Supino reto	Maximus / Iron	01	Gluteo em pé	Maximus / Style
01	Supino inclinado	Maximus / Iron	01	Esteira profissional	Movement/rt 350
01	Supino declinado	Maximus / Iron	01	Simulador de escalada	Wellness/step mil
01	Remada	Maximus / Style	01	Suporte de dumbell	maximus
01	Remada articulada	Maximus / Iron	01	Puxador alto articulado	Maximus / Iron
01	Cross over	Maximus / Iron	02	Elipticon profissional	Movement / RT240
01	Banco scoth	Maximus / Iron	02	Bicicleta horizontal profissional	Movement / R
01	Banco lombar	Maximus / Iron	02	Bicicleta vertical profissional	Movement / LX U
01	Banco regulável	Maximus / Iron	01	Puxada baixa	Maximus / Style
01	Paralela abdominal	Maximus / Iron	01	Maquina de supino	Maximus / Style
01	Desenvolvimento ombro articulado	Maximus / Iron	01	Flexor deitado	Maximus / Style
01	Leg press maquina horizontal	Maximus / Style	01	graviton	Maximus / Iron
01	Extensora sentada	Maximus / Style	01	Peitora dorsal	Maximus / Style
01	Flexora sentada	Maximus / Iron	02	espaldar	maximus
01	Adutor	Maximus / Style	02	Alongador panturrilha madeira	carci
01	abdutor	Maximus / Style	02	Suporte de caneleira	maximus
01	Leg press 45°	Maximus / Iron	03	Suporte de colchonete	Maximus/ tubolar
01	Barra guiada	Maximus / Iron	20	Step de plastico com regulagem	oneal
01	Banco panturrilha sentado	Maximus / Iron	01	Maquina abdominal	Maximus / Style
			01	Jogo de dumbell emborrachado de 10a 30 kg	IBJ

Totalizando o valor de R\$ 262,576,29 (duzentos sessenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Declaramos ainda que os materiais relacionados acima foram entregues dentro dos padrões e prazos estabelecidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Várzea Grande 24 de setembro de 2015

M. P. Moraes

nome: Márcio de Paula Moraes
cargo: TA - Assistente Administrativo
setor / tel.: Administrativo/ (65) 2128-2051

Marcio de Paula Moraes
RG: 22126-6 SSP/MT
TA-ASST

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 53034-000
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V do Art. 41 e 82 da Lei Federal 9.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 55432703181008250722-1; Data: 27/03/2018 10:16:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR22249-SK0J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 11:19:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 945018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2019 10:28:22 (hora local)**.

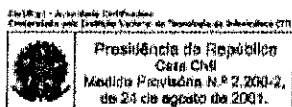
¹**Código de Autenticação Digital:** 55432703181008250722-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb7523142d29cbbfe554c7977adf39d2aafa10a26631d45928cb8be4ebabb-
ee8b8d9dcc8b3785c647c6184f21aa56ef2e54





Razão Social: Maximus Esportes Comércio Ltda Epp

Cnpj: 08.738.035/0001-34 - Inscrição estadual: 90.400.175-90

Telefone: (41) 3285-9377 - fax: (41) 3373-2301 - e-mail: licitacao@maximusesportes.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
ANEXO II- MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: Maixmus Esportes Comercio LTDA EPP

ENDEREÇO: Rua Guarani, nº 2035 – Bairro Dona Fina – CEP: 83.608-680 Campo Largo/PR

CNPJ: 08.738.035/0001-34 FONE/FAX: (41) 3285-9377

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2018, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 13/07/2018


Vanuzia de Oliveira
CPF: 020.748.179/24 / RG: 7.348.450-2
Sócia administradora

Endereço: Rua Guarani, nº 2035 – Bairro Dona Fina – CEP: 83.608-680 Campo Largo/PR

(41) 3285-9377 / (41) 3373-2301

E-mail: licitacao@maximusesportes.com.br



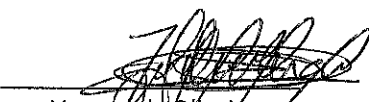
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Malxmus Esportes Comercio LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Guarani, n° 2035 – Bairro Dona Fina – CEP: 83.608-680 Campo Largo/PR
CNPJ: 08.738.035/0001-34 FONE/FAX: (41) 3285-9377

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2018, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 13/07/2018


Vanuza de Oliveira
CPF: 020.748.179-24 / RG: 7.348.450-2
Sócia administradora

Endereço: Rua Guarani, n° 2035 – Bairro Dona Fina – CEP: 83.608-680 Campo Largo/PR
(41) 3285-9377 / (41) 3373-2301
E-mail: licitacao@maximusesportes.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO
PENAL

PROPONENTE: Maixmus Esportes Comercio LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Guarani, n° 2035 – Bairro Dona Fina – CEP: 83.608-680 Campo Largo/PR
CNPJ: 08.738.035/0001-34 FONE/FAX: (41) 3285-9377

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

Campo Largo, 13/07/2018


Vaneza de Oliveira
CPF: 020.748.179-24 / RG: 7.348.450-2
Sócia administradora

Endereço: Rua Guarani, n° 2035 – Bairro Dona Fina – CEP: 83.608-680 Campo Largo/PR
(41) 3285-9377 / (41) 3373-2301
E-mail: licitacao@maximusesportes.com.br



23777-3
23778-2

000175

PROPOSTA AJUSTADA

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: PREGÃO 31/2018
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Marca do produto: CONFORME DESCRITIVO ABAIXO
Especificação do produto: CONFORME DESCRITIVO ABAIXO
Número do Item: CONFORME DESCRITIVO ABAIXO
Preço unitário e total do Item: CONFORME DESCRITIVO ABAIXO
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.070,30 (MIL E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): CONFORME EDITAL
Preço inicial para o item (em R\$): CONFORME DESCRITIVO ABAIXO
Prazo de Garantia: DE ACORDO COM O EDITAL
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Data: 13/07/2018

[Handwritten signature]

ANEXO
PROPOSTA AJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
13	5683	Bola Suíça – 45 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	1,00	UN	R\$ 34,00	R\$ 34,00	ARKTUS
16	5686	Bola Suíça – 85 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	1,00	UN	R\$ 60,00	R\$ 60,00	ARKTUS
18	5688	Colchonete em courvin – médio Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180 cm x 140 cm x 5 cm	6,00	UN	R\$ 151,21	R\$ 907,28	MULTICLASSE
57	5726	Tabua de propriocepção redonda Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: madeira; tecido emborrachado; piso revestido de material antiderrapante; suporta até 235kg. Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40.0 cm x 40.0 cm x 7.5 cm (C x L x A). Peso:1.512 kg	1,00	UN	R\$ 68,75	R\$ 68,75	ARKTUS

VALOR TOTAL: R\$ 1.070,30 (MIL E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

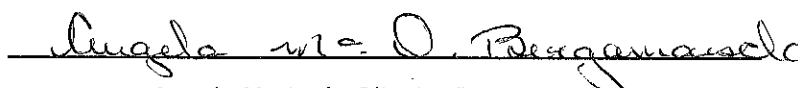
Prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é 60(SESENTA DIAS)

Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e frete para a entrega dos objetos;

Que o prazo de entrega é o constante do Edital de Abertura do Certame, a contar da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;

Que os objetos cotados são de 1ª linha e ótima qualidade;

Maringá, 13 de Julho de 2018.



Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG. 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA –EPP

**A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**

Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100 - MARINGÁ - PR
CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988
e-mail contato@mixsaudemga.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Nome de Fantasia: MIX SAÚDE

CNPJ nº: 11.138.620/0001-08

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 205 sl 08 Zona 01 Maringá-Pr

Telefone: 044 3029-6988

E-mail: mixsaudemga@yahoo.com.br

Representante Legal: Angela Maria de Oliveira Bergamascho

CPF: 660.041.369-72

RG: 5.088.919-0

Cargo: Sócia Administradora

Banco do Brasil COD 001

Ag. 1187-8

Conta Corrente: 39112-3

Nome completo do favorecido: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP

Prazo de validade da presente proposta, conforme o edital;

Prazo de execução do certame: CONFORME EDITAL.

Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e frete para a entrega dos objetos;

Que o prazo de entrega é o constante do Edital de Abertura do Certame, a contar da Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente;

Que os objetos cotados são de 1ª linha e ótima qualidade;

Maringá, 13 de Julho de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C. - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP: 87014-100

MARINGÁ - PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP

CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ / MF nº. 11.138.620/0001-08,
sediada RUA JOAQUIM NABUCO Nº 205 – SALA 08 – ZONA 01 – MARINGÁ/PR.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

Maringá, 13 de Julho de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG. 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA –EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP 87014-100

MARINGÁ - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000179

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0658142-8	11.138.620/0001-08	10/09/2009	10/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM NABUCO, 205-LOJA 08 09 E 05 CHATEAU, ZONA 04, MARINGÁ, PR, 87.014-100			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, INDÚSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS HOSPITALARES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO 660.041.369-72	35.000,00	SÓCIO	Administrador
DALVA BERTELI 234.951.039-53	35.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 16/08/2016	Número: 20164165061	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

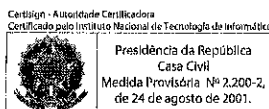
CURITIBA - PR, 06 de junho de 2018

18/358548-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 11.138.620/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:31 do dia 28/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2018.

Código de controle da certidão: **73ED.90BE.8F52.B64E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018131344-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.138.620/0001-08**

Nome: **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000182

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 60744/2018

Certificamos, conforme requerido por **AC MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**, CPF/CNPJ nº **11.138.620/0001-08**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **11.138.620/0001-08**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **28/05/2018**

Válida até: **26/08/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **81083.38645.83569**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11138620/0001-08
Razão Social: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 08 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018

Certificação Número: 2018070202220631523857

Informação obtida em 04/07/2018, às 16:08:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.138.620/0001-08

Certidão nº: 152875101/2018

Expedição: 28/06/2018, às 11:56:37

Validade: 24/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

000185

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201806060914501360977

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 11.138.620/0001-08

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 6 de junho de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

SERVIÇO DIST. DE ÁGUA BOA
Sharlene Midauar Seghesi
Escrevente - Port: 99/2017

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOL89557

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.

03 JUL 2018

☒ Sharlene Midauar Seghesi
☐ Edner Roger Midauar Seghesi
ESCREVENTES
☐ Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIA

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, nascida em 12/03/1970, natural de Terra Boa/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 5.088.919-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 660.041.369-72 e **DALVA BERTELI**, brasileira, maior, nascida em 21/07/1945, natural de São José da Boa Vista/SP, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Alecrins nº 1044, Conjunto Borba Gato, CEP: 87.060-100, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 1.428.333/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 234.951.039-53; sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 01, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206581428 por despacho da sessão de 10 de Setembro de 2009, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO 01
DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O endereço da sociedade da Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR, fica alterado neste ato para Rua Joaquim Nabuco nº 205, Lojas 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social e alterações primitivas que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

TÍTULO II
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

NIRE Nº 41206581428

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, nascida em 12/03/1970, natural de Terra Boa/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 5.088.919-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 660.041.369-72 e **DALVA BERTELI**, brasileira, maior, nascida em 21/07/1945, natural de São José da Boa Vista/SP, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Alecrins nº 1044, Conjunto Borba Gato,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20164165061.
PROTOCOLO: 164165061 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601513842. NIRE: 41206581428.
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CEP: 87.060-100, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 1.428.333/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 234.951.039-53; sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Lojas 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206581428 por despacho da sessão de 10 de Setembro de 2009, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome social de **A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, tendo sua sede e foro na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Lojas 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo o ramo de "Comércio atacadista e varejista de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos e alimentos enterais e funcionais, materiais de higiene, conservação, limpeza; indústria e comércio atacadista de roupas hospitalares".

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
a) Angela Maria de Oliveira Bergamascho	35.000	R\$ 35.000,00	50,00%
b) Dalva Berteli	35.000	R\$ 35.000,00	50,00%
Total	70.000	R\$ 70.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único:- A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento. Decorridos este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20164165061.
 PROTOCOLO: 164165061 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601513842. NIRE: 41206581428.
 A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração do ativo e passivo da sociedade caberá à sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome social individualmente. Sendo-lhe, entretanto, vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA:- Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá a sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, à título de remuneração pro labore, uma quantia mensal a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA:- Por deliberação unânime das sócias, a participação de cada sócia nos lucros e perdas da sociedade poderão ser, desde que definido pela maioria simples das sócias, na proporção diferente da participação de cada sócio nas quotas de capital. No entanto, é condição indispensável que todas as sócias tenham participação nos lucros e nas perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Balecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (es), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas e reunião/assembleias de sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sócia administradora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20164165061.
 PROTOCOLO: 164165061 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601513842. NIRE: 41206581428.
 A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e consolidação de contratual em única via, e se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 01 de Julho de 2016.

Angela Maria D. Bergamascho
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Dalva Berteli
DALVA BERTELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20164165061.
PROTOCOLO: 164165061 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601513842. NIRE: 41206581428.
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000190

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.138.620/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2009
NOME EMPRESARIAL A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX SAUDE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO LOJA 08 09 E 05 CHATEAU	
CEP 87.014-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MODELO@ESCRMODELO.COM.BR		TELEFONE (44) 3226-8889	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/07/2018 às 14:31:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000101

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90494458-03****Inscrição CNPJ****11.138.620/0001-08****Início das Atividades****09/2009****Empresa / Estabelecimento****Nome Empresarial A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA****Título do Estabelecimento MIX SAUDE****Endereço do Estabelecimento RUA JOAQUIM NABUCO, 205, LOJA 08 - ZONA 04 - CEP 87014-100**
FONE: (44) 3226-8889 - FAX: (44) 3226-8889**Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 09/2009****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação****Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO**
MES+1, DESDE 01/2018**Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E**
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	660.041.369-72	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	234.951.039-53	DALVA BERTELI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/07/2018.**Estado do Paraná**
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90494458-03****Emitido Eletronicamente via Internet**
21/06/2018 17:13:43**Dados transmitidos de forma segura**
Tecnologia CELEPAR**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via**
Internet www.fazenda.pr.gov.br



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@mixsaudemga.com.br

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **31/2018**, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 13 de Julho de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamasco

RG. 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

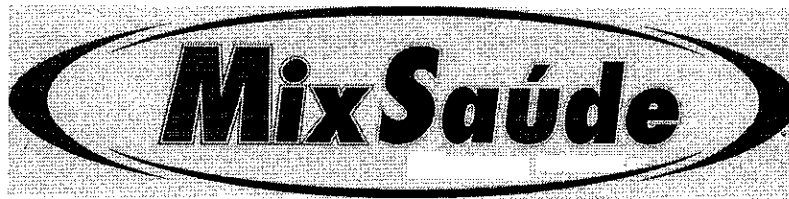
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA –EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP 87014-100

MARINGÁ - PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@mixsaudemga.com.br

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2018**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 13 de Julho de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG. 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA –EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03
A. C. - MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP: 87014-100
MARINGÁ - PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@mixsaudemga.com.br

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS
DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL**

A proponente **AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP**, sediada à **RUA JOAQUIM NABUCO Nº 205, SALA 08 – ZONA 1 – MARINGÁ/PR**, participante da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018**, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

Maringá, 13 de Julho de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG. 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA –EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP- 87014-100

MARINGÁ - PR

23728-5
23780-9.

CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME
Cnpj n.º 02.885.591/0001-57 Inscr. Est. n.º 115.286.607.116

000195

SÃO PAULO, 13 DE JULHO DE 2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação

A empresa Century Comercial Ltda - ME, estabelecida à Rua Leandro Dupré, 204, sl. 41 - Vila Clementino - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.885.591/0001-57, pelo presente propõe fornecer o(s) objeto(s) licitado(s) no Edital de Pregão supra, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Bicicleta Ergométrica horizontal Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,83m, 1,04m	DREAM FITNESS / CONCEPT H	2	UND	R\$ 2.098,17	R\$ 4.196,34
VALOR TOTAL DA PROPOSTA : (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)						R\$ 4.196,34

Declaro que, nos preços cotados, estão incluídas todas as despesas tais como: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações, obrigações sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto desta licitação, ficando ciente de que, na ausência dessa declaração, serão consideradas inclusas as despesas mencionadas.

Declaro que concordo com todas as exigências do Edital

CONDIÇÕES:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: 30 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única

Local de entrega: Rua Encantado Nº11, Centro de Manfrinópolis estado do Paraná CEP: 85.628-000

GARANTIA: 12 mês(es)

Banco do Brasil - AG: 6996-1 - C/C 201835-7
Pessoa para assinatura do contrato: Roberto Ferrini Teixeira, procurador.
RG: 4.401.277-9 / CPF: 272.840.858-00

Roberto Ferrini Teixeira-Procurador
RG: 4.401.277-9
CPF: 272.840.858-00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

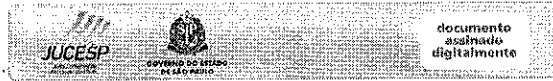
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601329642		23/02/2016	18/01/2016				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CENTURY COMERCIAL EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
02.885.591/0001-57		RUA LEANDRO DUPRE			204	SALA 41	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA CLEMENTINO	SAO PAULO		SP	04025-010	R\$	90.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
ALCIONE MARIA SIMOES TEIXEIRA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOUTOR DIOGO DE FARIA				1077	AP 192	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
VILA CLEMENTINO	SAO PAULO			SP	04037-003	6943058
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
929.206.168-20	TITULAR E ADMINISTRADOR					90.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/12/2016	539.729/16-4	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS., DATADA DE: 28/11/2016.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601329642
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/07/2018



Certidão Simplificada emitida para ROBERTO FERRINI TEIXEIRA : 27284085800. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 103475821, sexta-feira, 13 de julho de 2018 às 08:15:16.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTURY COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.885.591/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:10 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2018.

Código de controle da certidão: **EAA4.D4BB.CF83.70FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.885.591

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 19156063

Data e hora da emissão 13/07/2018 08:45:28

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.885.591/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18050088743-74

Data e hora da emissão 25/05/2018 15:09:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0243209 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 02.885.591/

Contribuinte: CENTURY COMERCIAL EIRELI ME

Liberação: 16/05/2018

Validade: 12/11/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.768.118-1- Início atv :09/09/1998 (R LEANDRO DUPRE, 00204 - CEP: 04025-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

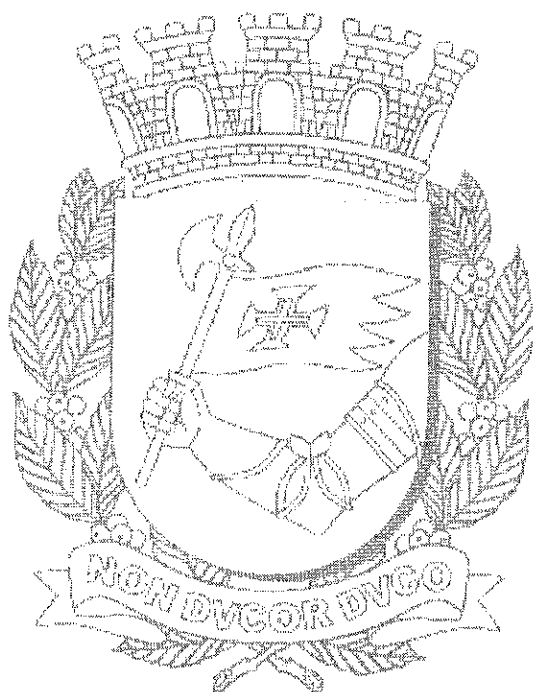
Certidão emitida às 18:04:36 horas do dia 16/05/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CA4AF58C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 02.885.591/
Nome do Contribuinte: CENTURY COMERCIAL EIRELI

Não consta imóvel cadastrado em nome de: CENTURY COMERCIAL EIRELI - CPF/CNPJ Raiz: 02.885.591/



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 18:06:07 horas do dia 16/05/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: B1CE9FFE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02885591/0001-57
Razão Social: CENTURY COMERCIAL LTDA ME
Endereço: R LEANDRO DUPRE 204 SALA 41 / VILA CLEMENTINO / SAO PAULO /
SP / 4025-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2018 a 02/08/2018

Certificação Número: 2018070401384832721375

Informação obtida em 13/07/2018, às 08:48:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTURY COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.885.591/0001-57

Certidão nº: 150303862/2018

Expedição: 16/05/2018, às 18:08:01

Validade: 11/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTURY COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.885.591/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

13/07/2018

000205
7178504

CERTIDÃO Nº: 9466732

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/07/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CENTURY COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: 02.885.591/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de julho de 2018.

PEDIDO Nº: 7178504





CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: 02.885.591/0000-00**Data: 13/07/2018****Razão Social: CENTURY COMERCIAL EIRELI****Hora: 08:38:49****Número de Controle: 2018-0713-0297-3485**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2018-0713-0297-3485.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **02.885.591/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CENTURY COMERCIAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



000208

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.885.591/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/1998
NOME EMPRESARIAL CENTURY COMERCIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LEANDRO DUPRE	NÚMERO 204	COMPLEMENTO SALA 41	
CEP 04.025-010	BAIRRO/DISTRITO VILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLUSS@UOL.COM.BR		TELEFONE (11) 3064-9392	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

000209

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/07/2018** às **08:17:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000210

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.885.591/0001-57
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/09/1998NOME EMPRESARIAL
CENTURY COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza EmpresáriLOGRADOURO
R LEANDRO DUPRENÚMERO
204COMPLEMENTO
SALA 41CEP
04.025-010BAIRRO/DISTRITO
VILA CLEMENTINOMUNICÍPIO
SAO PAULOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
PLUSS@UOL.COM.BRTELEFONE
(11) 3064-9392ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/05/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/07/2018** às **08:17:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2018



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)
[Consultas](#)
[Atos de Ofício](#)
[Configuração](#)
[Sincronismo](#)
[Isenções Energia](#)
[Procurações Eletrônicas](#)
[Encerramento](#)

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

IE: 115.286.607.116
CNPJ: 02.885.591/0001-57
Nome Empresarial: CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 18/03/1999
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 18/03/1999
CNPJ da Matriz: 02.885.591/0001-57
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 90.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Não
Única por Município:

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
929.206.168-20	ALCIONE MARIA SIMOES TEIXEIRA	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	23/02/2016

Endereço do Participante

Logradouro: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIA
Nº: 1077
CEP: 04.037-003
Município: SAO PAULO

Complemento: APT 192
Bairro: VILA CLEMENTINO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3063-9392
e-mail: PLUSS@UOL.COM.BR

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 02.885.591/0001-57
IE: 115.286.607.116
NIRE: 35.6.0132964-2

Data da Inscrição no Estado: 18/03/1999
Data Início da IE: 18/03/1999

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 18/03/1999

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação: Televendas

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 31/08/2000
Data Início da CPR: 19/12/2016

CNAE Principal: 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Secundários: 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

Data Início do CNAE Prin.: 19/12/2016
Data Início do CNAE Sec.: 13/05/2009
Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2016
Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2016
Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2016
Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2016
Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2016
Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2016
Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2016
Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2016
Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2016
Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2016
Data Início do CNAE Sec.: 19/12/2016

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTĂ

[https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/\(S/\(byeife55w2ish345hw2jqz55\)\)/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaCompleta/ConsultaCompletaImpress...](https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/(S/(byeife55w2ish345hw2jqz55))/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaCompleta/ConsultaCompletaImpress...) 2/3

13/07/2018

Consulta Completa - Impressão

Município: SÃO PAULO

UF: SP

000213

Referência: FAZ ESQUINA COM RUA DOUTOR DIOGO DE FARIA ALTURA DO NUMERO
1000

Versão: 3.52.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.885.591/0001-57

C.C.M: 2.768.118-1

Contribuinte : CENTURY COMERCIAL EIRELI ME

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade :

Endereço : R LEANDRO DUPRE 00204 SL 41

Bairro : VILA CLEMENTINO

CEP : 04025-010

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 09/09/1998

Data de Inscrição : 17/03/1999

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 042.044.0109-0

Última Atualização Cadastral : 13/10/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd. Anúncios
7218	12/01/2005	ISS	5	
31003	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 14/06/2018 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.885.591/0001-57

C.C.M: 2.768.118-1

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **j7QJc9p6**Data de validade: **14/09/2018**

Folha: 0001

TERMO DE ABERTURALivro: DIÁRIO GERALNúmero de Ordem: 2

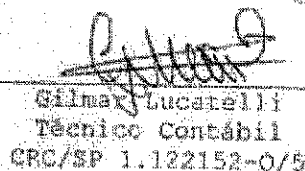
O presente Livro DIÁRIO GERAL possui 41 folhas numeradas do número 1 ao número 41 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa abaixo identificada:

Nome empresarial: CENTURY COMERCIAL EIRELI MEMunicípio: SÃO PAULORegistro na JUCESP - NIRE: 35.601.329.642 ✓Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/02/2016CNPJ: 02.885.591/0001-57 ✓

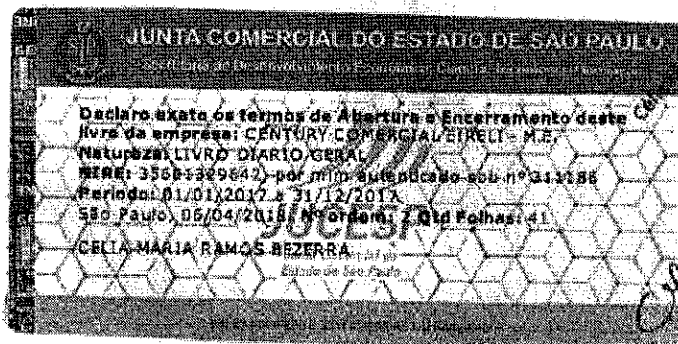
São Paulo/SP, 01 de Janeiro de 2017



Alcione Maria Simões Teixeira
Titular



Gilmar Lucatelli
Técnico Contábil
CRC/SP 1.122152-0/5



BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ: 02.885.591/0001-57 NIRE: 35601329642

COD. 021 | RAZÃO SOCIAL: CENTURY COMERCIAL EIRELI ME

DATA: 31/12/17

FOLHA N. 36

COD. CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL DA CONTA
100.00.00.000	** ATIVO	431.285,28D
110.00.00.000	** CIRCULANTE	425.471,28D
111.00.00.000	** DISPONÍVEIS	29.659,98D
111.02.00.000	** BANCO	29.659,98D
111.02.00.005 3	Bancos	29.659,98D
115.00.00.000	** CRÉDITO	395.811,30D
115.02.00.000	** CLIENTE	395.811,30D
115.02.00.001 8	Títulos a Receber	395.811,30D
170.00.00.000	** NÃO CIRCULANTE	5.814,00D
172.00.00.000	** IMOBILIZADO	5.814,00D
172.03.00.000	** COMERCIAL	5.814,00D
172.03.00.001 7	Mobiliário	1.308,00D
172.03.00.002 5	Informática	4.506,00D

0001

Alcides Maria Simões Teixeira
Sócio

Glenn Lucatelli
Téc. Contábil Fone: (11) 2221-4020
CRC: 1SP122152-0/5 CPF: 692036608-87



BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ: 02.885.591/0001-57 NIRE: 35601329642

COD. 021 | RAZÃO SOCIAL: CENTURY COMERCIAL EIRELI ME

DATA: 31/12/17

FOLHA N. 37

COD. CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL DA CONTA
200.00.00.000	** PASSIVO	431.285,28C
210.00.00.000	** CIRCULANTE	127.261,77C
211.00.00.000	** CURTO PRAZO	127.261,77C
211.01.00.000	** FORNECEDORES	99.066,17C
211.01.00.001 2	Gerais	99.066,17C
211.04.00.000	** TRABALHISTA	5.065,78C
211.04.00.001 9	Salários a Pagar	3.838,49C
211.04.00.003 5	Inss Retido	574,57C
211.04.00.005 0	Fgts a Recolher	652,72C
211.05.00.000	** FISCAL	23.129,82C
211.05.00.001 8	Simples a Recolher	23.129,82C
270.00.00.000	** PATRIMONIO LIQUIDO	304.023,51C
271.00.00.000	** CAPITAL SOCIAL	304.023,51C
271.01.00.000	** CAPITAL REALIZADO	90.000,00C
271.01.00.001 9	Capital Nacional	90.000,00C
271.04.00.000	** LUCROS	214.023,51C
271.04.00.001 6	Lucros Acumulados	214.023,51C

Data do encerramento do presente balanço: 31/12/17

Valores do Ativo e Passivo: *****431.285,28

Reconhecemos a exatidão do presente "Balanço Patrimonial", os valores do Ativo e do Passivo aqui apresentados, ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que, reconhecidamente, operou com elementos, comprovantes e dados fornecidos pela gerência da empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão, conteúdo e veracidade.

ALCIONE MARIA SIMOES TEIXEIRA RG.: 9.643.058/SP
TITULAR CPF: 929.206.168-20

GILMAR LUCATELLI
TEC CONTABIL CRC: 1 SP 122152/O-5
CPF: 692.036.608-87



Demonstração das Contas de Resultado

CNPJ: 02.885.591/0001-57 NIRE: 35601329642

COD. 021 | RAZÃO SOCIAL: CENTURY COMERCIAL EIRELI ME

DATA: 31/12/17

FOLHA N. 38

COD. CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL DA CONTA
300.00.00.000	** RESULTADO LIQUIDO	1.714.023,51C
310.00.00.000	** RESULTADO LIQUIDO ANTES IRPJ-CSLL	1.714.023,51C
311.00.00.000	** RESULTADO OPERACIONAL	1.714.023,51C
311.01.00.000	** RECEITA LIQUIDA	2.867.577,15C
311.01.01.000	** RECEITA BRUTA	3.211.938,17C
311.01.01.002 8	Revenda a Prazo	3.211.938,17C
311.01.02.000	** (-) DEDUÇÕES	344.361,02D
311.01.02.001 9	(-) Devoluções	117.327,44D
311.01.02.002 7	(-) Icms	8.460,48D
311.01.02.006 8	(-) Simples	218.573,10D
311.03.00.000	** CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	917.881,27D
311.03.02.000	** CUSTO DE REVENDA	950.975,37D
311.03.02.002 5	Compras a Prazo	950.975,37D
311.03.03.000	** (-) DEVOLUÇÕES	33.094,10C
311.03.03.002 4	Compras a Prazo	33.094,10C
311.07.00.000	** DESPESAS OPERACIONAIS	235.672,37D
311.07.01.000	** ATIVIDADES GERAIS	235.672,37D
311.07.01.002 2	Salários	47.307,16D
311.07.01.003 0	13o Salário	4.327,86D
311.07.01.004 8	Férias	2.322,92D
311.07.01.007 1	Outras Trabalhistas	193,34D
311.07.01.009 7	Fgts	4.265,99D
311.07.01.010 5	Taxas	2.181,25D
311.07.01.012 1	Multa Mora	11.290,77D
311.07.01.015 4	Encargos Locação	9.899,99D
311.07.01.016 2	EnEletrica	1.882,72D
311.07.01.018 8	Telefonia	18.088,78D
311.07.01.019 6	MatlEscritorio	654,98D
311.07.01.020 4	Correios	3.059,28D
311.07.01.022 0	Cartoriais	12.651,29D
311.07.01.028 7	Fretes	92.944,23D

0003

Alicia Maria Simões Teixeira
Alicia Maria Simões Teixeira
 Sócia

Gilmar Lucatelli
Gilmar Lucatelli
 Tóco. Contabil Fone: (11) 2221-4020
 CRC: 1SP122152-O/5 CPF: 682036608-87



Demonstração das Contas de Resultado

CNPJ: 02.885.591/0001-57 NIRE: 35601329642

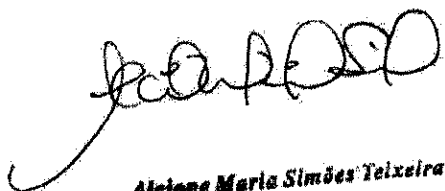
COD. 021 | RAZÃO SOCIAL: CENTURY COMERCIAL EIRELI ME

DATA: 31/12/17

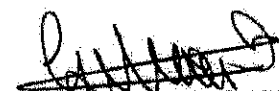
FOLHA N. 39

COD. CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL DA CONTA
311.07.01.034 5	Honorário Contabil	8.714,00D
311.07.01.036 0	Serviço Informatica	14.522,16D
311.07.01.057 6	Despesas Bancárias	1.365,65D

0004



Alcione Maria Simões Teixeira
Sócia



Gilmar Lucatelli
Téc. Contabil Fone: (11) 2221-4020
CRC: 1SP122152-O/5 CPF: 692036608-87



Demonstracao das Contas de Resultado

CNPJ: 02.885.591/0001-57 NIRE: 35601329642

COD. 021 | RAZAO SOCIAL: CENTURY COMERCIAL EIRELI ME

DATA: 31/12/17

FOLHA N. 40

COD. CONTA	DESCRICAO	SALDO ATUAL DA CONTA
600.00.00.000	** TRANSITORIAS	1.714.023,51D
610.00.00.000	** RESULTADOS	1.714.023,51D
611.00.00.000	** RESULTADOS	1.714.023,51D
611.01.00.000	** RESULTADOS	1.714.023,51D
611.01.01.000	** RESULTADOS	1.714.023,51D
611.01.01.000 3	Anuais	1.714.023,51D

0005


Alcione Maria Simões Teixeira
Sócia


Gilmar Lucatelli
Téc. Contab Fone: (11) 2221-4020
CRC: 1SP122152-O/5 CPF: 692036808-87



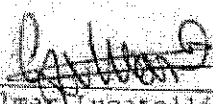
FOLHA: 41

TERMO DE ENCERRAMENTOLivro: DIÁRIO GERALNúmero de Ordem: 2

O presente Livro DIÁRIO GERAL possui 41 folhas numeradas do número 1 ao número 41 e serviu à escrituração do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 da empresa CENTURY COMERCIAL EIRELI ME

São Paulo/SP, 31 de Dezembro de 2017


 Alcione Maria Simões Teixeira
 Titular


 Gilmar Lucatelli
 Técnico Contábil
 CRC/SP 1.122152-Q/5

Carla Maria Santos Bonatti
19/04/2018
Carla Maria



000223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2018 08:47:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 963934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 12:55:10 (hora local)**.

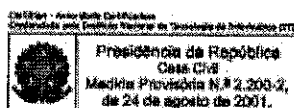
¹**Código de Autenticação Digital:** 18681904180951070897-1 a 18681904180951070897-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b067ce10159beec1be7c98f505a01241ec588caf0cdd008c2c7e7bceadc158c164bbc9d6c72a52c599bbb43d8db8e1a705c38bd97b95fc4d483275a2f28398



CENTURYCENTURY COMERCIAL EIRELI ME
IE 115.286.607.116

CNPJ 02.885.591/0001-57

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

Prezados Senhores:

Pelo presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social (2017).

a) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\frac{\text{ativo circulante (R\$ 425.471,28) + realizável a longo prazo (R\$ 0,00)}}{\text{passivo circulante (R\$ 127.261,77) + exigível a longo prazo (R\$ 0,00)}} = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = >1 (3,34)$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\frac{\text{ativo circulante (R\$ 425.471,28)}}{\text{passivo circulante (R\$ 127.261,77)}} = \frac{AC}{PC} = >1 (3,34)$$

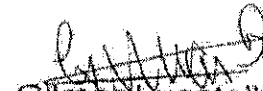
c) Índice de Solvência Geral (ISG)

$$\frac{\text{ativo total (R\$ 431.285,28)}}{\text{passivo circulante (R\$ 127.261,77) + exigível longo prazo (R\$ 0,00)}} = \frac{AT}{PC + ELP} = >1 (3,39)$$

d) Índice de Endividamento Geral (IEG)

$$\frac{\text{passivo circulante (R\$ 127.261,77) + exigível a longo prazo (R\$ 0,00)}}{\text{ativo total (R\$ 431.285,28)}} = \frac{PC + ELP}{AT} = <1 (0,30)$$


Alcione M. S. Teixeira - Sócia
R.G. 6.943.058/SP
CPF. 929.206.168-20


Gilmar Lucatelli
Téc. Contábil Fone: (11) 2221-4020
CRC: 1SP122152-O/S CPF 892036808-87

Rua Leandro Dupré, 204 Sala 41 Vila Clementino Cep 04025-010
SÃO PAULO - SP - Fone 11-30649392



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2018 08:54:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 963935

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 12:55:10 (hora local)**.

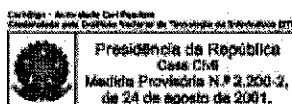
¹**Código de Autenticação Digital:** 18681904180951070863-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b067ce10159beec1be7c98f505a012c1c3476e97ce19e688ba7ef965be7f82c164bbc9d6c72a52c599bbb
43d8db8e18c3f34d037a2a37278755e56e279055e



CENTURY

CENTURY COMERCIAL EIRELI ME
IE 115.286.607.116

CNPJ 02.885.591/0001-57

DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

	R\$
1)- Saldo Acumulado do Exercício anterior:	
1.1)- Ano 2016 ..	-0,00
2)- Ajustes de exercício anteriores:	
2.1)- Lucro Pago Antecipado (-) ..	-0,00
3)- Lucro Líquido do Exercício (ano 2017) ..	1.714.023,51
Incorporação ao capital (-) ..	-0,00
4)- Destinação do Lucro:	
4.1)- Transferencia para reservas (-) ..	-0,00
4.2)- Distribuição dos lucros 2017 (-) ..	1.500.000,00
5)- Saldo Atual (saldo final 2017) ..	214.023,51

São Paulo/SP, 17.04.2018.


Alphone M S Teixeira - Titular
R.G. 6.943.058/SP
CPF. 929.206.168-20


Gilmar Lucatelli
Téc. Contábil Fone: (11) 2221-4020
CRC: 1SP122152-O/6 CPF: 692036608-87

Rua Leandro Dupré, 204 Sala 41 Vila Clementino Cep 04025-010
SÃO PAULO - SP - Fone 11-30649392



CENTURY

CENTURY COMERCIAL EIRELI ME
IE 115.286.607.116

CNPJ 02.885.591/0001-57

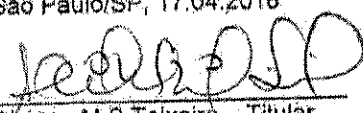
BALANÇO GERAL - 31/12/2017

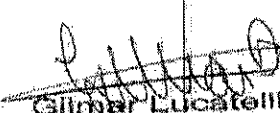
Notas Explicativas:

LUCROS ACUMULADOS

- a)- A conta apresenta saldo inicial em 01.01.2017 o valor de R\$ - 0,00
- b)- Efetuadas as operações do exercício de 2017, apurou-se ao seu final, Lucro de R\$ 1.714.023,51
- c)- A titular decidiu por Distribuir o parte do Lucro Acumulado em 31/12/2017 de valor R\$ 1.500.000,00 o que ocorreu nesta mesma data 31/12/2017.
- d)- Assim, a conta LUCROS ACUMULADOS, em 31/12/2017, apresenta saldo R\$ 214.023,51.

São Paulo/SP, 17.04.2018


Alcione M S Teixeira - Titular
R.G. 6.943.058/SP
CPF. 929.206.168-20


Gilmar Lucatelli
Téc. Contábil Fone: (11) 2221-4020
CRC: 1SP122152-0/5 CPF: 692036608-87

Rua Leandro Dupré, 204 Sala 41 Vila Clementino Cep 04025-010
SÃO PAULO - SP - Fone 11-30649392



CENTURY

CENTURY COMERCIAL EIRELI ME
IE 115.286.607.116

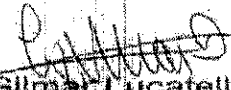
CNPJ 02.885.591/0001-57

BALANÇO GERAL - 31/12/2017**Notas Explicativas:****DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito que,
em relação ao Balanço Geral de 31/12/2017,
não foram editadas Notas Explicativas referentes às demais contas
que o compõe, exceção à de LUCROS ACUMULADOS.
Para produzir efeito legal, firmamos.

São Paulo/SP, 17/04/2018


Alcione M S Teixeira - Titular
R.G. 6.943.058/SP
CPF: 929.206.168-20


Gilmar Lucatelli
Téc. Contab. Fone: (11) 2221-4020
CRC: 1SP122152-0/5 CPF: 682036808-87

Rua Leandro Dupré, 204 Sala 41 Vila Clementino Cep 04025-010
SÃO PAULO - SP - Fone 11-30649392



CENTURY

CENTURY COMERCIAL EIRELI ME
TE 115.286.607.116

CNPJ 02.885.591/0001-57

BALANÇO GERAL - 31/12/2017

Notas Explicativas:

LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÕES

Conforme se verifica,

na Demonstração de Resultados do Exercício
as operações de DEVOLUÇÕES

Se de VENDAS constam no grupo da conta 311.01.00.000 para apurar o fiel valor da Receita Líquida.

Se de COMPRAS constam no grupo da conta 311.03.00.000

para apurar o fiel valor do CMV-Custo das Mercadorias Vendidas

É a aplicação do usual em Demonstrativos de Resultados, conforme as normas contábeis em vigor.

São Paulo/SP, 17.04.2018

Alcione M S Teixeira – Titular

R.G. 6.943.058/SP

CPF: 929.206.168-20

Gilmar Lucatelli

Téc. Contab[®] Fone: (11) 2221-4020

CRC: 1SP122152-D16 CPF: 682636506-87

Rua Leandro Duprê, 204 Sala 41 Vila Clementino Cep 04025-010
SÃO PAULO - SP - Fone 11-30649392



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2018 08:59:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 963936

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 12:55:10 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 18681904180951070815-1 a 18681904180951070815-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b067ce10159beec1be7c98f505a012cf36910a42e86bc29c08da502aa67076c164bbc9d6c72a52c599bb
b43d8db8e1d28da9c352ac08072afb251e70e27e76



[Assinatura]

CENTURY

Instrumento 10 de Alteração e Consolidação do Contrato de CENTURY COMERCIAL EIRELI ME

NIRE 35.601.329.642

CNPJ 02.885.591/0001-57

Pelo presente que ao final subscreve **ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA**, brasileira, casada, administradora, nascida a 17/04/1955, residente e domiciliada em São Paulo/SP na Rua Doutor Diego de Faria, 1077 ap 192, Vila Clementino Cep 04037-003, portadora da CI RG 6.943.058/SSP-SP e do CPF 929.206.168-20, componente titular da EIRELI, que gira em São Paulo/SP na Rua Leandro Dupré, 204 Sala 41, Vila Clementino Cep 04025-010, sob o nome de CENTURY COMERCIAL EIRELI ME, conforme contrato com registro JUCESP NIRE 35.601.329.642 em 03/02/2016 e com CNPJ 02.885.591/0001-57, tem na forma da lei, este, que será regido mediante as condições e cláusulas seguintes.

Primeira ->Alteração->Do Objeto

1.1)- Fica neste ato alterado o objeto que passa a ser o de comércio varejista de: 1)- artigos e equipamentos esportivos, de ginástica, de fitness, recreativos, didáticos, e brinquedos; 2)- materiais e equipamentos para playground; 3)- utensílios de cozinha; 4)- aparelhos eletrônicos de uso pessoal, industrial, comercial, e em serviços; 5)- ferragens, e ferramentas; 6)- materiais elétricos, e de telefonia; 7)- materiais para construção civil em geral (hidráulicos, de saneamento, tubos em geral inclusive gás, e afins); 8)- madeira em bruto, e produtos derivados; 9)- peças e acessórios automotivos; 10)- pneus e acessórios; 11)- instrumentos musicais; 12)- aparelhos eletrodomésticos; 13)- extintores e equipamentos de combate a incêndio; 14)- terra em geral, virgem e composta; 15)- plantas, gramas, vegetais em geral, paisagismo; 16)- tecidos, armarinhos, e artefatos de tecido; 17)- roupas profissionais e desportivas; 18)- artigos do vestuário, e complementos; 19)- calçados; 20)- móveis em geral; 21)- artigos de tapeçaria, colchoaria, persianas, e cortinas; 22)- artigos de escritório, papelaria, e suprimentos da informática; 23)- embalagens, descartáveis, lacres, e brindes; 24)- software; 25)- equipamentos de informática, e comunicação; 26)- máquinas e equipamentos para escritório; 27)- aparelhos e equipamentos para cine, foto, som, vídeo, e ótica; 28)- material pedagógico; 29)- decoração; 30)- materiais e equipamentos para serralharia; 31)- malas, mochilas, pastas e acessórios; 32)- bicicletas, equipamentos, e acessórios; 33)- colchões; 34)- bandeiras, mastros, e acessórios; 35)- equipamentos para jardins; 36)- purificador de água; 37)- embarcações em geral, motores para barcos, equipamentos e acessórios; 38)- máquinas e equipamentos de costura; 39)- materiais e equipamentos de mergulho; 40)- equipamentos e materiais para salvamento e resgate; 41)- materiais e equipamentos para fisioterapia; 42)- fornecimento de produtos asfálticos: massa, emulsão asfáltica e afins; 43)- insumos e



Alcione Maria Simoes Teixeira
110-fls.1/5

serviços de concreto usinado e concreto betuminoso; 44)- EPI - Equipamento de Proteção Individual; 45)- materiais e equipamentos para fisioterapia; 46)- máquinas, aparelhos, e equipamentos elétricos de uso pessoal, industrial, comercial, e em serviços; e 47)- execução por administração empreitada ou subempreitada de pavimentação.

1.2)- As mercadorias objeto do negócio da empresa, nunca transitarão pela sua sede e sim sempre por 'armazéns gerais ou estabelecimento, de terceiros'.

Segunda -> Da Consolidação da EIRELI

2.1) Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato com registro JUCESP NIRE 35.601.329.642, que pelo presente não foram alteradas ou modificadas, a seguir consolidadas.

Consolidação das Cláusulas da EIRELI CENTURY COMERCIAL EIRELI ME

Pelo presente que ao final subscrevem **ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA**, brasileira, casada, administradora, nascida a 17/04/1955, residente e domiciliada em São Paulo/SP na Rua Doutor Diogo de Faria, 1077 ap 192, Vila Clementino Cep 04037-003, portadora da CI RG 6.943.058/SSP-SP e do CPF 929.206.168-20, tem na melhor forma de direito este, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições e subsidiado pela Lei 12441 e CC Lei 10406/2002.

Primeira -> Do Nome

1.1)-A empresa tem o nome **CENTURY COMERCIAL EIRELI ME**.

Segunda -> Da Sede Social

2.1)- A empresa tem sua sede em São Paulo/SP na Rua Leandro Dupré, 204 Sala 41, Vila Clementino Cep 04025-010.

Terceira -> Do Objetivo Social

3.1)- O objetivo social é o de comércio varejista de: 1) - artigos e equipamentos esportivos, de ginástica, de fitness, recreativos, didáticos, e brinquedos; 2)- materiais e equipamentos para playground; 3)-utensílios de cozinha; 4)-aparelhos eletrônicos de uso pessoal, industrial, comercial, e em serviços; 5)-ferragens, e ferramentas; 6)-materiais elétricos, e de telefonia; 7)-materiais para construção civil em geral (hidráulicos, de saneamento, tubos em geral inclusive gás, e afins); 8)-madeira em bruto, e produtos derivados; 9)-peças e acessórios automotivos; 10)-pneus e acessórios; 11)-instrumentos musicais; 12)-aparelhos eletrodomésticos; 13)-extintores e equipamentos de combate a incêndio; 14)-terra em geral, virgem e composta; 15)-plantas, gramas, vegetais em geral, paisagismo; 16)-tecidos, armarinhos, e artefatos de tecido; 17)-roupas profissionais e desportivas; 18)-artigos do vestuário, e complementos; 19)-calçados; 20)-móveis em geral; 21)-



Alcione Maria Simoes Teixeira
110-fls.2/5

artigos de tapeçaria, colchoaria, persianas, e cortinas; 22)-artigos de escritório, papelaria, e suprimentos da informática; 23)- embalagens, descartáveis, lacres, e brindes; 24)-software; 25)-equipamentos de informática, e comunicação; 26)-máquinas e equipamentos para escritório; 27)- aparelhos e equipamentos para cine, foto, som, vídeo, e ótica; 28)- material pedagógico; 29)- decoração; 30)-materiais e equipamentos para serralharia; 31)-malas, mochilas, pastas e acessórios; 32)-bicicletas, equipamentos, e acessórios; 33)-colchões; 34)-bandeiras, mastros, e acessórios; 35)- equipamentos para jardins; 36)-purificador de água; 37)-embarcações em geral, motores para barcos, equipamentos e acessórios; 38)- máquinas e equipamentos de costura; 39)-materiais e equipamentos de mergulho; 40)-equipamentos e materiais para salvamento e resgate; 41)-materiais e equipamentos para fisioterapia; 42)-fornecimento de produtos asfálticos: massa, emulsão asfáltica e afins; 43)-insumos e serviços de concreto usinado e concreto betuminoso; 44)- EPI - Equipamento de Proteção Individual; 45)- materiais e equipamentos para fisioterapia; 46)-máquinas, aparelhos, e equipamentos elétricos de uso pessoal, industrial, comercial, e em serviços; e 47)-execução por administração empreitada ou subempreitada de pavimentação.

3.2)- As mercadorias objeto do negócio da empresa, nunca transitarão pela sua sede e sim sempre por 'armazéns gerais ou estabelecimento, de terceiros'.

Quarta -> Do Capital

4.1)- O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim atribuídas à titular.

ALCIONE MARIA SIMOES TEIXEIRA...-90.000 quotas = R\$ 90.000,00 (100%)

Total.....-90.000 quotas = R\$ 90.000,00 (100%)

Sexta -> Da Responsabilidade

6.1)- A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Sétima -> Da Nomeação do Administrador

7.1)- Será administradora a titular, ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA, brasileira, casada, administradora, nascida a 17/04/1955, residente e domiciliada em São Paulo/SP na Rua Doutor Diogo de Faria, 1077 ap 192, Vila Clementino Cep 04037-003, portadora da CI RG 6.943.058/SSP-SP e do CPF 929.206.168-20.

7.2)- Declaro eu Alcione Maria Simões Teixeira, sob as penas da lei, que não estou impedida, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Alcione Maria Simoes Teixeira

Alcione Maria Simoes Teixeira
110-fls.3/5



Oitava -> Da Administração e Uso da Firma

8.1)- A administração dos negócios da empresa será exercida 'exclusivamente', pela titular Alcione Maria Simões Teixeira, conforme indicado na forma deste instrumento em sua cláusula 'Sétima - 7.1', a qual representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Nona -> Do Único Negócio

9.1)- Declaro, eu, Alcione Maria Simões Teixeira, brasileira, casada, administradora, nascida a 17/04/1955, residente e domiciliada em São Paulo/SP na Rua Doutor Diogo de Faria, 1077 Ap 192, Vila Clementino Cep 04037-003, portadora da CI RG 6.943.058/SSP-SP e do CPF 929.206.168-20, que não participo de nenhuma outra empresa EIRELI regulamentada pela Lei 11441.

Décima -> Do Desimpedimento e Legislação Aplicável

10.1)- A titular declara sob as penas da lei, que não esta incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais (cláusula e item 7.2 deste instrumento - **artigo 1011, parágrafo 1º, CC/2002**), que possam impedi-la de exercer atividades empresariais.

10.2)- Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Décima Primeira -> Do Pro Labore

11.1)- Como pró-labore, a titular terá direito a retirada mensal.

11.1.1)- Poderá a titular administradora, não fazer uso deste direito, declarando esta opção à empresa e a quem de direito.

Décima Segunda -> Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

12.1)- No caso de falecimento ou incapacidade superveniente da titular, será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo a herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

Décima Terceira -> Do Balanço

13.1)- Os lucros e perdas serão apurados regularmente em balanços gerais, levantados em 31 de dezembro de cada ano, e o serão divididos ou atribuídos à titular.

13.1.1)- Por decisão da titular, poderá haver distribuição de lucros, parcial ou integral, no exercício de sua capitalização ou em exercícios posteriores.

Décima Quarta -> Do Foro

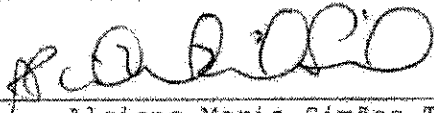
14.1)- Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para os procedimentos judiciais, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.



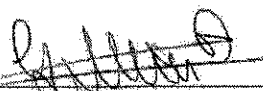
000235

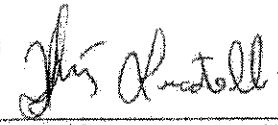
E assim estando de acordo, obriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o perante as testemunhas, em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

São Paulo/SP, 28 de Novembro de 2016.


Alcione Maria Simões Teixeira

TESTEMUNHAS

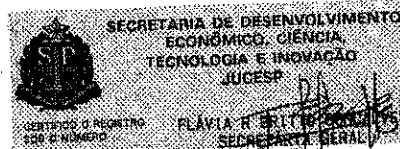

Gilmar Lucatelli
CI RG 6.531.447/SSP-SP
CPF 692.036.608-87


Lucenilda Santana Matos Lucatelli
CI RG 9.337.407-0/SSP-SP
CPF 049.614.998-97

JUCESP

19 DEZ 2016

SEDE



539.729/16-4



JUCESP

110-fls.5/5



000236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2018 06:49:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907159

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 10:46:07 (hora local)**.

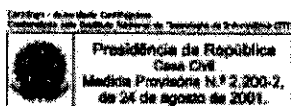
¹**Código de Autenticação Digital:** 18680602180902070595-1 a 18680602180902070595-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b022729315aad3315fd5e16ecc46cd23469bf16ac13bc9bf9e386c1e4ec7cfc70c164bbc9d6c72a52c599bbb43d8db8e1997fbf9ee08d2361147ac0959da6aa10





LIVRO 5425 PÁGINAS 045/046

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CENTURY COMERCIAL EIRELI ME.**



Aos oito (08) dias do mês de dezembro, do ano dois mil e dezessete (2017), em cartório e perante mim escrevente do 11º Tabelião de Notas desta Capital, compareceu como outorgante, **CENTURY COMERCIAL EIRELI ME**, com sede nesta Capital, na Rua Leandro Dupré, n.º 204, Sala 41, Vila Clementino, CEP 04025-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.885.591/0001-57, NIRE 35601329642, e com sua 10ª alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 28 de novembro de 2016, registrada na JUCESP n.º 539.729/16-4, em 19 de dezembro de 2016, e registro da Declaração de Enquadramento (ME), datada de 19 de janeiro de 2016, registrado na JUCESP sob n.º 723.005/16-3, em 23 de fevereiro de 2016; o qual fica arquivado nestas notas, na pasta própria n.º 117, sob n.º de ordem 23323, neste ato representada de acordo com a Cláusula Oitava, do seu Contrato Social, por sua titular, **ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG. n.º 6.943.058-5 SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 929.206.168-20, residente e domiciliada nesta Capital, Rua Doutor Diogo de Faria n.º 1077, apartamento n.º 192, Vila Mariana, CEP 04037-003, que declara ainda, sob as penas da Lei, que não existe alteração contratual posterior à acima mencionada, tendo sido feito a pesquisa através da internet em 07 de dezembro de 2017, cuja cópia fica arquivada junto com o contrato social. A presente capaz, reconhecida como a própria por mim, conforme foi dado verificar pelos documentos apresentados, do que de tudo dou fé; e por ela outorgante, como vem representada me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu procurador, **ROBERTO FERRINI TEIXEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, RG. n.º 4.401.277-9 SSP-SP, e CPF sob n.º 272.840.858-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Diogo de Faria n.º 1077, apartamento n.º 192, Vila Mariana. **PODERES:** a quem confere poderes especiais para representá-la perante quaisquer órgãos ou repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, no sentido de



16º TABELIÃO DE NOTAS
R. AUGUSTA, 1638 - CERQUEIRA
RUA DOMINGOS DE MORAES, 1638 - CERQUEIRA - TABELIÃO
SÃO PAULO SP CEP 04016-100 - TELEFONE: 11-50856755 FAX: 11-55765672

S. PAULO 11 DEZ. 2017

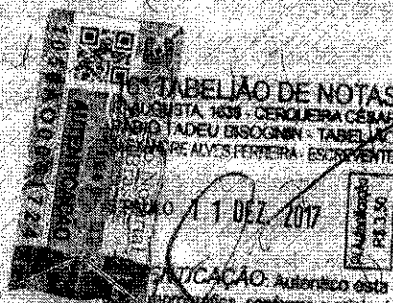
AUTENTICAÇÃO: Autoriza a cópia reproduzida, conforme a mim apresentado, do que VALOR SOMENTE COM ROL DE NOTAS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

participar de concorrências públicas ou licitações, podendo para tanto, oferecer vantagens, firmar acordos e compromissos, aceitar e assinar contratos de prestação de serviços, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for; solicitar informações, satisfazer exigências, juntar e desentranhar documentos, pagar impostos, taxas, emolumentos e demais contribuições; praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. - De como assim disse, do que dou fé, a pedido da outorgante lavrei-lhe o presente instrumento, o qual feito, lhe sendo lido em voz alta e clara, por estar conforme, outorgou, aceitou e assina. O presente mandato será válido pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar desta data. CERTIFICO mais que os dados de qualificação do procurador e a especificação do objeto deste mandato foram declarados pela outorgante, razão pela qual esta Serventia não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. - Emolumentos: - Ao Tabelião R\$ 127,53 - À Secretaria da Fazenda R\$ 36,24 - Ao IPESP R\$ 24,80 - Ao Registro Civil R\$ 6,71 - Ao Tribunal da Justiça R\$ 8,75 - À Santa Casa R\$ 1,28 - ao MP R\$ 6,12 - ao Município R\$ 2,72 - Total R\$ 214,15. - Eu, Fabiana Aparecida da Silva Carvalhaes, escrevente, a lavrei. - Eu, Paulo Augusto Rodrigues Cruz, tabelião, a subscrevo. - (a.a.). - **ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA** - (Devidamente selada). - NADA MAIS. - Trasladada em seguida. Eu, Paulo Augusto Rodrigues Cruz, tabelião, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

• Em testº da verdade



000239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2018 08:34:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 10:48:11 (hora local)**.

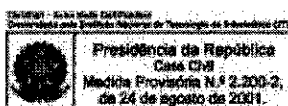
¹**Código de Autenticação Digital:** 18680502181724320358-1 a 18680502181724320358-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b022729315aad3315fd5e16ecc46cd2343027e5ee1d2ad346d5101a2d183d4035c164bbc9d6c72a52c599b
bb43d8db8e19a05c15ef581e4ed109e5171be150e80



000240

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

TITO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO A. MARSTON DA SILVA

21666734

20/06/2016

20/06/2016

CARTeira DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.943.058-5 2 VIG. DATA DE EXPIRAÇÃO 07/06/2016

NOME ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA

ALVARO SIMÕES

DURVALINA SIMÕES

NACIONALIDADE 5 PAULO, SP

DATA DE NASCIMENTO 17/04/1953

DOC ORIGIN 940 PAULO - SP INDIANÓPOLIS CC: LV.B028/FL5*093/N*06686

929206168/20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 18680602181419410306-1; Data: 06/02/2018 14:24

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C-AG-57716-C6WY

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000241

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2018 07:16:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 908078

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 10:13:50 (hora local)**.

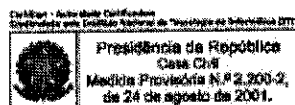
¹**Código de Autenticação Digital:** 18680602181419410306-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfac35f5a98609ac4b63403a31f1c8788883242ba1fbd7f4b530a84266cdb01ccc164bbc9d6c72a52c599bbb43d8db8e14a4a1fc191da22c28794083c46fb3b78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0095-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

ENCERTE PLASTIFICAR

ASSINATURA

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.401.277-9 DATA 19/MAR/2012

ROBERTO FERRINI TEIXEIRA

JOSE GOMES TEIXEIRA

S EDMEA FERRINI

S. PAULO - SP 18/AGO/1949

SÃO PAULO-SP

INDIANÓPOLIS

CC: LV.B28 /FLS.093 /N.006686

CPF 272840858/00

173 DADOS

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (33) 3144-5401 - Fax: (33) 3144-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inscrição digitalizada, reproduzida fielmente no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 18680806170847180781-1; Data: 08/08/2017 08:48:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFF94832-KDKE

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Boa tarde, Sr. Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/06/2017 às 10:30:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec60b0d18faabee5817f8f20d86c872cf62e8185472a7aee5304066b1d
cf7c2fc164bbc9d6c72a52c599bbb43d8db8e1e3cfbd393fa752460371b053fb0c2b39

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTURY COMERCIAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

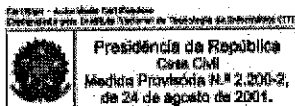
Esta certidão tem a sua validade até: 13/06/2018 às 06:17:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 721260

Código de Controle da Autenticação:

18680806170847180781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

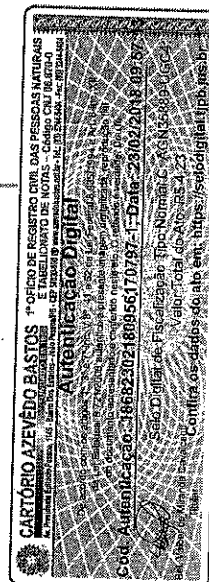




PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 224/14



A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.634.044/0001-74, estabelecida nesta cidade, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Alto da Boa Vista, neste ato, representada pelo Sr. Pablo Eduardo de Camargo, Chefe da Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes, infra-assinado, através do presente, **ATESTA** que a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA ME**, com sua sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Leandro Dupré, nº 204 – Vila Clementino, inscrita no CNPJ sob o nº 02.885.591/0001-57, forneceu **EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA PARA O CLUBE DO IDOSO**, objeto do Pregão Eletrônico nº 461/2013 – Processo CPL nº 2179/2013:

Especificação dos Produtos	Quantidade
ESTEIRA ELETRÔNICA NÃO DOBRÁVEL - Display em LCD c/ as seguintes informações: Velocidade, distância percorrida, cronômetro e monitoração cardíaca. - Estrutura em aço - Pintura: Eletrostática epóxi-pó. - Velocidade aproximada: 18 km/h - Potência aproximada do motor: 2 HP - Capacidade aproximada: 150 kg - Garantia mínima: 12 meses - Acompanha Manual c/ orientações p/ montagem e instalação do equipamento Marca: TRITON	01 Peça
BICICLETA ERGOMÉTRICA MECÂNICA C/ MONITOR DIGITAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - Compacta, funções do monitor digital, velocidade "SPEED", marca a velocidade de treinamento em km/h; - Tempo 'Time' faz a contagem progressiva do tempo, com incremento de um em um segundo; - Distância 'Dist' faz a contagem progressiva da distância percorrida, em quilômetros; - Calorias 'Cal' faz a contagem progressiva de quantidade de calorias queimadas durante o exercício; - Odômetro "Odo" esta função acumula todas as distâncias percorridas, de todas as sessões	01 Peça

ATESTADO Nº 224/2014
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA ATESTADO / E-MAIL: RPVEDA@SOROCABA.SP.GOV.BR

1 de 2



PREFEITURA DE SOROCABA

de exercícios, semelhantes ao odômetro de um automóvel. Somente é zerado com a retirada das pilhas;

- Scan mostra as funções do monitor (exceto Odo), em intervalos de aproximadamente 5 segundos (sequência: SPEED - TIME - DIST - CAL). Esta função caracteriza pelo "pisca - pisca do símbolo de cada função na parte inferior do display;
- Selim anatômico e confortável.
- Garantia de 1 (um) ano.

Marca: KIKOS

Carta Contrato: 510/2014;
Data da celebração: 11/04/2014;
Valor: R\$ 5.158,01;
Condições de entrega: 40 dias;

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa honrou com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone.

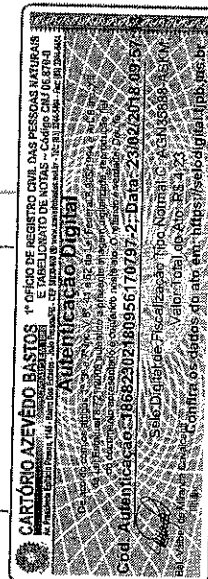
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 28 de agosto de 2014.

Pablo Eduardo de Camargo
Chefe da Seção de Adm. e Controle de Mat. Permanentes
Secretaria da Administração

Roberto Romano Povêda
Chefe da Seção de Expediente e Cadastro
Secretaria da Administração

Maíara Cristina Sagrilo Les
Seção de Expediente e Cadastro
Secretaria da Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2018 09:17:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 920175

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/02/2019 10:04:49 (hora local)**.

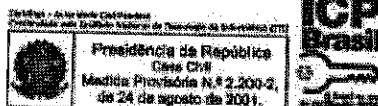
¹**Código de Autenticação Digital:** 18682302180956170797-1 a 18682302180956170797-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05bed412d18d17917512007f546f9c911ea35a65386c7d530230ba68823e1f1107ac164bbc9d6c72a52c599bbb43d8db8e163d940968e322ce5510eebae69cdcd3c



CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 02.885.591/0001-57

INSCR. EST. Nº 115.286.607.116

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

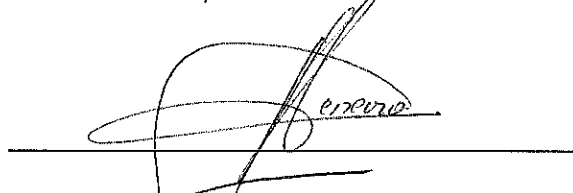
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À empresa Century Comercial Eireli - ME, com sede na Rua Leandro Dupre, 204 – Sala 41 – Vila Clementino – São Paulo/SP, C.N.P.J. nº 02.885.591/0001-57, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **31/2018**, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 13 de Julho de 2018.



Roberto Ferrini Teixeira-Procurador
RG: 4.401.277-9
CPF: 272.840.858-00
Century Comercial Eireli – ME
Cnpj: 02.885.591/0001-57

CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 02.885.591/0001-57

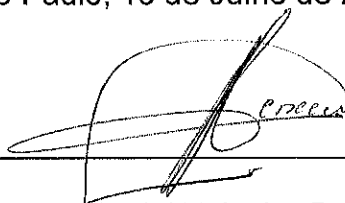
INSCR. EST. Nº 115.286.607.116

À**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018****DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À empresa Century Comercial Eireli - ME, com sede na Rua Leandro Dupre, 204 – Sala 41 – Vila Clementino – São Paulo/SP, C.N.P.J. nº 02.885.591/0001-57, A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **31/2018**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 13 de Julho de 2018.



Roberto Ferrini Teixeira-Procurador
RG: 4.401.277-9
CPF: 272.840.858-00
Century Comercial Eireli – ME
Cnpj: 02.885.591/0001-57

CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 02.885.591/0001-57

INSCR. EST. Nº 115.286.607.116

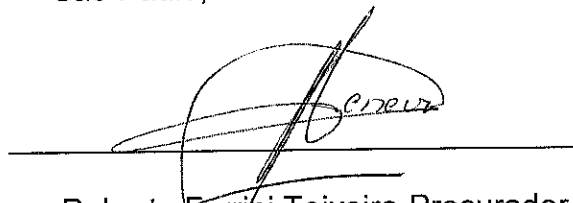
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À empresa Century Comercial Eireli - ME, com sede na Rua Leandro Dupre, 204 – Sala 41 – Vila Clementino – São Paulo/SP, C.N.P.J. nº 02.885.591/0001-57, A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **31/2018**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 13 de Julho de 2018.



Roberto Ferrini Teixeira-Procurador
RG: 4.401.277-9
CPF: 272.840.858-00
Century Comercial Eireli – ME
Cnpj: 02.885.591/0001-57

CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME

000250

CNPJ: 02.885.591/0001-57

INSCR. EST. Nº 115.286.607.116

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

À empresa Century Comercial Eireli - ME, com sede na Rua Leandro Dupre, 204 – Sala 41 – Vila Clementino – São Paulo/SP, C.N.P.J. nº 02.885.591/0001-57, A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

São Paulo, 13 de Julho de 2018.

CNPJ 02.885.591/0001-57

CENTURY COMERCIAL
EIRELI - ME

Rua Leandro Dupré, 204 - Sl. 41
Vila Clementino - CEP 04025-010
SÃO PAULO - SP



Roberto Ferrini Teixeira-Procurador
RG: 4.401.277-9
CPF: 272.840.858-00
Century Comercial Eireli – ME
Cnpj: 02.885.591/0001-57



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000251
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Manfrinópolis - 2542
Rua Encantado
Cep: 85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr.: 031/2018

Data Entrega..... : 13/07/2018

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 7 de Agosto de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
1	3	UN	Andador adulto utilizado para treino da marcha com meio auxiliar, material de alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada: 90 kg.	Gic ortopedia / Gic mod. 8012a/	117,96000	353,94
2	2	UN	Andador infantil utilizado para treino da marcha com meio auxiliar, material de alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada: 60 kg.	Gic ortopedia / Gic mod. 8012a/	121,60000	243,20
14	2	UN	Bola suíça 65 cm utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva, 65 cm de diâmetro.	Arktus / Ip00264a27	47,96000	95,18
34	1	UN	Goniômetro g 35 cm equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações, goniômetro em material pvc, duas réguas com graduação para mensuração de amplitude, sistema transferidor de 0° a 360°.	Arktus / Me01977a02	44,53000	44,53
35	1	UN	Goniômetro p 14 cm equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações, goniômetro em material pvc, duas réguas com graduação para mensuração de amplitude, sistema transferidor de 0° a 360°.	Arktus / Me01977a04	27,96000	27,96
36	2	PAR	Halter emborrachado 1kg utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestida com vinil pvc, camada permeável, protegida contra oxidação e impacto, em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	Arktus / Verde	13,99000	27,98
37	2	PAR	Halter emborrachado 2kg utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestida com vinil pvc, camada permeável, protegida contra oxidação e impacto, em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	Arktus / Azul	24,02000	48,04
41	1	UN	Martelo de buck equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa, martelo em aço inoxidável, extremidades de borracha, escova rosqueada na extremidade do cabo, agulha inserida na extremidade da cabeça.	Md / Md	43,74000	43,74

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
www.altermed.com.br
f /Altermed
Nr.: 22286
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Manfrinópolis - 2642
Rua Encantado
Cep: 85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr.: 031/2018

Data Entrega..... : 13/07/2018

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 7 de Agosto de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
46	2	UN	Muleta auxiliar adulto utilizado para treino da marcha com apoio axilar, material de alumínio, apoio de mão e axilar de borracha, nível de regulagem, ponteira de borracha antiderrapante.	Carci / Carci 925 Im	61,54000	123,08
50	2	UN	Óculos para laser óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente, constituído de armação em nylon resistente e flexível, lente de policarbonato, lente com tratamento anti-UV, risco, proteção contra a grande intensidade de luz, infravermelho e contra raios uva e uvb.	Arktus / Arktus pa00216a	258,71000	517,42
53	1	UN	Plataforma eretora com mesa infantil utilizado para treino postura com mesa de atividades, plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, faixa de apoio nas nádegas e tórax, velcro para ajuste e fixação, dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60 m e 0,85m.	Ortometal / 001198	2.161,89000	2.161,89
62	2	PAR	Tornozeleira 3 kg utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento por velcro.	Arktus / Arktus mod. 3kg	31,44000	62,88
64	5	UN	Travesseiro de espuma, revestido com courvin, dimensões aproximadas: 40 cm x 60 cm	Arktus V 00063a10	30,55000	152,75

Total por Extensão: (três mil, novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos *****)

Total Geral (R\$):

3.902,59

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 30 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Perreira

Procurador

015.888.839-70

ALTERMED MAT MED
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Perreira
Gerente Administrativo
CPF: 015.888.839-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

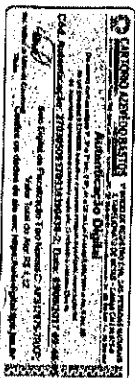
www.altermed.com.br



/Altermed

Nr.: 22286

Pág.: 00002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/09/2017 11:18:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/09/2018 09:46:45 (hora local).

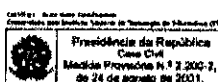
¹**Código de Autenticação Digital:** 27030509170939390438-1 a 27030509170939390438-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46a9be736d031d9162637930631e7eadf5690662531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d930
 00ddff1c55e01c2e8cbe2a8d9b866aef1a9c9



221881
22189.9

000259
00.802.002/0001-02



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Manfrinópolis - 2542
Rua Encantado
Cep: 85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr.: 031/2018

Data Entrega..... : 13/07/2018

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 13 de Julho de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
2	2	UN	Andador infantil utilizado para treino da marcha com meio auxiliar material de alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada: 80 kg.	GLC Ortopedia	121,60000	243,20
3	2	UN	Bola suíça 55 cm utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva, 55 cm de diâmetro.	Arktus	47,59000	95,18
34	1	UN	Goniômetro g 35 cm equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações, goniômetro em material pvc, duas réguas com graduação para mensuração de amplitude, sistema transferidor de 0° a 360°.	Arktus	44,53000	44,53
35	1	UN	Goniômetro p 14 cm equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações, goniômetro em material pvc, duas réguas com graduação para mensuração de amplitude, sistema transferidor de 0° a 360°.	Arktus	27,96000	27,96
36	2	PAR	Halter emborrachado 1kg utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestida com vinil pvc, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto, em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	Arktus	13,99000	27,98
37	2	PAR	Halter emborrachado 2kg utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestida com vinil pvc, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto, em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	Arktus	24,02000	48,04
41	1	UN	Martelo de buck equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa, martelo em aço inoxidável, extremidades de borracha, escova rosqueada na extremidade do cabo, agulha inserida na extremidade da cabeça.	MD	43,74000	43,74
46	2	UN	Muleta auxiliar adulto utilizado para treino da marcha com meio auxiliar, material de alumínio, apoio de mão e axilar de borracha, nível de regulagem, ponteira de borracha antiderrapante.	Garci	61,54000	123,08
50	2	UN	Óculos para laser óculos de segurança para o profissional de saúde	Arktus	258,71000	517,42

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 22286
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000256
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Manfrinópolis - 2542

Rua Encantado

Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr.: 031/2018

Data Entrega..... : 13/07/2018

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 13 de Julho de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			e paciente, constituído de armação em nylon resistente e flexível, lente de policarbonato, lente com tratamento anti risco, proteção contra a grande intensidade de luz, infravermelho e contra raios uva e uvb.			
3	1	UN	Plataforma eretora com mesa infantil utilizado para treino postura l com mesa de atividades, plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, faixa de apoio nas nádegas e tórax, velcro para ajuste e fixação, dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60 m e 0,85m.	Ortometal	2.161,89000	2.161,89
62	2	PAR	Tomoeleira 3 kg utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento por velcro.	Arktus	31,44000	62,88
64	5	UN	Travesseiro de espuma, revestido com courvín, dimensões aproximadas: 40 cm x 60 cm	Arktus	30,55000	152,75
Total por Extensão: (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)					Total Geral (R\$):	3.548,65

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 30 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/O-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 22286
Pág.: 00002

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 22286
Documento: 20

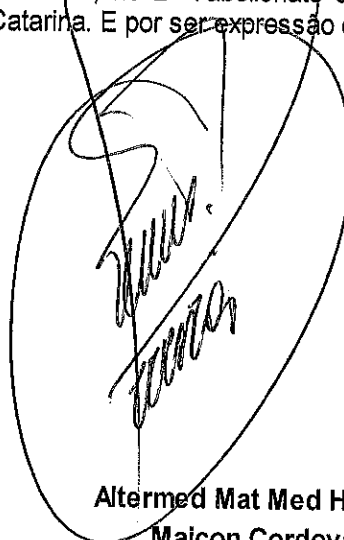
Referente: Pregão Eletrônico Nr. 031/2018

Data: 13/07/2018

Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Julho de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



- 000258

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Manfrinópolis
Rua Encantilado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 22266
Documento: 148

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 031/2018
Data: 13/07/2018
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: licitacoes@altermed.com.br - Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1 - Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70 Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Julho de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





000259
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 22266
Documento: 89

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 031/2018
Data: 13/07/2018
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Julho de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILINDO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: (47) 351-4500
EMAIL: aristilindo@aristilindos.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1ª TRASLADADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.03.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade, número 38/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2345, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar proxas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, anfiim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA), (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração no original de fls. 02.
Continua na próxima folha.



2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILINDO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: (47) 351-4500
EMAIL: aristilindo@aristilindos.com.br

Livro: 179
Folha: 095
1ª TRASLADADO

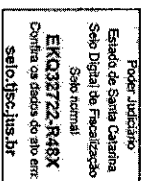
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo anexo conforme, aceitei, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrovo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** **TABELA, NADA MAIS.** **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subscrovo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em Teste, da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração no original de fls. 02.
Continua na próxima folha.





000261
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 22286
Documento: 79

A
Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 031/2018
Data: 13/07/2018
Horário: 08:30

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 37 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Julho de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:10 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **2C0F.5643.B854.4A40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140058554527
Data de emissão:	25/06/2018 17:30:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/08/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL****Secretaria Municipal de Administração e Fazenda****Departamento de Arrecadação****CERTIDÃO NÚMERO**

22240/2018

Emissão em 25/06/2018

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320

Complemento:

CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 25 de junho de 2018

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 36311200

Página 1 de 1

03/07/2018

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp>

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

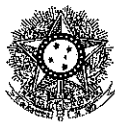
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063001245331472415

Informação obtida em 03/07/2018, às 10:51:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão nº: 143679083/2018

Expedição: 25/01/2018, às 09:55:10

Validade: 23/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. 82594/2018

Expedição: 25-06-2018 17h39m14s

Código de autenticidade: 9FFT.TWEZ

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** e/ou com o CNPJ nº **00.802.002/0001-02**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
 - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
 - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 3) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 4) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 5) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em (Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT).



25/06/2018 7630530

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5443525

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 22/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 25 de junho de 2018.

PEDIDO Nº: 7630530

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

[Assinaturas manuais]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CAPÍTULO IV**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



000278

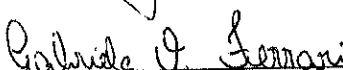
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

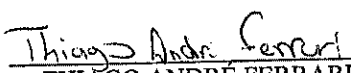
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017

